



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1700-6294/17, de JOAB SILVA LINS CORREIA = De acordo. Retifique-se o Decreto nº 69.226, de 20 de fevereiro de 2020 na forma solicitada. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000006191/2022 INTERESSADO Maria do Carmo Laurino de Sales (170.296.678-08) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 16506823 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE-PA/CD N° 16502327, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37/2023 (SEI n° 16467874), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Sebastião Francisco de Sales, matrícula 0030908-7, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. Segundo Sargento, falecido(a) em 15/08/2022. 2. No que concerne à revisão do valor da pensão sem aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito, conforme suscitado no precedente E:04799.0000001527/2022, através do DESPACHO PGE/GAB N° 15935102/2022. 3. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:20105.0000019195/2022 INTERESSADO Jailton Buarque Gusmão ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/ GAB. N° 16505276 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD n° 16482589, de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA n° 16375128, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Por fim, registre-se que a concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar no Mandado de Segurança Coletivo n° 0808229-50.2021.8.02.0000, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 3. Destarte, remetam os autos a Polícia Civil de Alagoas, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000000478/2023 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 16521094 Considerando as informações constantes nos autos, principalmente prestadas pelo Delegado Geral Adjunto e Corregedor Geral da Polícia Judiciária, através dos Despachos PCAL 16429402e 16435812, de que já há um procedimento administrativo instaurado para a finalidade requerida, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência das informações e eventuais providências necessárias, posteriormente, nada mais havendo a fazer, remeta-se ao Protocolo/PGE para arquivamento. 2. Ao GABCIVIL.

PROCESSO E:01204.0000000480/2023 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 16521520 Considerando as informações constantes nos autos, principalmente prestadas pelo Delegado Geral Adjunto e Corregedor Geral da Polícia Judiciária, através dos Despachos PCAL 16433257 e 16435735, de que já há um procedimento administrativo instaurado para a finalidade requerida, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência das informações e eventuais providências necessárias, posteriormente, nada mais havendo a fazer, remeta-se ao Protocolo/PGE para arquivamento. 2. Ao GABCIVIL.

PROCESSO E:04799.0000005789/2022 INTERESSADO Rejane Terezinha Santos Gracindo (042.164.154-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16513233 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16502737), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16492395), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual Geovan Gracindo da Silva, matrícula 0013970-0, inativo, com proventos do posto/grad. Primeiro Sargento, falecido em 06/03/2021, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Federal n° 3.765, de 1960, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal n° 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. No que concerne a aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022. 3. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000006339/2022 INTERESSADO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA (174.724.319-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16515261 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16504483), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16489057), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual Manoel Santos de Lima, matrícula 0023539-3, inativo, com proventos do posto/grad. Terceiro Sargento, falecido em 11/10/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal n° 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. No que concerne à aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022. 3. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO 02000.00016494/2018 INTERESSADO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ALAGOAS - LACEN ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16502551 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOP LIC Nº 16481779, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16304133, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta formulada pela pasta interessada no presente processo. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000000032/2023 INTERESSADO LIGA CARNAVALESCA DE MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16522238 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16515778, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 16505095, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos concomitantemente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação e a SECULT para providências.

PROCESSO E:01500.0000043044/2022 INTERESSADO BANCO DO BRASIL S/A ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 16502657 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOP LIC Nº 16484516, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC Nº 16442598, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de celebração do termo aditivo ao CONTRATO SEFAZ nº 007/2019, firmado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SEFAZ, com o Banco do Brasil - S.A, desde que cumpridas as recomendações dispostas no referido Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação. 4. Após, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 681753

Termo de Ratificação de Dispensa Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:01204.0000000269/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de formalização do contrato abaixo identificado, destinado a prestação dos serviços para substituição das Divisórias de Eucatex das setoriais desta Procuradoria Geral do Estado, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas. 1. CONTRATADO: A empresa J. B. DECORAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.512/0001-70, estabelecida no Cj. Cambuci Qd "H", nº 351 - Serraria - Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: jorgebarbosadecoracoes@yahoo.com.br, representada pelo seu cargo do representante legal, Sr. Cícero Jorge Domingos Barbosa, proprietário da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 454.034.904-00; 2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto Estadual nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de Janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4 3. OBJETO DO CONTRATO: Substituição das Divisórias de Eucatex das setoriais desta Procuradoria Geral do Estado 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias 5. VALOR GLOBAL: O 85.711,40 (oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) 6. Gestão/Unidade: 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE; 7. Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 8. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; 9. Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; e 449052 - Equipamento e Material Permanente.

Protocolo 681768

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 26.01.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000004224/2021 - INTERESSADO: Geysiane Araújo dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº [16449568/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE-PA [16418822](#). 2. Tratam os presentes autos de requerimento de progressão funcional movido pela servidora GEYSIANE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 3000-7, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório da UNCISAL, lotada no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML - UNCISAL, atualmente enquadrada na Classe A, requer mudança para a Classe B. 3. A CPVCE/SEPLAG, por meio do Despacho SEPLAG SVC ([15093465](#)), diante da documentação colacionada e das informações constantes no despacho da SUPPLAF/UNCISAL, (doc. 6982877), concluiu que a servidora possui todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando pela progressão para Classe "B", sugerindo a data de 20/07/2022 (data em que foi anexado o certificado doc. 13509165), como data base para o cálculo referente aos efeitos financeiros. 4. Registre-se que o mencionado Certificado (doc. 13509165) foi expedido em 29 de janeiro de 2022, consignando que a servidora interessada participou do Curso de Gestão e Controle da Qualidade Laboratorial realizado pela Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC-UFC), promovida entre os dias 23 de novembro e 14 de dezembro de 2021, com carga horária de 40 horas. Portanto, apesar de juntado aos autos em 20/07/2022, o referido título fora constituído antes da vigência da Lei Estadual nº 8.638/2022 (publicada no DOE/AL de 29/03/2022). 5. Diante do exposto, concluímos pelo deferimento da progressão funcional requerida para a Classe B, com fulcro no art. 27, IV, b, da Lei Estadual nº 6.436/2003, tendo a data de 20/07/2022 como marco inicial para a progressão e consequentes efeitos financeiros. 6. Destaque-se, por fim, que esta conclusão se encontra em consonância com o recente entendimento firmado quanto ao tema, no sentido de que seja aplicada a lei em vigor à época do cumprimento dos requisitos, bem como assentou como marco temporal inicial para a progressão e consequentes efeitos financeiros a data de protocolização do último documento faltante, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº [15178569/2022](#), no bojo do Processo Administrativo nº [E:41010.0000001858/2022](#). 7. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000023323/2022 - INTERESSADO: KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16453194/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA [16443079](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 30.09.2022, data do requerimento. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018521/2022 - INTERESSADO: Angela De Lima Lins - ASSUNTO: Pessoas: DESPACHO - JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16453817/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16419633, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 16.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007035/2022 - INTERESSADO: Andrea Gusmao Serejo - ASSUNTO: Pessoas - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16454311/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16397697, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. " 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 17/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000021227/2022 - INTERESSADO: Deusa Maria De Souza Lima - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16449568/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16421622, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão, com efeitos financeiros a partir de de 02/09/2022 (data em que o certificado doc. 14334873 foi inserido no SEI), conforme precedente administrativo substanciado no DESPACHO PGE/GAB Nº [15178569/2022](#), no bojo do Processo Administrativo nº [E:41010.0000001858/2022](#). 2. À UNCISAL.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

## ÍNDICE

### PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador .....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE) .....	01
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) .....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) .....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) .....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) .....	19
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) .....	42
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) .....	44
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) .....	74
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	74
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) .....	75
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	75
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)...	77
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) .....	78
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) ....	81
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) .....	81
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) .....	83
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) .....	83
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) .....	84
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) .....	84
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	86
Eventos Funcionais .....	95
Prefeituras do Interior .....	154
Editais e Avisos .....	155



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76

### Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:41010.0000007642/2022 - INTERESSADO: Marcos Alexandre Almeida de Brito - ASSUNTO - Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16454866/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA [16443213](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. “ 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 24.11.2022, data em que os certificados foram protocolizados aos autos. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E :41010.0000007107/2022 - INTERESSADO: Juliana de Souza Gomes - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16455033](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16398220 , com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 22.07.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006661/2021 - INTERESSADO: Maria Rosangela Betanios Laurentino - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16455496/2023](#) - Conheço e não aprovo o Parecer PGE PA 16419938. 2. Tratam os autos acerca de Requerimento de Progressão Funcional, em nome da servidora MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO, CPF: 031.708.824-65, Matrícula: 501.630-4, Auxiliar de Enfermagem com lotação no HEHA, que solicita a progressão funcional da classe atualmente posicionado(a) para a Classe C, com fundamento na Lei Estadual nº 6.436/2003. 3. A CPVCE/SEPLAG, por meio do Despacho SEPLAG SVC ([14503449](#)), diante da documentação colacionada e das informações constantes no despacho da SUPLAF/UNCISAL (Doc. 14298454), concluiu que a servidora possui todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando pela progressão para Classe “C”, sugerindo a data de 08/04/2021, como data base para o cálculo referente aos efeitos financeiros. 4. Verifica-se que a servidora requerente juntou aos autos o Certificado de curso de Aperfeiçoamento (12061815), realizado em 07/04/2022, portanto, constituído já na vigência da Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022. 5. Diante do exposto, concluímos pelo indeferimento do pleito nos termos requeridos e apreciados pela CPVCE/SEPLAG, por meio do Despacho SEPLAG SVC ([14503449](#)). 6. Ressalte-se que esta PGE/AL firmou precedente administrativo quanto ao tema, no sentido de que seja aplicada a lei em vigor à época do cumprimento dos requisitos, bem como assentou como marco temporal inicial para a progressão e consequentes efeitos financeiros a data de protocolização do último documento faltante, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº [15178569/2022](#), no bojo do Processo Administrativo nº [E:41010.0000001858/2022](#). 7. Frize-se, que a requerente poderá apresentar novo pedido nos presentes autos, desta feita, comprovando o cumprimento dos requisitos exigidos na Lei Estadual Nº 8.638/2022. 8. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016826/2022 - INTERESSADO: Jose Carlos Nunes Dos Santos - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16456936/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16430124, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a classe B, com fundamento no art. 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 15.09.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008879/2020 - INTERESSADO: Judite Maria Da Silva Farias - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16478010](#) /2023 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16426697 , com as razões nele contidas, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão funcional para a Classe “C”, por não cumprimento de requisito essencial previsto no art. 27, inciso VI da Lei Estadual nº 6.436/2003. 2. Ademais, tornamos sem efeito o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13247636/2022 ([13247636](#)). 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009480/2022 - INTERESSADO: Zenilton Lins de Melo - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16478143/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA [16441149](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a classe C. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 22.07.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000020347/2022 - INTERESSADO: Maria Do Amparo Teixeira Dos Santos -ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16480259/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA [16442237](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a classe B. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 23.08.2022, data do requerimento. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006211/2022 - INTERESSADO: Rodrigo Raphael Tenório Alves - ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16480883](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16428139 , com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pedido de progressão do requerente para a Classe “B”, com fulcro no art. 19, da Lei nº 8.638/2022 - 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 19/07/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004757/2019 - INTERESSADO: Aldeni Santos da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16481084](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16440864, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 21/10/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006717/2022 - INTERESSADO: Leilane Cristina de Araújo Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16481075/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA [16419632](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: “EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. “ 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 26.09.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009193/2022 - INTERESSADO: Dayse Beltrao Uchoa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16481719](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16419852, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: “EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. “ 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 16.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002386/2019 - INTERESSADO: Maria Madalena Avila Goncalves - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16481849](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16443219, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: PROGRESSÃO PARA A CLASSE “C”. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI Nº. 6.436/2003. DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 12.09.2022, data em que foi acostado o Certificado (Doc. 14449790). 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000000032/2023 - INTERESSADO: LEANDRO CARVALHO SOUTO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16522471](#) /2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PA 16518736, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de progressão para a Classe “C”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos previstos no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros contados a partir da data em que o(a) interessado(a) preencheu todos os requisitos legais, portanto, na data do requerimento (11/01/2023). 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:41010.0000029123/2022 - INTERESSADO: PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16506263/2023](#) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16483083 , com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: “EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. “ 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 30.11.2022, data do requerimento administrativo. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007556/2022 - INTERESSADO: Adriane Borges Cabral - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16504427/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA nº [16485216](#), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: PROGRESSÃO FUNCIONAL. CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNCISAL. LEI Nº 8.623/2022. REQUISITOS CUMPRIDOS. POSSIBILIDADE. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 09.04.2022, data do requerimento. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000003515/2022 - INTERESSADO: DACIO ROCHA BRITO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16484149](#)/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA [16440292](#), com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL. CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNEAL. PREVISÃO LEGAL, LEI Nº 7.820/2016, LEI Nº 8.647/2022. REQUISITOS PREENCHIDOS. POSSIBILIDADE. 2. Ressalte-se a data dos efeitos financeiros em 11.12.2022, data em que cumpriu o interstício mínimo exigido de 02 (dois) anos, conforme Ata UNEAL CAF 15994292. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000003243/2022 - INTERESSADO: JOSE ADELSON LOPES PEIXOTO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº [16417158](#) /2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16396796, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL. CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNEAL. PREVISÃO LEGAL, LEI Nº 7.820/2016, LEI Nº 8.647/2022. REQUISITOS PREENCHIDOS. POSSIBILIDADE. 2. Efeitos financeiros computados a partir de 30.11.2022, data em que o servidor interessado cumpriu o interstício mínimo legal de 02 (dois) anos exigido em cada classe. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000000631/2021 - INTERESSADO: LUANA DE MEDEIROS VIEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16414205/2023 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº [16395884](#), com os fatos e fundamentos nele presentes, conclusivo pela incidência da norma do art. 52, da Lei Estadual nº 6161/2000 e declaração de extinção do processo, em virtude da impossibilidade jurídica do pedido, em virtude da anulação da redistribuição da servidora interessada, constante do Despacho UNEAL CAF [16045308](#). [1] 2. Com efeito, não sendo mais a interessada servidora da UNEAL, Juridicamente impossível deferir pedido de progressão em carreira regida por lei especial, que incide apenas nos casos de servidores daquela autarquia. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:01500.0000031675/2022- INTERESSADO: Maria Jose Silva do Rego- ASSUNTO:Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16424753/2023-Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE PA nº 16419677, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação da averbação por tempo de serviço deferida no processo de ID 15655499, sendo desnecessário retificá-la mais de três décadas depois, em homenagem ao princípio da segurança jurídica.2. À SEPAG/AL (GNPP) e, em seguida, à SEFAZ/AL.

PROCESSO: E:02000.0000024075/2022- INTERESSADO:LEYLA KARLÇA CAVALCANTE RODRIGUES- ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16450332/2022-Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA nº 16448839, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, contado da juntada do laudo pericial (16192567).2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão.3. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:01800.0000002378/2019-INTERESSADO: ALBERTO JORGE COSTA MELO-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16315439 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16277334, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:EMENTA: APOSENTADORIA. PROGRESSÃO AUTOMÁTICA OCORRIDA ANTES DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE INATIVAÇÃO DO SERVIDOR. PRECEDENTE ADMINISTRATIVO VEICULADO NO DESPACHO SUB PGE/GAB 076/2020. VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.2. Ressalte-se a possibilidade das progressões ocorridas antes da publicação do ato de aposentadoria do servidor, tendo em vista o

precedente administrativo veiculado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 076/2020 (2514325), proferido nos autos do processo E:01700.00001480/2016.3. À SEPLAG/AL - Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal, para seguimento do processo de aposentadoria requerida pelo servidor interessado.

PROCESSO: E:41010.0000015029/2022- INTERESSADO: Bonifácio Ferreira Colatino-ASSUNTO: Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional)-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16481582 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16435534, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pedido de progressão do requerente para a Classe "B", com fulcro no art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 18/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000020325/2022-INTERESSADO: Monica Pereira Dos Santos Sotero- ASSUNTO:Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional)-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16480726/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16419914, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a classe B.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 20.09.2022, data do Requerimento de Progressão Funcional UNCISAL MESM SAME (14601793).3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01500.0000030824/2022- INTERESSADO: Luzia Marcia Ferreira Do Nascimento-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16522711/2023-Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA 16519610, pelas razões que passo a expor.2. Versam os autos do processo administrativo impulsionado pela servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº228.806.904-04, no que concerne à utilização do tempo de serviço efetivamente prestado à Administração Pública Estadual anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998, que deve ser contabilizado como tempo de contribuição, independente da quitação dos encargos previdenciários, conforme autorizado pelo artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.3. Ora, considerando que a ordem constitucional anterior à reforma introduzida pela EC nº 20/1998 fazia referência a "tempo de serviço" para efeito de inativação, não se pode exigir do servidor que comprove a quitação das parcelas previdenciárias, conforme preleciona Antônio Flávio de Oliveira[1] :Para os efeitos constitucionais (aposentadoria, disponibilidade, contagem de tempo fictício, promoção e transferência para a reserva), a averbação de tempo de serviço anterior à Emenda Constitucional nº 20 não sofrerá restrição, nem mesmo aquela decorrente de falta de pagamento das contribuições previdenciárias por parte do empregador, pois a disposição contida no ordenamento superior era bem clara em se referir a tempo de serviço em lugar de tempo de contribuição, situação que só foi modificada com a edição da EC nº 20, publicada em 16.12.1998.Assim, o tempo laborado até a data da promulgação da Emenda acima referida prescinde de comprovação do recolhimento de contribuição ao sistema previdenciário, podendo o interessado recorrer a outro meio hábil para provar seu tempo de serviço, caso não possa ou não consiga obter a certidão do instituto correspondente.4. Vale registrar que esse entendimento está em consonância com o Despacho PGE COOPA 13540524, que foi conclusivo pela possibilidade de averbação do tempo de serviço comprovadamente laborado e reconhecido validamente pela legislação vigente à época, para fins de aposentadoria, e portanto, devendo ser computado como "tempo de contribuição".5. Por fim, assiste razão a SEFAZ/AL, no que se refere a aplicação do entendimento, de forma análoga, no presente caso, considerando o Tempo de Serviço anterior à EC nº 20/1998 comprovadamente laborado e reconhecido, como Tempo de Contribuição, para fins de averbação.5. À SEPLAG/AL e, em seguida, à SEFAZ/AL.

PROCESSO: E:02000.0000015475/2022-INTERESSADO: RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO ( 493.567.987-53 )-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505860/2023-Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16483953, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que não há interesse em averbar algo que já está sendo normalmente considerado, para fins de aposentadoria, pela Administração, em especial por não ter havido o rompimento de vínculo do servidor requerente.2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04799.0000003123/2022- INTERESSADO: Marlene Santos Ribeiro (347.315.804-63)-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505788 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16476108 , com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada.2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de adicional por tempo de serviço, progressão, promoção ou repercutiu no cálculo

de outras vantagens remuneratórias, é permitida sua desaveração, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020.3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaveração do período pretendido, em consonância com o Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 15025567.4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01500.000000500/2023- INTERESSADO: Fabiano Cavalcante Vasconcelos-ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505359 /2023- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e concordo com o Despacho PGE PA 16481379, conclusivo pela possibilidade jurídica da averbação em dobro da licença prêmio não gozada do requerente relativa ao seu segundo período aquisitivo (06/11/1989 a 06/11/1994).2. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:41010.0000014484/2022-INTERESSADO: Maria Lucia Francisco de Almeida Santos-ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16504423/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16443180, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:EMENTA: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM SERVIÇO PRIVADO. SOLICITAÇÃO ADMITIDA PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. RESSONÂNCIA DAS NORMAS INERENTES NO ART. 49, XII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELO DEFERIMENTO.2. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período conforme o Despacho UNCISAL SUPLAF 14210193.3. Requisito que a certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS fique retida junto ao órgão de origem do interessado, fato que deve ser atestado por servidor público regularmente identificado.4. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000003709/2022- INTERESSADO: AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO-ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505005 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16498106, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 105, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO DA AVERBAÇÃO SOMENTE ATÉ A ADMISSÃO DO(A) SERVIDOR(A).2. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão da interessada no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado tão somente o tempo de acordo com a Certidão UNEAL PRODHU SETOR PESSOAL 16483548.3. Ademais, requisito seja juntado aos autos certidão subscrita por servidor identificado por meio de nome completo, cargo e matrícula, atestando que as certidões originais de tempo de contribuição foram entregues e encontram-se arquivadas nos arquivos funcionais do servidor interessado.4. À UNEAL.

PROCESSO: E:01206.0000046878/2021- INTERESSADO: @nome\_interessado@- ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16504508 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16491100, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da averbação de tempo de contribuição sob o regime público e sob o regime privado sob regulação diversa para cada um dos tempos de contribuição: 1. averbação de tempo de contribuição para ente público com previsão legal no art. 40, § 9º e art. 201, § 9º, da Constituição Federal e artigos 108 e 109, § 1º, da Lei Estadual de nº 5.346/1992; 2. averbação sob o regime privado com incidência dos artigos 108 e 110 da Lei Estadual de nº 5.346/1992; com contagem do tempo de contribuição para serviço privado apenas para inatividade.2. Destacamos que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI 16434484, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado

exclusivamente para fins de inatividade.5. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada também não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.6. Recomendamos, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.7. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000000627/2023- INTERESSADO: Eliane Borner Batista-ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16485234/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE PA nº 16482282, com os fatos e fundamentos nele contidos, pela impossibilidade jurídica de desaveração do período em testilha.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:20105.0000023846/2022-INTERESSADO: Audail Chagas de Oliveira-ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaveração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16453109/2023.-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16350297, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da averbação de tempo de serviço sob o regime privado com incidência do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.2. Somente pode ser averbado o tempo de contribuição anterior à admissão do interessado no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 16197284 .3. Vejo que consta nos autos recibo de que a Certidão original foi retida, cf. doc. SEI n. Anexo DOCUMENTOS (SEI nº 16138608).4. À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:41010.0000003372/2021- INTERESSADO: JOSÉ CÍCERO ROCHA CAVALCANTE- ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16528566/2023Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 16501712, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão horizontal para classe "B", com base no art. 27 da Lei Estadual nº 6.436/2003.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 29/03/2022, data em que foi acostado o Certificado doc. 11715596.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009894/2022-INTERESSADO: Enaldo Pereira da Silva- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16528267/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16500270, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO PROGRESSÃO HORIZONTAL. PREVISÃO LEGAL, LEI ESTADUAL 8.638/2022. POSSIBILIDADE. REQUISITOS ESSENCIAIS CUMPRIDOS, INCLUSIVE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 22.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006689/2022- INTERESSADO: Helcimara Martins Gonçalves- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16528228/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16462441, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:"EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. "2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 17/11/2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011874/2022-INTERESSADO: CARLA REJANE DE MELO OLIVEIRA- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16527774/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16480764, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:"EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. "2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 25.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008344/2022-INTERESSADO: Ianara Diniz Benvenuto Rocha-ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16528137/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16480233, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 15/09/2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002306/2022-INTERESSADO:MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506798/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 16504491, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional requerida, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu os requisitos previstos no art. 27, inciso I, alínea b, da Lei Estadual n. 6.436/2003.2. Cumpre apenas observar pequeno equívoco na fundamentação legal contida no PARECER PGE/PA nº 16504491 quando cita, indevidamente, a Lei Estadual nº 8.638/2022 quando se referiria à Lei Estadual nº 6.436/2003 na parte conclusiva da peça jurídica.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013776/2020- INTERESSADO:Silvania De Souza Santos-ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16519247/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA nº 16503140, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão para a Classe "B", visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, inciso IV, alínea "b", da Lei nº. 6.436/2003, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2022, data em que os certificados utilizados foram inseridos ao SEL.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000020051/2022-INTERESSADO:Thalita Souto Dos Santos-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506508/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16483838 , com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO PROGRESSÃO HORIZONTAL. PREVISÃO LEGAL, LEI ESTADUAL 8.638/2022. POSSIBILIDADE. REQUISITOS ESSENCIAIS CUMPRIDOS. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 18.08.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO:41010.0000018916/2022-INTERESSADO: Carolynne Santos Alencar-ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506367/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16504880, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO PROGRESSÃO HORIZONTAL. PREVISÃO LEGAL, LEI ESTADUAL 8.638/2022. POSSIBILIDADE. REQUISITOS ESSENCIAIS CUMPRIDOS.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 06.09.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009230/2022- INTERESSADO: Rosalia Isa Rijo dos Santos-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506424/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16483442, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 04.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006612/2022-INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ( PROGESP ) - UNCISAL-ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506362/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16501492, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE "B". REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO."2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 16.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006750/2022-INTERESSADO: Fabio José de Souza- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16506103 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16501549 , com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE "B". REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 22.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000021228/2022- NTERESSADO: Vanessa Lima Dos Santos Cruz-ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505638/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16479892, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 01.09.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000025874/2022- INTERESSADO:Euridice Farias Falção- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16505170/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA nº 16479904, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO PROGRESSÃO HORIZONTAL. PREVISÃO LEGAL, LEI ESTADUAL 8.638/2022. POSSIBILIDADE. REQUISITOS ESSENCIAIS CUMPRIDOS.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 26.10.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006770/2022- INTERESSADO: Luciana Leonardo Veras De Melo- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16504797 /2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16492342, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO PARA A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PELO DEFERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 10.08.2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000027460/2022- INTERESSADO: Paula Ravenala Moura Alves- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16504093/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16462477, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:"EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO."2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 09.11.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004539/2022- INTERESSADO: MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16485155/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16443131, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO VERTICAL PARA A CLASSE "B". CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI Nº. 6.436/2003. DEFERIMENTO. EFEITOS FINANCEIROS. DATA DO REQUERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 09.03.2022, data do requerimento.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007809/2022- INTERESSADO: Debora Fortunato Da Silva- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16484918/2023-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16419715, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa:EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO.2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 30/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho.3. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARINA CARVALHO FARIAS  
Responsável pela Resenha

Protocolo 681759

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da despesa de fornecimento de energia elétrica para a sede da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação no mês de dezembro de 2022, nos termos do processo E:30010.0000000392/2022, no valor de R\$3.892,59 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) no sistema SIAFE/AL no exercício de 2023, Eu Silvío Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida, e que:

1.1. Existe na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL no exercício vigente;

1.2. Quanto ao impacto financeiro, informo que a despesa em comento se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

1.3. Confirmando ser a Dívida exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão até o final do exercício corrente.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO  
Secretário de Estado

Protocolo 681446

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da despesa de fornecimento de energia elétrica para o Centro de Inovação do Jaraguá no mês de dezembro de 2022, nos termos do processo E:30010.0000000393/2022, no valor de R\$47.895,41 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco centavos) no sistema SIAFE/AL no exercício de 2023, Eu Silvío Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida, e que:

1.1. Existe na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL no exercício vigente;

1.2. Quanto ao impacto financeiro, informo que a despesa em comento se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

1.3. Confirmando ser a Dívida exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão até o final do exercício corrente.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO  
Secretário de Estado

Protocolo 681463

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

\*PORTARIA Nº 14/2023

Maceió, 23 de janeiro de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Designar Autoridade responsável pela Supervisão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o servidor José Wyllyson dos Santos, portador do nº CPF nº 116.900.184-02, Assessor de Governança e Transparência, Mat nº 193-7.

\*Republicada por Incorreção

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

\*Portaria nº 012/2023

Maceió, 23 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Designar Autoridade responsável pela Ouvidoria desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor José Wyllyson dos Santos, CPF nº 116.900.184-02, Assessor de Governança e Transparência, Mat nº 193-7.

\*Republicada por Incorreção

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 03/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 123/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 45.819.571/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, mediante a contratação da empresa jc engenharia, para realização de projeto de compatibilização e melhorias estruturais, alvenarias com laudos de estruturas debilitadas sem interferências externas nos equipamentos da secult, cenarte, bpe, mupa, misa e memorial a república.

VALOR GLOBAL: R\$: 103.000,00 (cento e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001 – Manutenção das Atividades do Órgão.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 06/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 134/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 45.819.571/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, mediante a contratação da empresa jc engenharia, para realização de projeto de eficiência energética para implantação predial nos equipamentos da : secult, cenarte, bpe, mupa, misa e memorial a república.

VALOR GLOBAL: R\$: 103.000,00 (cento e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001 – Manutenção das Atividades do Órgão.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
N° 05/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 130/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADAA empresa JC ENGENHARIA , inscrita no CNPJ: 45.819.571/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia, mediante a contratação da empresa JC ENGENHARIA, para realização de projeto de automação industrial e predial para os equipamentos da: secult, cenarte bpe, mupa, misa e memorial a república . **VALOR GLOBAL:** R\$: 103.000,00 (cento e três mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1312200042001 – Manutenção das Atividades do Órgão.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
N° 04/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 127/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADAA A empresa JC ENGENHARIA , inscrita no CNPJ: 45.819.571/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia, mediante a contratação de empresa JC engenharia para realização de projeto de climatização para os equipamentos da SECULT, CENARTE, BPE, MUPA, MISA e memorial à República.

. **VALOR GLOBAL:** R\$: 103.000,00 (cento e três mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1312200042001 – Manutenção das Atividades do Órgão.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Com Mão de Obra Exclusiva N° 02/2022.

Processo Administrativo: N° E:02600.0000000182/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666, de 1993.

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: 044.461.694-24.

Proponente: A empresa MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.856.250/0001-56, estabelecida na Rua Eustáquio Toledo, n° 539 – Centro, Cajueiro/AL CEP: 57.770-000.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Termo do Contrato 02/2022, prorrogação de vigências por até 11 meses, a contar da data de assinatura. Vigência: 22 de dezembro de 2023

Valor Global R\$ R\$ 49.995,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco reais)

Data da Assinatura: 22/01/2023

Programa de Trabalho: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Localização: 210 - Todo Estado, Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica , Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa).

Maceió, 22 de janeiro de 2023.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 3.786/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.000000000343/2023, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA ROSILDA BARROS CARDOSO, Matrícula n° 9865234-6, portador do CPF n° 957.773.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 681762

EDITAL/SEDUC N° 001/2023

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAREM COMO INSTRUTORES TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E:01800.0000018374/2021.

Torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva de Profissionais de nível superior, para o exercício da função de Instrutor Temporário de Educação Profissional, para atuação nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos da Lei Estadual n° 7.966/2018 e da Lei Federal n° 8.666/93.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a Contratação Temporária e Cadastro de Reserva de Instrutor de nível superior, para planejar, desenvolver e mediar o conhecimento técnico, em cursos de qualificação e formação inicial e continuada (FIC), bem como na formação técnico profissional de estudantes das unidades de ensino no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, em caráter emergencial, tendo a Comissão Organizadora, instituída pelo processo E:01800.0000018371/2021, com a função de elaborar o edital, organizar, coordenar, e acompanhar toda a execução, além de analisar os recursos interpostos.

1.3. A Comissão Organizadora é composta por membros da SEDUC/AL, lotados na Superintendência de Valorização de Pessoas – SUVPE, Superintendência de Políticas Educacionais- SUPED e Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em seis fases, constituídas de inscrição online, resultado preliminar, resultado final, convocação para entrega de documentação (homologação), resultado da homologação e encaminhamento para assunção.

1.5. A classificação não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições, os selecionados serão chamados conforme a oferta e necessidades dos Cursos.

1.6. A análise dos documentos, constantes no presente Edital, caberá à Comissão Avaliadora de Títulos. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados temporariamente, observando-se estritamente as carências temporárias nas Unidades de Ensino.

1.7. A convocação para entrega de documentação (homologação) consiste na entrega dos comprovantes de experiência, certificados de graduação, títulos (sendo de caráter eliminatório) e demais documentos pessoais informados no ato da inscrição.

1.8. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do resultado final.

1.9. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, observando-se estritamente as carências temporárias nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

1.10. O candidato aprovado deverá atuar nas unidades de ensino da Rede Estadual, não sendo permitido, em hipótese alguma, o desvio de função, sob pena de rescisão sumária do contrato.

1.11. A contratação dar-se-á, nos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n°. 7.966/2018, com duração de até 24 meses a contar da data da assunção das funções do convocado.

1.12. As datas elencadas no cronograma do presente Edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações,

circunstância esta que deverá ser mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) e [www.sigepro.educacao.al.gov.br](http://www.sigepro.educacao.al.gov.br) e publicadas em Diário Oficial.

1.13. A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação do candidato, conforme o ANEXO II.

1.14. Em caso de empate considerar-se-ão, os seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1º Critério: maior idade cronológica; 2º Critério: maior nível de escolaridade.

## 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;

2.1.3. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo o qual foi inscrito;

2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino;

2.1.5. Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

2.1.6. Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal;

2.1.7. Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções;

2.1.8. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20 horas semanais;

2.1.9. Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica;

2.1.10. Não possuir Contrato Temporário válido com a SEDUC/AL, regido pela Lei Estadual nº 7.966/2018;

2.1.11. Não estar exercendo cargo público de dedicação exclusiva, no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal;

2.1.12. O candidato, até a data de sua convocação, deverá ter cumprido com os protocolos necessários e convenientes à saúde pública, no tocante à vacinação mediante Endemias, Epidemias ou Pandemias, assim anunciadas pelos Órgãos de proteção à saúde e vigilância sanitária do Estado, apresentando a devida comprovação, quando solicitada.

2.2. É proibida a contratação, nos termos da Lei Estadual 7.966/2018, de servidores que acumulem cargos na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo as exceções constitucionais, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

2.3. Cumprir as determinações deste Edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO E ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições, para o Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas, exclusivamente ONLINE, no endereço eletrônico disponível no site da SEDUC/AL (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

3.2. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. O candidato somente poderá realizar uma única inscrição, atendendo ao Eixo Tecnológico em que o mesmo fará sua escolha, conforme suas habilidades profissionais. O candidato deverá ter conhecimento sobre os cursos que estão contidos dentro de cada Eixo Tecnológico, conforme Guia de Cursos FIC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição haverá possibilidade de alteração apenas dos títulos, até o último dia do período da inscrição, considerada válida apenas a última alteração e sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas.

3.5. Em caso de divergência na titulação declarada no ato da inscrição online, e da declaração apresentada na homologação, o candidato será eliminado.

3.6. Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados no ato da inscrição.

3.7. Serão consideradas válidas apenas as titulações chanceladas por instituições competentes de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, com data anterior à homologação da documentação do candidato.

3.8. A SEDUC/AL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso de entidades conveniadas no que se refere ao processamento de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão organizadora, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência da ficha de inscrição e dos documentos dos candidatos;
- c) for responsável pela falsa identificação funcional;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;
- e) não atender determinações regulamentares da Secretaria de Estado da Educação.
- f) Não entregar as documentações obrigatórias exigidas no Edital nos prazos estabelecidos.

## 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas com deficiência, será realizado banco de dados específico, com o percentual de 5% (cinco por cento) das

convocações, que vierem a surgir no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo/gestão que o candidato optar, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal no 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo;

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal no 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal no 5.296/04;

4.3. O candidato com deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, se deseja concorrer ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando toda a documentação comprobatória, ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória, junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas;

4.4. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem as especificidades elencadas no item

4.3 do presente edital não poderão interpor recurso em favor de sua condição;

4.5. O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante na lista específica de deficientes PCD. Sendo sua convocação realizada por meio da lista específica PCD.

4.6. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral;

4.7. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 4 e seus subitens, implicará a perda do direito de ser convocado para assumir o contrato temporário;

4.8. O critério de convocação e contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das convocações realizadas para cada cargo, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo;

4.9. O candidato declarado com deficiência, convocado por lista geral ou lista específica, deverá entregar a documentação pessoal, títulos, experiência profissional e documentação comprobatória da deficiência, em conformidade com o item 4.3 presencialmente na Gerência Regional de Educação, a qual se inscreveu, indicada no ANEXO IV, sendo sua assunção condicionada a aprovação junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.

4.10. Toda a documentação, tanto os títulos, pessoais e de comprovação de deficiência, deverão ser enviados para o email contido no Anexo VI.

## 5. DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

5.1. A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade, licença-saúde do candidato, será justificada mediante atestado médico, deverá ser entregue na Gerência Regional de Educação, a qual se inscreveu, indicada no ANEXO IV, no momento da convocação, juntamente com as documentações legais exigidas no certame.

5.2. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove sua inaptidão.

5.3. Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá comparecer a Gerência Regional munido do atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

5.4. O candidato comprovando aptidão para trabalho será convocado conforme sua classificação.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Configuram-se as Atribuições do Instrutor Temporário de Educação Profissional:

- a) planejar, desenvolver e mediar o conhecimento técnico, de forma presencial e/ou remota em cursos de qualificação e formação inicial e continuada (FIC), bem como na formação técnico profissional nas modalidades presencial ou à distância;
- b) participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Curso e suas Ementas regulares e de ofertas Eletivas, dos projetos de vida dos estudantes, dos projetos integradores e interdisciplinares, oficinas, dos Planos de Ensino, dos Roteiros de Estudos a serem propostos, dos projetos de iniciação científica junto aos demais segmentos da comunidade da unidade de ensino;
- c) mediar o conhecimento por meio de aulas ou oficinas teóricas e práticas, acompanhar os estudantes em visitas técnicas a serem programadas junto às empresas envolvidas com a formação técnica, assim como praticar outras atividades correlatas à execução e conclusão do curso, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado com sua área de atuação e com o eixo tecnológico do curso, participar de treinamentos, cursos e capacitações ofertados por esta instituição sempre que forem necessárias e/ou que forem convocados pelo Gestor da unidade de ensino;
- d) participar de reuniões de trabalho coletivo, sempre que for convocado pela Gestão da unidade de ensino, participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações da Gestão da unidade de ensino;
- e) elaborar e executar projetos de cursos de qualificação e formação inicial e continuada (FIC), bem como na formação técnico profissional, estudos e atividades, junto à comunidade discente, docente e de fora da Unidade de Ensino;
- f) contribuir para o bom funcionamento dos laboratórios correlatos à sua função;
- g) responsabilizar-se pelos registros efetivos referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade dentro do sistema que for disponibilizado pela Seduc, obedecendo aos prazos que forem estabelecidos, sob pena de retenção dos recursos das horas trabalhadas até que os registros dos discentes sejam atualizados no sistema acadêmico pertinente, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente;
- h) atuar, de forma proativa, junto à(s) turma(s) no planejamento e orientação da proposta de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, com vistas ao cumprimento da etapa final da formação técnica dos estudantes;

i) operar, de forma proativa, para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua unidade de ensino, bem como exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Escolar e orientações da Unidade de Ensino e da Secretaria da Educação de Alagoas;

j) participar do planejamento e elaboração dos itinerários formativos de educação profissional e planejamento de cursos FIC conforme o eixo tecnológico da educação profissional;

k) apoiar e planejar atividades de implementação dos laboratórios de aprendizagem, ateliês pedagógicos no âmbito do itinerário formativo de educação profissional;

l) atuar nas diversas modalidades da educação básica: educação escolar indígena, educação quilombola, educação profissional, ead, eja, privados de liberdade etc.

## 7. DOS CURSOS FICs e TÉCNICOS

7.1. O candidato deverá observar a formação exigida, de acordo com a Experiência Profissional e Formação Acadêmica ou Tecnológica para atuação nos Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada

- FIC e Cursos Técnicos das Unidades de Ensino Ofertantes, observando sempre o Eixo Tecnológico da Educação Profissional, a Gerência Regional de Educação e Município, onde deseja atuar, conforme Anexo III.

7.2. A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

7.3. A EPT prevê integração com os diferentes níveis e modalidades da Educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Dentre as várias possibilidades de Articulação, destacam-se como exemplos a articulação da EPT com: a modalidade da educação de jovens e adultos, em caráter preferencial, segundo a LDB; a educação básica no nível do ensino médio, na forma articulada de oferta (integrada, concomitante ou intercomplementar – concomitante na forma e integrado no conteúdo) e na forma subsequente.

7.4. A oferta de educação profissional da SEDUC levará em consideração o planejamento de cursos propostos, nas etapas e modalidades da educação básica a partir do que preconiza:

7.5. A Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional, assim denominada na LDB, também possui a denominação de “qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores”, determinada no Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 (<https://bitly.com/gAvDh2>).

7.6. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo

Ministério da Educação para contemplar novas demandas socioeducacionais (<http://cnet.mec.gov.br/>).

## 8. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, E JORNADA DE TRABALHO

8.1. Serão consideradas as informações, constantes nos Anexos II e III, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, remuneração e jornada de trabalho.

8.2. O não cumprimento de uma das atribuições, assim como a inassiduidade habitual de 30 dias anuais e 15 dias ininterruptos, sem comprovação da justificativa legal, acarretará na rescisão sumária do contrato excepcional de trabalho. O candidato deve ter ciência da sua substituição, em caso de não atender quaisquer dos pré-requisitos descritos neste Edital.

8.3. A jornada de trabalho dos candidatos contratados será de no mínimo 20 horas semanais, podendo ser ampliada, em caráter excepcional, para até 60 horas semanais, em virtude da carência escolar mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

8.4. A composição da carga horária será distribuída em 2/3(dois terços) de interação com o estudante, ficando o restante da carga horária para atividades essenciais e correlatas a execução e conclusão do curso.

8.5. O cadastro de reserva não caracteriza a imediata convocação do candidato.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para efeito de critério de avaliação, serão consideradas as informações contidas no ANEXO II, quanto aos documentos comprobatórios, especificações e pontuação.

9.2. A avaliação dos títulos será supervisionada pela Comissão Avaliadora, designada por portaria da Secretaria de Estado da Educação, indicada nas disposições preliminares do presente Edital item 1.5., obedecidas as normas e requisitos exigidos.

9.3. Em caso de empate considerar-se-ão, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

9.3.1. 1º Critério: maior idade cronológica;

9.3.2. 2º Critério: maior nível de escolaridade;

9.3.3. 3º Critério: maior tempo de experiência profissional.

## 10. RESULTADO PRELIMINAR

10.1.O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, de acordo com o cronograma (Anexo I).

10.2. Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso (Anexo V) no prazo descrito no cronograma (Anexo I).

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Avaliadora, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.

11.2. Somente serão admitidos Recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no ANEXO V, deste Edital.

11.3. O Recurso deverá ser enviado via email à Gerência Regional de Educação para qual o candidato se inscreveu, sendo endereçado aos cuidados da Comissão Avaliadora, no horário das 08h às 12h e das 14h00 às 17h00, no período determinado no Cronograma, Anexo I, com Assunto do email: NUMERO DA GERÊNCIA - RECURSO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO, com anexo em formato PDF legível.

11.4. O documento deve estar em formato PDF, escaneado/digitalizado LEGÍVEL, não sendo aceitas fotografias do mesmo.

11.5. O Recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos; deverá este documento, obrigatoriamente, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante.

11.6. Os Recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

11.7. A Comissão Avaliadora será responsável pelo julgamento de todos os Recursos interpostos.

11.8. Das decisões proferidas pela Comissão do Processo Seletivo não caberá mais recurso administrativo.

## 12. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS

12.1. Esta fase serve para ratificar a pontuação do candidato, levando em consideração as informações da inscrição online, e em conformidade com a documentação apresentada, via e-mail, à GERE em conformidade com o ANEXO VI.

12.2. Para esta etapa, apenas os candidatos CONVOCADOS deverão proceder com o envio dos títulos e documentos pessoais e de experiência para conferência e homologação.

12.3. Os candidatos inscritos PCD devem entregar os documentos relacionados no item anterior em conformidade com o item 4.3.

12.4. Os documentos deverão ser escaneados/digitalizados, em formato PDF (LEGÍVEL) não sendo aceito fotografias dos mesmos e enviados via e-mail à GERE a qual se inscreveu, em conformidade com o ANEXO VI.

12.5. O prazo de entrega da documentação constará no Edital de Convocação do Candidato

12.6. O não envio da documentação completa, no prazo conforme previsto no Edital de Convocação, acarretará automaticamente na eliminação do candidato, devendo ser chamado o próximo classificado.

12.7. O candidato representado por procuração, assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega da titulação, bem como, na anexação dos documentos exigidos.

12.8. Não serão aceitos comprovantes de estágio como experiência profissional.

12.9. Caberá ao candidato CONVOCADO, enviar e-mail contendo os documentos de Graduação, Títulos e comprovantes de experiência conforme originais, escaneados/digitalizados, em formato PDF (LEGÍVEL), descritos a seguir:

a) Graduação e Títulos e (declarados no ato da inscrição online) emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo Anexo I deste edital;

b) Documento de Identidade (RG) e CPF;

c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Comprovante de residência, atualizado;

f) Comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, Operação 3700 (conta salário) no CNPJ da SEDUC/AL nº: 12.200.218/0001-79;

g) Quitação Eleitoral;

h) Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);

i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal Anexo IV.

j) Comprovante de experiência.

12.10. Ao candidato que não enviar toda a documentação exigida nos dias estipulados, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos para apresentar os documentos pendentes, caso não seja apresentado no prazo supracitado o candidato será eliminado automaticamente do certame, devendo ser chamado o próximo classificado.

## 13. DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1 O candidato classificado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória pelo endereço eletrônico [www.sigepro.educacao.al.gov.br/selecao](http://www.sigepro.educacao.al.gov.br/selecao) e Diário Oficial do Estado, devendo o mesmo enviar a documentação para Homologação conforme previsto no ITEM 12 deste certame, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

13.2. Após publicação do resultado da homologação da convocação o candidato homologado tem o prazo de 72h, para comparecer a Gerência Regional a qual se inscreveu, exceto os candidatos da 1ª e 13ª Geres que deverão comparecer a SUVPE/SEDUC localizada no CEP, para encaminhamento a unidade escolar e posterior efetivação da contratação, o não comparecimento acarretará automaticamente a eliminação do candidato, devendo ser chamado o próximo classificado

13.3. A lotação dos candidatos homologados na convocação, ocorrerá conforme carência existente, observando-se, estritamente, a ordem de classificação, no cadastro de reserva, para ser lotado, conforme carências entre as unidades de ensino, nos municípios sob a jurisdição da

Gerência Regional de Educação - GERE, conforme Anexo III.

**13.4.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações/convocações através do site da SEDUC (<http://sigeipro.educacao.al.gov.br/selecao/>), ficando responsável pelo ônus decorrente da perda prazo oriundo da inobservância de quaisquer publicações.

**13.5.** O candidato poderá ser lotado em mais de uma Unidade de Ensino, dentro da mesma jurisdição da Gerência Regional de Educação (GERE), conforme carência apresentada pela Gestão da Unidade de Ensino. O candidato deverá ter conhecimento sobre os municípios e/ou bairros que estão contidos na circunscrição regional, antes de escolher a GERE em sua inscrição (ver ANEXO IV).

**13.6.** As horas a serem lotadas nas Unidades de Ensino obedecerão à distribuição da carga horária dos componentes curriculares a serem desenvolvidos dentro da matriz curricular dos cursos de educação profissional, conforme propostas de oferta, podendo acontecer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo, por meio do site da SEDUC (<http://sigeipro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

**14.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a data da publicação do resultado final.

**14.3.** A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.

**14.4.** Por se tratar de demanda temporária na Rede Estadual de Ensino, condicionada às matrículas e oferta de cursos da educação profissional, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

**14.5.** A classificação não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Instrutor Temporário de Educação Profissional, os selecionados serão chamados em função da necessidade dos Cursos.

**14.6.** Não mais existindo demanda, o contrato poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública.

**14.7.** A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica dos Cursos, mas a classificação não gera direito à assinatura do contrato, sendo mera expectativa.

**14.8.** No caso de não preenchimento do Cadastro de Reserva, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica.

**14.9.** Após o resultado os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade dos Cursos.

**14.10.** A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.

**14.11.** Os candidatos homologados para compor este cadastro de reserva, poderão ser remanejados para outras unidades escolares, bem como para atuarem em outros programas de educação profissional da SEDUC, desde que seja mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, e a anuência do candidato.

**14.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC, Maceió(AL), 25 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação  
ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES ONLINE	de 27/01/2023 a 10/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR	a partir 13 de fevereiro de 2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	em até 24 horas depois do resultado preliminar
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	a partir de 48 horas depois do prazo da interposição de recursos
RESULTADO FINAL	a partir de 24 horas depois do resultado da interposição de recursos

#### ANEXO II - ANÁLISE DOS TÍTULOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Contracheque, ou Declaração (máximo de 30 dias), ou Carteira de trabalho (atualmente é digital), ou Extrato previdenciário do exercício na função, para a qual concorre.	Em Docência na educação profissional na área correlata no setor público ou privado	10
	Atua ou Atuou como instrutor ou docente da educação profissional no âmbito da rede estadual de Educação de Alagoas	10
	Efetivo Exercício da Profissão, correlata à área pretendida	10

Diploma, ou Certificado, ou Certidão ou Declaração (máximo de 30 dias) de Conclusão de Curso, expedidos pela Instituição credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	TITULAÇÃO, FORMAÇÃO OU TECNOLÓGICA	Curso Técnico, correlato à área pretendida*	10
Diploma, ou Certificado, ou Certidão, ou Declaração de Conclusão de Curso, expedidos pela Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.		Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*	15
Diploma, ou Certificado, ou Certidão, ou Declaração (máximo de 30 dias) de Conclusão de Curso, expedidos pela Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação com, no mínimo, 360 horas.		Pós-graduação (Especialização) <i>Lato Sensu</i> - correlata à área pretendida*	10
Diploma, ou Certidão, ou Declaração (máximo de 30 dias) de Conclusão de Curso emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre e emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.		Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) - correlata à área pretendida*	15
		Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) - correlata à área pretendida*	20
SOMA TOTAL DOS PONTOS		*Será considerado apenas um documento comprobatório correspondente ao título declarado.	100

#### ANEXO III (A e B) - VAGAS / EIXOS TECNOLÓGICOS

Quanto à Gerência Regional de Educação, Eixo Tecnológico, Cursos Técnicos ou FIC relacionados, Formação Acadêmica ou Tecnológica, carga horária semanal por turma de curso e vagas, ver quadro abaixo:

##### ANEXO III - A (CURSOS TÉCNICOS)

[https://drive.google.com/file/d/1j-d7NtR46b\\_PSHZKZYov0xUN3Ui-v4/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1j-d7NtR46b_PSHZKZYov0xUN3Ui-v4/view?usp=sharing)

##### ANEXO III - B (CURSOS FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA)

<https://drive.google.com/file/d/1PbKXBfbYIRpRkK2h5x8Y-2zhN-TbTZ/view?usp=sharing>

#### ANEXO IV - GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1ª GERE	Rua Epaminondas Gracindo, nº 238 (82) 3315-1203	Marechal Deodoro, Paripueira e Maceió (Bairros: Bom Parto / Farol / Prado / Centro / Ponta Grossa / Trapiche da Barra / Pontal / Vergel / Poço / Reginaldo / Jaraguá/ Ponta Da Terra / Pajuçara / Santo Eduardo / Jatiúca / Cruz Das Almas / Jacarecica / Guaxuma / Garça Torta / Riacho Doce / Pescaria / Ipioca / Jacintinho / Feitosa / Barro Duro
2ª GERE	Rua Barão de Jequiá, nº94, Centro-São Miguel dos Campos	Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos;
3ª GERE	Rua Manoel Orienes, nº 90, Centro, Palmeira dos Índios (82) 3421-2501	Belém, Quebrangulo, Major Isidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Minador do Negro, Tanque D'Arca, Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira Dos Índios;
4ª GERE	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n Centro, Viçosa (82) 3283-1641	Viçosa, Atalaia, Capela, Cajueiro, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba;
5ª GERE	Rua João Ribeiro Lima, nº 101 Centro, Arapiraca (82) 3522-1729/3530-7257	Arapiraca, Coité do Nóia, Craibas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu;
6ª GERE	Av. Dr. Arsênio Moreira, 480 Monumento, Santana do Ipanema (82) 3621-1348/3927	Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Rui Palmeira e Poço das Trincheiras;



	Cooperativismo/Marketing/Recursos Humanos				20 HORAS	2.476,35
07ª GERE	Administração/Marketing/Recursos Humanos	União dos Palmares	ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GOMES DE BARROS	1	1	2
01ª GERE	Comércio	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	0	1	1
01ª GERE	Comércio	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA	0	1	1
01ª GERE	Comércio	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO	0	1	1
02ª GERE	Comércio	Coruripe	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	0	1	1
03ª GERE	Comércio	Major Isidoro	ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS	0	1	1
03ª GERE	Comércio	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA DA SILVA	0	1	1
03ª GERE	Comércio	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	0	1	1
05ª GERE	Comércio	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	0	1	1
06ª GERE	Comércio	Oliveira	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	0	1	1
06ª GERE	Comércio	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA	0	1	1
07ª GERE	Comércio	Murici	ESCOLA ESTADUAL PROFA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	0	1	1
11ª GERE	Comércio	Piranhas	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II	0	1	1
11ª GERE	Comércio/Recursos Humanos	Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	0	1	1
01ª GERE	Contabilidade	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	0	1	1
03ª GERE	Cooperativismo	Igaci	ESCOLA ESTADUAL DE COITÉ DAS PINHAS	0	1	1
07ª GERE	Cooperativismo	São José da Laje	ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	0	1	1
02ª GERE	Cooperativismo/Marketing/Recursos Humanos	Teotônio Vilela	ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	0	1	1
02ª GERE	Logística	Boca da Mata	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	0	1	1
03ª GERE	Logística	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES	0	1	1
12ª GERE	Logística	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	0	1	1
13ª GERE	Logística	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	0	1	1
09ª GERE	Marketing	Penedo	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	0	1	1
13ª GERE	Marketing	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	0	1	1
03ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS	0	1	1
05ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAUARA ANTONIA DE LISBOA	0	1	1
06ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	0	1	1
12ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO	0	1	1
13ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Maceió	ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS	0	1	1
13ª GERE	Marketing/Recursos Humanos	Maceió	ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	0	1	1
04ª GERE	Recursos Humanos	Viçosa	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	0	1	1
10ª GERE	Recursos Humanos	Matriz de	ESCOLA ESTADUAL	0	1	1

		Camaragibe	PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS						
SUBTOTAL				2	52	54			
<b>EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>									
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA, para atender aos cursos e unidades curriculares articuladas propostos no eixo tecnológico INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Graduação em Ciências da Computação ou Informática, ou sistemas de informação e outras correlatas. POSSIBILIDADES DE UNIDADES CURRICULARES NA PARTE ESPECÍFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL: Programação WEB, Arquitetura e Organização de Computadores, Segurança da Informação, Organização e Redes de computadores, Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Noções de Eletricidade, Eletrônica Aplicada, Manutenção e Configuração de Redes, Fundamentos dos Sistemas operacionais, Lógica de Programação (Algoritmos), Infraestrutura de Redes de Computadores, e outras unidades curriculares da área específica.									
GERE	CURSOS	MUNICÍPIO	UNIDADES	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMU NERAÇÃO (RS)	
				*PcD	**AC	TOTAL			
01ª GERE	Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO	0	1	1			
01ª GERE	Informática	Marechal Deodoro	ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	0	1	1			
13ª GERE	Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	0	1	1			
02ª GERE	Informática	Teotônio Vilela	ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	0	1	1			
09ª GERE	Informática	Penedo	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	0	1	1			
13ª GERE	Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	0	1	1			
01ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	0	1	1			
02ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Teotônio Vilela	ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	0	1	1			
03ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS	0	1	1			
03ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Major Isidoro	ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	0	1	1			
04ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Viçosa	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	0	1	1			
06ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Olho d'Água das Flores	ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU	0	1	1			
06ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	0	1	1			
09ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Penedo	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	0	1	1			
10ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Matriz de Camaragibe	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	0	1	1			
11ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	0	1	1			
12ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO	0	1	1			
13ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS	0	1	1			
13ª GERE	Manutenção e Suporte em Informática	Maceió	ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	0	1	1			
04ª GERE	Recursos Humanos	Viçosa	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	0	1	1			
10ª GERE	Recursos Humanos	Matriz de	ESCOLA ESTADUAL	0	1	1			
SUBTOTAL				0	19	19			



2ª GERE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Junqueiro	ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS	0	1	1		
7ª GERE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	São José da Laje	ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA	0	1	1		
9ª GERE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Penedo	ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	0	1	1		
10ª GERE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	São Luís do Quitunde	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO	0	1	1		
12ª GERE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Pilar	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS	0	1	1		
1ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR	0	1	1		
1ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA	1	0	1		
1ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO	0	1	1		
1ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	0	1	1		
2ª GERE	Assistente Administrativo	Anadia	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	0	1	1		
2ª GERE	Assistente Administrativo	Campo Alegre	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS	0	1	1		
2ª GERE	Assistente Administrativo	Teotônio Vilela	ESC EST DE ED BAS PEDRO JOAQUIM DE JESUS	0	1	1		
3ª GERE	Assistente Administrativo	Belém	ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA	0	1	1		
3ª GERE	Assistente Administrativo	Cacimbinhas	ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO	0	1	1		
3ª GERE	Assistente Administrativo	Igaci	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ	0	1	1		
3ª GERE	Assistente Administrativo	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA	1	0	1		
3ª GERE	Assistente Administrativo	Tanque d'Arca	ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA	0	1	1		
4ª GERE	Assistente Administrativo	Cajueiro	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	0	1	1		
4ª GERE	Assistente Administrativo	Paulo Jacinto	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PROFª PEDRO DE FRANCA REIS	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL MANOEL	1	0	1		
							20 HORAS	24 76, 35

GERE	Administrativo		ANDRE					
5ª GERE	Assistente Administrativo	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Coité do Nôia	ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Craibas	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Feira Grande	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Girau do Ponciano	ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Lagoa da Canoa	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO	0	1	1		
5ª GERE	Assistente Administrativo	Limoeiro de Anadia	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES	0	1	1		

6ª GERE	Assistente Administrativo	Dois Riachos	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES	0	1	1		
6ª GERE	Assistente Administrativo	Olho d'Água das Flores	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	0	1	1		
6ª GERE	Assistente Administrativo	Senador Rui Palmeira	ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE	0	1	1		
7ª GERE	Assistente Administrativo	Colônia Leopoldina	ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE	0	1	1		
8ª GERE	Assistente Administrativo	Jaramataia	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA	0	1	1		
8ª GERE	Assistente Administrativo	Monteirópolis	ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIROPOLIS	0	1	1		
8ª GERE	Assistente Administrativo	Palestina	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO	0	1	1		
8ª GERE	Assistente Administrativo	São José da Tapera	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES FILHO	0	1	1		
9ª GERE	Assistente Administrativo	São Brás	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	0	1	1		
10ª GERE	Assistente Administrativo	Jacuípe	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE	0	1	1		
10ª GERE	Assistente Administrativo	Jundiá	ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA	0	1	1		
10ª GERE	Assistente Administrativo	Porto Calvo	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA	0	1	1		
10ª GERE	Assistente Administrativo	São Luís do Quitunde	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI	0	1	1		
11ª GERE	Assistente Administrativo	Canapi	ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS	0	1	1		
11ª GERE	Assistente Administrativo	Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA	1	0	1		
11ª GERE	Assistente Administrativo	Inhapi	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NEZINHO PEREIRA	0	1	1		
11ª GERE	Assistente Administrativo	Pariconha	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	0	1	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Joaquim Gomes	ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS	0	1	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Messias	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	0	1	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL JOAO MORAIS CAVALCANTE	0	1	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	1	0	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Santa Luzia do Norte	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	0	1	1		
12ª GERE	Assistente Administrativo	Satuba	ESCOLA ESTADUAL PROFª MANOEL GENTIL DO VALE BENTES	0	1	1		
13ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAREL DE MENDONCA	1	0	1		
13ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA CONCEICAO DA COSTA	0	1	1		
13ª GERE	Assistente Administrativo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET	1	0	1		
12ª GERE	Assistente de Logística	Pilar	ESCOLA ESTADUAL VALDECY GOMES DE VASCONCELOS	0	1	1		
12ª GERE	Assistente de Logística	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA	0	1	1		
2ª GERE	Gestor de Microempresa	São Miguel dos Campos	ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA	0	1	1		



8º GERE	Gestor de Microempresa	São José da Tapera	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCCO	0	1	1		
12º GERE	Gestor de Microempresa	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL PROFª DORALICE DA SILVA MOURA	0	1	1		
SUBTOTAL				7	52	59		

**EIXO TECNOLÓGICO:  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA, para atender aos cursos e unidades curriculares articuladas propostos no eixo tecnológico INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Graduação em Ciências da Computação ou Informática, ou sistemas de informação e outras correlatas.

POSSIBILIDADES DE UNIDADES CURRICULARES NA PARTE ESPECÍFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL: Programação WEB, Arquitetura e Organização de Computadores, Segurança da Informação, Organização e Redes de computadores, Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Noções de Eletricidade, Eletrônica Aplicada, Manutenção e Configuração de Redes, Fundamentos dos Sistemas operacionais, Lógica de Programação (Algoritmos), Infraestrutura de Redes de Computadores, e outras unidades curriculares da área específica.

GERE	CURSOS	MUNICÍPIO	UNIDADE CURRICULAR	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS)
				*PeD	**AC	TOTAL		
3º GERE	Instalador e Reparador de Redes de Computador	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO	0	1	1		
5º GERE	Instalador e Reparador de Redes de Computador	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS	0	1	1		
5º GERE	Instalador e Reparador de Redes de Computador	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE QUINTELLA CAVALCANTI	0	1	1		
6º GERE	Instalador e Reparador de Redes de Computador	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	0	1	1		
12º GERE	Instalador e Reparador de Redes de Computador	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	0	1	1		
1º GERE	Montador e Reparador de Computadores	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA	0	1	1		
1º GERE	Montador e Reparador de Computadores	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES	0	1	1		
13º GERE	Montador e Reparador de Computadores	Maceió	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL DICIONARISTA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	1	1		
13º GERE	Montador e Reparador de Computadores	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	0	1	1		
1º GERE	Programador de Sistemas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO	0	1	1		
3º GERE	Programador de Sistemas	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA	0	1	1		
5º GERE	Programador de Sistemas	Arapiraca	COLEGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE	0	1	1		
12º GERE	Programador de Sistemas	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO	0	1	1		
13º GERE	Programador de Sistemas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR	0	1	1		
13º GERE	Programador de Sistemas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	0	1	1		
SUBTOTAL				0	15	15		

**EIXO TECNOLÓGICO:  
PRODUÇÃO CULTURAL  
E DESIGN**

FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA para atender aos cursos e unidades curriculares articuladas propostos no eixo tecnológico Produção Cultural e Design: Graduação ou Graduação Tecnológica em Arte, Artes Visuais, Artes Teatro, Artes Música, Artes Dança, Produção de Vestuário, Produção Gráfica, Design de Moda, Design de Produto, Produção Cultural, Design Gráfico e outras correlatas.

POSSIBILIDADES DE COMPONENTES CURRICULARES: Análise e Construção da Imagem; Tipografia; Design; Design e Programação Gráfica; História do Design Gráfico; Criação Publicitária; Animação de Elementos Gráficos; Introdução à Computação Gráfica; Computação Gráfica; Desenho Técnico; Design Gráfico; Desenho e Percepção Visual; Efeitos Visuais; Criação e Editoração de Imagem; Processos Gráficos; Modelagem e Animação Tridimensional; Projeto Visual; Renderização de Animação; Animação e Vídeo Digital; Captação de Vídeo; Captação e Edição de Áudio; Edição de Áudio e Vídeo Digital; Conteúdo Audiovisual para Web; Arte e Iluminação; Técnicas de Produção Audiovisual; Criação e Editoração de Imagem; Técnicas de Captação de Áudio; Técnicas de Captação de Imagens Digitais; Linguagem Audiovisual; Introdução à Edição de Vídeo; Produção Executiva para o

Audiovisual; Arte e Animação; Edição de Vídeo e Pós-produção; Edição de Som e Mixagem; Princípios da Animação Digital; Técnicas de Iluminação; Novas Tecnologias e Multimídia; Técnicas Captação de Áudio; Técnicas Captação de Imagens Digitais; Vídeo e Iluminação; e outras unidades curriculares da área específica.

GERE	CURSOS	MUNICÍPIO	UNIDADE CURRICULAR	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS)
				*PeD	**AC	TOTAL		
1º GERE	Desenhista de Animação	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAIS DE LIMA ANDRADE	0	1	1		
13º GERE	Desenhista de Animação	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO	0	1	1		
01º GERE	Editor de Vídeo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO	0	1	1	20 HORAS	2
5º GERE	Editor de Vídeo	Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL LUCIO DA SILVA	0	1	1		4
13º GERE	Editor de Vídeo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	0	1	1		7
13º GERE	Editor de Vídeo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	0	1	1		6
13º GERE	Editor de Vídeo	Maceió	ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO	0	1	1		3
SUBTOTAL				0	7	7		5

**EIXO TECNOLÓGICO:  
RECURSOS NATURAIS**

FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA para atender aos cursos e unidades curriculares articuladas propostas no eixo tecnológico de Recursos Naturais: Graduação ou Graduação Tecnológica em Agronomia, Agroecologia, Fruticultura, Horticultura, Irrigação e Drenagem, Ciências Biológicas e outras correlatas.

POSSIBILIDADES DE COMPONENTES CURRICULARES: Produzir espécies hortícolas; Preparar a área e realizar os tratamentos culturais por meio do manejo orgânico; Executar, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água; Planejar a logística e comercialização da produção; Implantar o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas; exigências de certificação; Legislação; Conceitos e fundamentos da proteção natural às pragas e doenças; Princípios agroecológicos em tratamentos culturais; Noções básicas sobre solos; Biologia do solo; Práticas vegetativas de conservação do solo; Cadeias e Setores Produtivos; Território e Produção; Cultura Empreendedora; Agricultura Familiar; Economia Criativa; Cooperativismo e Associativismo; Agricultura Orgânica; Agricultura Biodinâmica; Meio ambiente; Educação ambiental e Impactos ambientais; Sistemas agroecológicos de produção; Sistemas agroecológicos de produção animal; e outras unidades curriculares da área específica.

GERE	CURSOS	MUNICÍPIO	UNIDADE CURRICULAR	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS)
				*PeD	**AC	TOTAL		
2º GERE	Agricultor Familiar	Coruripe	ESCOLA ESTADUAL DIALMA BARROS SIQUEIRA	0	1	1		
3º GERE	Agricultor Familiar	Igaci	ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA TORRES	0	1	1		
3º GERE	Agricultor Familiar	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY	0	1	1		
4º GERE	Agricultor Familiar	Capela	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	0	1	1		
5º GERE	Agricultor Familiar	São Sebastião	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES	0	1	1		
5º GERE	Agricultor Familiar	Taquarana	ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ	0	1	1		
6º GERE	Agricultor Familiar	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO	0	1	1	20 HORAS	2.476,35
7º GERE	Agricultor Familiar	União dos Palmares	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	0	1	1		

8º GERE	Agricultor Familiar	Batalha	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM	0	1	1		
8º GERE	Agricultor Familiar	Jacaré dos Homens	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO	0	1	1		
10º GERE	Agricultor Familiar	Campestre	ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA	0	1	1		
11º GERE	Agricultor Familiar	Água Branca	ESCOLA ESTADUAL DE DOMINGOS MOEDA	0	1	1		
11º GERE	Agricultor Familiar	Mata Grande	ESCOLA ESTADUAL DE DEMOCRITO GRACINDO	0	1	1		
12º GERE	Agricultor Familiar	Novo Limão	ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO G DE BARROS	0	1	1		
4º GERE	Agricultor Familiar	Pindoba	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CANDIDA DA SILVA	0	1	1		
5º GERE	Agricultor Familiar	Girau do Ponciano	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA JOSE ENOQUE DE BARROS	0	1	1		
7º GERE	Agricultor Familiar	Santana do Mundau	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS	0	1	1		
3º GERE	Auxiliar de Agroecologia	Estrela de Alagoas	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE	0	1	1		
6º GERE	Auxiliar de agroecologia	Poço das Trincheiras	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA DE SOUZA LIMA	0	1	1		
8º GERE	Auxiliar de agroecologia	Pão de Açúcar	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO	0	1	1		
SUBTOTAL				0	20	20		
<b>EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER</b>								
FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA para atender aos cursos e unidades curriculares articuladas propostos no eixo tecnológico TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER: Graduação ou Graduação Tecnológica em Turismo, Eventos, Gestão de Turismo ou Hotelaria, Gastronomia e outras correlatas.								
POSSIBILIDADES DE UNIDADES CURRICULARES NA PARTE ESPECÍFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL: Fundamentos do Turismo, Hospitalidade e Lazer; Turismo, Hotelaria e Hospitalidade; Eventos, Recreação e Lazer Turístico; Patrimônio Histórico e Cultural; Técnicas de Trabalho para Guia de Turismo; Manifestações da Cultura Popular, Ecoturismo; e outras unidades curriculares da área específica.								
GERE	CURSO FIC	MUNICÍPIO	U N I D E S I N O	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMU NERA ÇÃO (RS)
				*Pd	**AC	TOTAL		
1º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES	1	0	1		
1º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	0	1	1		
1º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE	0	1	1		
1º GERE	Agente de Informações Turísticas	Paripueira	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA	0	1	1		
2º GERE	Agente de Informações Turísticas	São Miguel dos Campos	ESCOLA ESTADUAL ANA LINS	0	1	1		
3º GERE	Agente de Informações Turísticas	Major Isidoro	ESCOLA ESTADUAL PROFª LENTIA FONTES CINTRA	0	1	1		
4º GERE	Agente de Informações Turísticas	Atalaia	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	0	1	1		
4º GERE	Agente de Informações Turísticas	Mar Vermelho	ESCOLA ESTADUAL PROFª SILVERIO LINS	0	1	1		
5º GERE	Agente de Informações Turísticas	Traipu	ESCOLA ESTADUAL PROFª Mª AVELINA DO CARMO	1	0	1		
6º GERE	Agente de Informações Turísticas	Santana do Ipanema	ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	1	0	1	20 HORAS	2.476,35
7º GERE	Agente de Informações Turísticas	Ibateguara	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	0	1	1		
8º GERE	Agente de Informações Turísticas	Belo Monte	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA	0	1	1		
8º GERE	Agente de Informações Turísticas	Pão de Açúcar	ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA	0	1	1		
10º GERE	Agente de Informações Turísticas	Passo de Camaragibe	ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA	0	1	1		
9º GERE	Agente de Informações Turísticas	Piaçabuçu	ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	0	1	1		

3º GERE	Agente de Informações Turísticas	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO	0	1	1		
7º GERE	Agente de Informações Turísticas	União dos Palmares	ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI	0	1	1		
10º GERE	Agente de Informações Turísticas	Japaratinga	ESCOLA ESTADUAL D ELISEU MARIA GOMES OLIVEIRA	0	1	1		
10º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maragogi	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI	0	1	1		
10º GERE	Agente de Informações Turísticas	Porto de Pedras	ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL	0	1	1		
10º GERE	Agente de Informações Turísticas	São Miguel dos Milagres	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO	0	1	1		
11º GERE	Agente de Informações Turísticas	Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA	0	1	1		
11º GERE	Agente de Informações Turísticas	Olho D'água do Casado	ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES	0	1	1		
12º GERE	Agente de Informações Turísticas	Coqueiro Seco	ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO GUSMAO	0	1	1		
13º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	0	1	1		
13º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADELZA Mª OLIVEIRA	1	0	1		
13º GERE	Agente de Informações Turísticas	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO	0	1	1		
1º GERE	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Marechal Deodoro	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	0	1	1		
9º GERE	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Feliz Deserto	ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	0	1	1		
9º GERE	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Penedo	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	0	1	1		
10º GERE	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Barra de Santo Antônio	ESCOLA EST PROFª SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO	0	1	1		
SUBTOTAL				4	27	31		
TOTAL GERAL				11	121	132		
*Pd - Pessoa com Deficiência.								
**AC - Ampla Concorrência								

Nº Processo: E:1800.0000031326/2022

Interessado: ALAGOAS ÔNIBUS LTDA.

Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

**DECLARAÇÃO**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16550194, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16548731, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 681772

Nº Processo: E:1800.0000033842/2022

Interessado: ALAGOAS ÔNIBUS LTDA.

Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

**DECLARAÇÃO**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16550162, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16548361, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 681773

Nº Processo: E:1800.0000035428/2022  
Interessado: ALAGOAS ÔNIBUS LTDA.  
Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16550086, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16548539, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 681774

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 02/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000003208/2023,

RESOLVE:

Publicar as escalas de **CHEFIA DOS POSTOS FISCAIS**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **FEVEREIRO** de 2023.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS

Nome	Matrícula	Equipe
FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	81862	088
JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	82130	089
ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	82128	090
HELVECIO FRACASSO	82093	091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA

JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	82085	061
JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	81827	062
GILVAN FREIRE CLEMENTINO	82125	063
FABRICIO REIS MONTARGIL	82065	064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI

WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR	600333	045
JOANA CRISTINA M. DA MOTA	81849	046
CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	82047	047
ERIVAN PINTO TRINDADE	81932	048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO

BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	82004	041
ADRIANO GALINDO CASTOR	82032	042
HERICK LUCENA CARLOS	186353	043
ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	600365	044

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SANDRINO RAMOS PEREIRA	5797	037
FERNANDO DE LIMA LISBOA	82074	038
JOSIEL XAVIER DA SILVA	82045	039
NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	82006	040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CID PEREIRA DANTAS	82148	049
OSE FERNANDES ALVES	82031	050
JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	82064	051
FERNANDO ANTONIO C MACHADO	81919	052

CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

DANILO PEREIRA FALCÃO	197	054
FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	82025	055
MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA	8983	056
LUCAS FREITAS ARRUDA	204	100
WILTON BORGES FERREIRA	212	102
CRISTIANO NUNES DE CASTRO	167	103

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- COEFI

PAULO IRAN TELES	821365	01
UBIRACILDA SÁ CAVALCANTE	600323	02
CAIO MARQUES BARRETO SÁ CAVALCANTE	242	03

POSTO FISCAL SEDEX

FRANCISCO BESERRA FILHO	82087	074
-------------------------	-------	-----

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Roberto da Costa Freire  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 01/2023

EMENTA: **ICMS. TRANSPORTADOR.** Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000016729/2022

INTERESSADO: P & P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CACEAL: 243.41430-7

CNPJ: 35.044.555/0002-09

ENDEREÇO: Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, 5800-A, Loja 07, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. CEP: 57061-090

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE- **4930202.**

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

( ) Fiel Depositário; ( ) Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

**Cláusula primeira.** Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

**Parágrafo primeiro.** Para a operacionalização do disposto no caput, o **Interessado** fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

**Parágrafo segundo.** A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo **Interessado** no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

**Cláusula segunda.** O presente Ato Concessivo:

26/01/2023 08:12

SEI/AL - 16511618 - Minuta

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Roberto da Costa Freire  
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

## PORTARIA/SEFAZ GEOT N° - 03/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.000003208/2023,

RESOLVE:

Publicar as escalas de **PLANTÕES FISCAIS POR EQUIPE**, dos postos fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **FEVEREIRO de 2023**.

CENTRAL TRANSPORTADORAS			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82034	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	88	6,7,15,16,24,25,26
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	88	6,7,15,16,24,25,26
81853	JANAINA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	88	6,7,15,16,24,25,26
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	89	8,9,17,18,19,27,28
82130	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	89	8,9,17,18,19,27,28
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	89	8,9,17,18,19,27,28
82140	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	90	3,4,5,13,14,22,23
16415	AILSON SANTIAGO DE MELO	90	3,4,5,13,14,22,23
82128	ALDA CELINE ALVES FERNANDES	90	3,4,5,13,14,22,23
211	FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA	90	3,4,5,13,14,22,23
82093	HELVECIO FRACASSO	91	1,2,10,11,12,20,21
82036	PAULO ROBERTO M. DO SANTOS	91	1,2,10,11,12,20,21
82167	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLI	91	1,2,10,11,12,20,21

COE			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
197 0	DANILO PEREIRA FALCÃO	54	6,7,15,16,24,25,26
81941	LEANDRO RICARDO SALES	54	6,7,15,16,24,25,26
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	55	8,9,17,18,19,27,28
82132 2	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	55	8,9,17,18,19,27,28
82144	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	56	1,2,10,11,12,20,21
81983 2	MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA	56	1,2,10,11,12,20,21
204 6	LUCAS FREITAS ARRUDA	100	6,7,15,16,24,25,26
81842 9	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	100	6,7,15,16,24,25,26
212 7	WILTON BORGES FERREIRA	102	1,2,10,11,12,20,21
167 8	CRISTIANO NUNES DE CASTRO	103	3,4,5,13,14,22,23

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82085	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	61	3,4,5,13,14,22,23
81971	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	61	3,4,5,13,14,22,23
81827	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	62	6,7,15,16,24,25,26
5382	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	62	6,7,15,16,24,25,26
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	63	8,9,17,18,19,27,28
29435	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	63	8,9,17,18,19,27,28
82065	FABRICIO REIS MONTARGIL	64	1,2,10,11,12,20,21
82098	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	64	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE MARAGOGI			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
600333	WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR	45	3,4,5,13,14,22,23
81849	JOANA CRISTINA M. DA MOTA	46	6,7,15,16,24,25,26
82047	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	47	8,9,17,18,19,27,28
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	48	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE NOVO LINO			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S.JUNIOR	41	6,7,15,16,24,25,26
82158	JONES FRANCISCO DE AZEVEDO	41	6,7,15,16,24,25,26
82138	MARIA LEDA C. DE ANDRADE	41	6,7,15,16,24,25,26
600301	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	41	6,7,15,16,24,25,26
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	42	8,9,17,18,19,27,28
82060	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	42	8,9,17,18,19,27,28
20175	ELCIR LOPES BARBOSA	42	8,9,17,18,19,27,28
82111	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	42	8,9,17,18,19,27,28
81974	MAURO ASSIS XAVIER	42	8,9,17,18,19,27,28
82086	DARCIANO NEGRAO FERREIRA	43	1,2,10,11,12,20,21
82056	ELAYNE CHRISTINA DOS S.COSTA	43	1,2,10,11,12,20,21
1863532	HERICK LUCENA CARLOS	43	1,2,10,11,12,20,21
82084	PATRICIA DE CASSIA P BARBOSA	43	1,2,10,11,12,20,21
600365	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	44	3,4,5,13,14,22,23
82033	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	44	3,4,5,13,14,22,23
82071	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	44	3,4,5,13,14,22,23
600318	SIMONE SOARES DE FARIAS	44	3,4,5,13,14,22,23

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
81889	EVANDRO GOMES NADIR	37	3,4,5,13,14,22,23
82150	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	37	3,4,5,13,14,22,23
82069	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	37	3,4,5,13,14,22,23
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	37	3,4,5,13,14,22,23
82074	FERNANDO DE LIMA LISBOA	38	6,7,15,16,24,25,26
82173	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	38	6,7,15,16,24,25,26
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	38	6,7,15,16,24,25,26
82002	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	38	6,7,15,16,24,25,26
2259	CASSIO SHIVIDERSKI	39	8,9,17,18,19,27,28
82171	CHARLES DA COSTA MATIAS	39	8,9,17,18,19,27,28
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	39	8,9,17,18,19,27,28
28637	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	39	8,9,17,18,19,27,28
81877	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	39	8,9,17,18,19,27,28
55741	AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	40	1,2,10,11,12,20,21
600337	ALEXSANDRA DE LIMA LIRA	40	1,2,10,11,12,20,21
81976	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	40	1,2,10,11,12,20,21
82008	NELSON CLAUDIO M. SOBRINHO	40	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82148	CID PEREIRA DANTAS	49	3,4,5,13,14,22,23
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	49	3,4,5,13,14,22,23
82031	JOSE FERNANDES ALVES	50	6,7,15,16,24,25,26
81998	ALDE MIR LAERCIO DA SILVA	51	8,9,17,18,19,27,28
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	51	8,9,17,18,19,27,28
82052	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	52	1,2,10,11,12,20,21
81919	FERNANDO ANTONIO C MACHADO	52	1,2,10,11,12,20,21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº – 04/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000003208/2023,

RESOLVE:

Publicar as escalas de **PLANTÕES AFCA/APOIO POR EQUIPE**, dos postos fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **FEVEREIRO** de 2023.

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
18635210	OTONI LIMA BEZERRA	61	3,4,5,13,14,22,23
23383	SERGIO SOARES DE CAMPOS	61	3,4,5,13,14,22,23
24546	DULCENY BARROS REZENDE	62	6,7,15,16,24,25,26
38700	MARINALVA ARAUJO DA SILVA	62	6,7,15,16,24,25,26
24544	EDNA CAVALCANTI DE ARAUJO	63	8,9,17,18,19,27,28
13828	MARIO CESAR LISBOA LIMA	63	8,9,17,18,19,27,28
13757	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	64	1,2,10,11,12,20,21
186355	ARIOSVALDO BOMFIM	64	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE MARAGOGI			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
23454	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	45	3,4,5,13,14,22,23
38667	JANDETE ALENCAR RAMOS	45	3,4,5,13,14,22,23
38617	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	46	6,7,15,16,24,25,26
38673	SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS	46	6,7,15,16,24,25,26
23673	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	47	8,9,17,18,19,27,28
38678	JOSE PAULO DUARTE DA SILVA	47	8,9,17,18,19,27,28
38276	JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA	47	8,9,17,18,19,27,28
13781	IVAN MARINHO SILVA	48	1,2,10,11,12,20,21
13797	LUCIENE FONSECA DE LIMA	48	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE NOVO LINO			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
23447	ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	41	6,7,15,16,24,25,26
15337	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	41	6,7,15,16,24,25,26
38285	JORGE ARAUJO DA SILVA	41	6,7,15,16,24,25,26
38229	LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA	41	6,7,15,16,24,25,26
13822	MANOEL TENORIO FILHO	41	6,7,15,16,24,25,26
38680	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	42	8,9,17,18,19,27,28
23634	JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	42	8,9,17,18,19,27,28
13789	JOSÉ REINALDO P XAVIER	42	8,9,17,18,19,27,28
23653	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	42	8,9,17,18,19,27,28
23307	MARINALVA ACIOLLY	42	8,9,17,18,19,27,28
38250	ANGELA MARIA LESSA DA SILVA	43	1,2,10,11,12,20,21
23689	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	43	1,2,10,11,12,20,21
24704	IVONETE DUARTE DE LIMA	43	1,2,10,11,12,20,21
24564	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	43	1,2,10,11,12,20,21
13063	ARNALDO AMARO DA SILVA	44	3,4,5,13,14,22,23
15298	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	44	3,4,5,13,14,22,23
38620	MARIA DE FÁTIMA MAURICIO DA SILVA	44	3,4,5,13,14,22,23
25096	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	44	3,4,5,13,14,22,23
38601	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	44	3,4,5,13,14,22,23

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
38238	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	37	3,4,5,13,14,22,23
54105	JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE	37	3,4,5,13,14,22,23
38216	MARIA CICERA AMORIM SANTOS	37	3,4,5,13,14,22,23
24572	ADELMO ANDRE FONTES	38	6,7,15,16,24,25,26
23437	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	38	6,7,15,16,24,25,26
38641	JAILDO ANTONIO BARBOSA	39	8,9,17,18,19,27,28
23372	MANOEL ANTONIO FILHO	39	8,9,17,18,19,27,28
38556	RITA DE CASSIA FERREIRA	39	8,9,17,18,19,27,28
5189	CARLOS ELISARIRO RODRIGUES	40	1,2,10,11,12,20,21
24701	ROBERTO SILVA VASCONCELOS	40	1,2,10,11,12,20,21

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
2365	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	49	3,4,5,13,14,22,23
59508	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49	3,4,5,13,14,22,23
23618	MAURÍCIO ARAÚJO OLIVEIRA	50	6,7,15,16,24,25,26
23610	SEBASTIÃO MALTA PRATA	50	6,7,15,16,24,25,26
39051	VANUSIA MODESTO DOS SANTOS	50	6,7,15,16,24,25,26
198480	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	51	8,9,17,18,19,27,28
47942	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	51	8,9,17,18,19,27,28
23686	EDVAL LUZ XAVIER	52	1,2,10,11,12,20,21
38668	GEILSON SILVA REMÍGIO COSTA	52	1,2,10,11,12,20,21
13087	IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO	52	1,2,10,11,12,20,21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ Nº 496/2023

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA EM FACE DO CONSÓRCIO LÍDER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000002282/2023; e

Considerando a edição do Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo de aplicação de sanções em matéria de licitação e contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento do processo de sanção administrativa em face do Consórcio Líder, a fim de verificar os indícios de atos ilícitos cometidos, que por ventura ocasionaram falhas na execução do contrato:

- I. Alexandre Campus Rull, CPF nº 118.969.748-30, matrícula nº 82.143-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;
- II. Carlos Henrique Gonçalves Rocha, CPF nº 090.546.664-04, matrícula nº 3111-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico; e
- III. Francisco Bráulio Gomes Chaves, CPF nº 811.997.753-04, matrícula nº 261-5, ocupante do cargo de Assessor Especial.

Art. 2º Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 681742

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 025/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento. Lançamento Improcedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 145/2022, publicado no D.O.E., de 19 de outubro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

M W RICARDO DA ROCHA - EPP

CNPJ: 00780035000190

PROCESSO SF Nº 1500-045809/2015

AINF: 04800001120001500003583/2015-51

SÓCIOS-ADMINISTRADOR:

MARIA WALDECI RICARDO DA SILVA

CPF: 39107019491

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 681344

## PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ITEC Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I - Objeto: Utilização do contrato vigente entre o ITEC e a empresa XPD.

II - Vigência:

Data de início: 01/01/2023;

Término: 31/12/2023;

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: (21018) e UG: (410018).

IV - Para/Executante: Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas, UO: 41606 e UG: 410506.

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Fonte de Recursos: 0500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) no valor mensal de R\$ 197.912,47 (cento e noventa e sete mil novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor global em R\$ 2.374.949,64 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
Diretor-Presidente do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

DE:	UNIDADE GESTORA:	FONTE DE RECURSO:	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	500	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão	339040	R\$ 2.374.949,64 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 2.374.949,64 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Protocolo 681769

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 027/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificado, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu o Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, mantida na íntegra a Decisão de Primeira Instância, que julgou improcedente o lançamento, conforme Acórdão CTE-2C nº 146/2022, publicado no D.O.E., de 26 de outubro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

JOSE CARLOS PEREIRA LIMA FERRAGEM - ME  
CNPJ: 07306654000197  
PROCESSO SF Nº 1500-045853/2015  
AINF: 04800001120000300003555201528

SÓCIO-ADMINISTRADOR:  
JOSE CARLOS PEREIRA LIMA  
CPF: 87120704400

Maceió, 24 de janeiro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara do CTE

Protocolo 681346

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 028/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para dar-lhe provimento, a fim de alterar a decisão singular, julgar parcialmente procedente o lançamento, conforme Acórdão CTE-2C nº 053/2022, publicado no D.O.E., de 27 de junho de 2022.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R\$ 33.917,56 (trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 22.611,71 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e setenta

e um centavos) referente ao imposto e R\$ 11.305,85 (onze mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente a multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

RECANTO DA PARAIBA LTDA - ME  
CNPJ: 00823437000125  
PROCESSO SF N° 1500-040014/2016  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.61057-002  
SÓCIO-ADMINISTRADOR:  
LUIS FIRMINO DE ARAUJO  
CPF: 20759410410

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 681399

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL PLENO - CTE n° 029/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-responsável abaixo identificados, a decisão do Pleno do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade dos votos, conheceu da Impugnação para negar-lhe provimento, por ausência de demonstração da tempestividade do recurso ordinário apresentado, e manter na íntegra o Acórdão CTE 2C N.º 215/2015, conforme o Acórdão CTE-PLENO n° 179/2022, publicado no D.O.E., de 15 de dezembro de 2022.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA - ME  
CACEAL: 24850804-0  
PROCESSO SF N° 1500-035424/2012  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12909-001  
Sócio-administrador:  
REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 0221899740

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681406

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL PLENO - CTE n° 030/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do Pleno do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial

por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei n° 6.771/06, conforme Acórdão CTE-PLENO n° 83/2022, publicado no D.O.E., de 29 de julho de 2022.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

FJ ATACADISTA EIRELI (COMERCIO DE ALIMENTOS PAULISTA LTDA - ME)

CACEAL: 24103719-0

PROCESSO SF N° 1500-013027/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.14737-001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681433

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 031/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios, diretores, presidente, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para fins de reformar a decisão da Gerência de Julgamento e julgar o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão CTE-1C n° 161/2022, publicado no D.O.E., de 27 de outubro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria n° 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MELO ALBUQUERQUE LTDA

CACEAL: 24211580-2

PROCESSO SF N° 1500-033619/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01194-002

Sócios-Administradores

ANTONIO FLAVIO MELO ALBUQUERQUE

CPF: 041.084.124-27

RICARDO HENRIQUE MELO ALBUQUERQUE

CPF: 022.636.264-76

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681436

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL  
EDITAL PLENO - CTE nº 033/2023

Edital nº E:01/2023/SEFAZ

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do CTE que, por maioria de votos, não conheceu da Impugnação à intempestividade do Recurso, mantendo a decisão da 2ª Câmara de julgamento do CTE lançamento procedente total, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 126/2022, publicado no D.O.E., de 19 de agosto de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

JAM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CACEAL: 24104086-8  
PROCESSO SF Nº 1500 036340/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.00099-001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681494

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL  
EDITAL PLENO - CTE nº 032/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão do PLENO do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial por ausência de pressupostos processuais previstos no art.47 da Lei nº 6.771/06. Conforme Acórdão CTE-PLENO nº 259/2021, publicado no D.O.E., de 28 de julho de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL  
CACEAL: 24008023-8  
PROCESSO SF Nº 1500 025892/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.33473-001  
SÓCIOS-ADMINISTRADOR:  
JOSE FORMOSO MARTINEZ  
CPF: 05955772707  
ISAAC BERENSZTEJN  
CPF: 33287236768

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681496

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57020-904, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, sob número 001/2023, para a venda de bens e mercadorias apreendidas e não retiradas por seus proprietários e/ou agentes financeiros dentro dos prazos, na forma da legislação pertinente, no estado de conservação em que se encontram, conforme especificações deste edital, listados no anexo I.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 8.666, de 1993, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Código Tributário Estadual, Lei nº 5077 de 12.06.1989, artigo 81 e o art. 67-A da Lei Estadual nº 5900 de 27.12.1996, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, Matrícula nº 006 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com a SEFAZ-AL, relativo ao presente leilão.

## 1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online.

1.2. A sessão pública será realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na Avenida Mendonça Júnior nº 282 bairro Gruta de Lourdes, Maceió Alagoas cep 57052-480.

1.3. As sessões presenciais e online ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

## 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa escolher a proposta mais vantajosa para a venda dos bens e mercadorias de terceiros apreendidos em operações Fiscais promovidas pela SEFAZ em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.1.1 - As mercadorias objeto do leilão são as relativas aos 275 (duzentos e setenta e cinco) Termos de Averiguação números: 36795; 40499; 100088; 131717; 131719; 144487; 151277; 151996; 152202; 152276; 155526; 158056; 159793; 162354; 162472; 162697; 164881; 167783; 167992; 171911; 173201; 173209; 173793; 174128; 174190; 175388; 176783; 177715; 178045; 178566; 178729; 179713; 179923; 180017; 180113; 180429; 180979; 181099; 181108; 181158; 182002; 182457; 182477; 183788; 184456; 184530; 187820; 188456; 189266; 189276; 190143; 190144; 190724; 192514; 195190; 195417; 199389; 199476; 201024; 203484; 203884; 205051; 206510; 207545; 207773; 209895; 210228; 210751; 211517; 211941; 213477; 213637; 213850; 214533; 216087; 216588; 219330; 219686; 225702; 226126; 226503; 226994; 227774; 228204; 228350; 228365; 228540; 228965; 229724; 230023; 230268; 233280; 236234; 237751; 237901; 239728; 239824; 240334; 242109; 242245; 242450; 243080; 243477; 246345; 246613; 247361; 248328; 248337; 248525; 249580; 250517; 250742; 250796; 251117; 251294; 251871; 251874; 252110; 252132; 252136; 254061; 254080; 254385; 254878; 256505; 257688 (emissão manual); 258211; 258349; 260905; 261095; 261561; 262087; 263660; 264204; 264258; 264378; 264699; 265074; 268422; 268430; 268846; 269397; 269745; 270187; 270277; 270399; 270426; 270447; 270752; 271466; 272245; 273733; 273931; 273966; 275733; 275984; 276204 (emissão manual); 276269; 276280; 276758; 276862; 277057; 277243; 277300; 277997; 278364; 278560; 278664; 279192; 279284; 279613; 279672; 280710; 281029; 282382; 282886; 285476 (emissão manual); 289018 (emissão manual); 291572; 293906; 295808; 298513; 298908; 299169; 300056; 302061; 302964; 303225; 305386; 306229; 306746 (emissão manual); 306863; 310806; 311975; 311988; 312280; 312289; 312562; 312993; 317005; 317951; 318349; 318507; 318890; 319129; 319710; 319943; 319945; 320576; 321536; 322418; 323495; 323536; 323546; 323985; 324141; 324158; 324169; 324210; 324393; 324499; 324550; 324666; 324701; 324914; 325069; 325076; 325241; 325358; 325444; 325533; 325607; 327081; 330265; 333567; 338867; 340040; 348576; 351630; 354282; 354538; 359605; 364428; 365172; 366418; 366590; 366611; 366645; 366804; 367058; 367169; 367586; 367762; 368981; 369630; 370144; 370588; 370635; 370678; 371087; 371477; 371502; 371824; 372866; 372948; 373031; 376613; 376628; 377630; 389047; 389951; 392551; 393121; 404593; e 404595.

2.2. A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

## 3. CONDIÇÕES DOS BENS E MERCADORIAS

3.1. Os Bens ou mercadorias serão leiloados individualmente ou em lotes entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SEFAZ-AL a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente ao arremate, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens arrematados de modo que todos os lotes estarão disponíveis para visitação e validação pelos interessados, conforme item 4.1 deste edital.

3.2. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens e mercadorias por parte do arrematante. Não serão aceitas desistências de lances posteriormente ao arremate.

3.3. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

## 4. VISITAÇÃO

4.1. Os bens e mercadorias a serem leiloados poderão ser visitados no pátio do Depósito de Mercadorias da Secretaria da Fazenda de Alagoas, situado na Avenida Governador Afrânio Lages 311, Farol - Maceió/AL (ponto de referência - em frente à igreja Verbo da Vida), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, do dia 01 a 13 de fevereiro de 2023.

4.1.1 - A visitação mencionada no item 4.1 deverá ser previamente agendada com no mínimo 24 horas de antecedência através do e-mail: [visitacaoleilao@sefaz.al.gov.br](mailto:visitacaoleilao@sefaz.al.gov.br).

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, testes, experimentação e retirada de peças.



4.3. As fotos e descrições dos bens e mercadorias a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), as fotos divulgadas no portal de leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o quantitativo e estado dos bens.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas.

5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal do leiloeiro, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

5.2.3. Os participantes do leilão, na modalidade presencial, serão previamente cadastrados com antecedência mínima de 01 (uma) hora na recepção de acesso ao Leilão, sendo necessário apresentar documento de identificação, CPF, comprovante de endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

#### 6. É VEDADA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. De Arrematante que possua relação de matrimônio, união estável, grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade com servidores da SEFAZ-AL, sejam cedidos, redistribuídos, à disposição, terceirizados ou de carreira do quadro do Órgão.

6.2. Do leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho.

6.3. De pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou, ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.4. De Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.5. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.6. De menores de 18 anos ou não emancipados.

6.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação das exigências e condições estabelecidas neste edital, por parte dos arrematantes, sendo os casos omissos dirimidos pela SEFAZ-AL.

#### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

7.1.1. Documento oficial de identidade com foto (original);

7.1.2. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

a) Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

7.1.3. Comprovante de endereço (últimos 3 meses de emitido);

7.1.4. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, de acordo com o enquadramento jurídico e tributário da participante, conforme arts. 28 e 29 da Lei 8.666, de 21 de junho 1993, além da comprovação da regularidade do arrematante perante a Previdência Social e FGTS.

#### 8. DOS LANCES

8.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

8.1.1. Online:

a) A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

c) Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea "a".

8.1.2. Presencial:

a) O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

b) Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes.

#### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital em seu anexo I, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema, respeitando o valor mínimo estipulado até o início da sessão pública.

9.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

9.5. Os lances por meio eletrônico serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

9.6. Os arrematantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

9.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

9.8. Os lances efetuados são irrevogáveis e se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

9.9. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

9.10. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

9.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

#### 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

10.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor à nota de arrematação.

#### 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada pela Comissão Permanente do Leilão e interessados que o desejarem.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL.

12.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. Pagar 5% (cinco por cento) do valor dos bens e mercadorias arrematados ao Leiloeiro, e impostos incidentes das mercadorias conforme item abaixo.

13.2. Efetuar o recolhimento do ICMS mediante pagamento do DAR - SEFAZ/AL no código 13927 ICMS – OUTROS e também o FECOEP-OUTROS no código 50202 junto a SEFAZ-AL, relativo aos bens e mercadorias arrematados no percentual previsto no art. 17 da Lei 5.900, de 21 de dezembro de 1996 e art. 2º e 2ª A da Lei 6.558, de 30 de dezembro de 2004.

13.3. Emitir nota fiscal avulsa (eletrônica), caso de pessoa física, em nome dos bens arrematados, devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria da Fazenda de Alagoas, após a realização do certame. Caso seja contribuinte, emitir nota fiscal eletrônica de Entrada colocando a Sefaz/AL como remetente.

13.4. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela SEFAZ-AL no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de cancelamento da arrematação.

13.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SEFAZ-AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

13.6. Não ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

#### 14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

14.1. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação do leilão e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

14.2. Fixar no local do evento, faixas dando conta da realização do leilão, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela Comissão de Destinação de Bens da SEFAZAL.

14.3. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

14.4. Dispor de pessoal para realizar a entrega das mercadorias leiloadas;

14.5. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pela SEFAZ-AL.

14.6. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.

14.7. Conduzir a sessão pública do leilão.

14.8. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.

14.9. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.

14.10. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir.

14.11. Apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do término do leilão, devendo conter: identificação dos lotes vendidos, nome completo, CPF, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total) e relação dos bens arrematados.

14.12. Submeter para análise e aprovação da Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão.

14.13. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor. 14.14. Fornecer ao arrematante a Nota de Prestação de Serviço, expedida para cada lote arrematado.

14.15. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

#### 15. PRERROGATIVAS DA SEFAZ-AL

15.1. A Comissão Permanente do Leilão de Bens e mercadorias da SEFAZ-AL poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

#### 16. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou paga uma caução de 20% (vinte por cento) e o restante do valor da arrematação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no escritório do leiloeiro, Avenida Mendonça Junior, nº 282, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, ou em conta bancária fornecida pelo mesmo.

16.2. A critério do leiloeiro o pagamento poderá ser realizado por depósito bancário, ou através de PIX de emissão do arrematante ou do seu procurador legal.

16.3. Não será aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução.

16.4. O valor do arremate do lote será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e mais os impostos devidos (ICMS + FECOEP).

16.5. O leiloeiro oficial disponibilizará em local de fácil visualização os preços dos serviços a serem cobrados sobre a guarda de bens existentes em seu pátio.

16.6. As taxas cobradas pelo leiloeiro ao arrematante deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, PIX ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro oficial, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

16.7 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão no percentual devido de acordo com o item 13.2, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ no código ICMS OUTROS (código 13927).

16.8. Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem(ns) arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame. Caso o arrematante seja pessoa jurídica poderá emitir nota fiscal de entrada colocando a Sefaz/AL como remetente.

16.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

16.10. O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

16.11. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.

16.12. As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 02 dias úteis do dia da arrematação.

16.13. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

16.14. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL que remeterá para a Chefia Executiva Administrativa da SEFAZ-AL para ratificação nos moldes previstos no contrato de prestação de serviços certame.

#### 17. COMISSÃO DO LEILOEIRO

17.1. Ficará por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do arremate a título de comissão do leiloeiro, que será pago integralmente no ato da arrematação.

17.2. O valor da comissão do leiloeiro não será devolvido caso haja desistência, a qualquer título, do arremate do bem.

#### 18. RETIRADA DOS BENS E MERCADORIAS ARREMATADOS

18.1. Os bens e mercadorias arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento integral dos bens e mercadorias arrematados, comissão do leiloeiro e impostos devidos, até o décimo quinto dia útil da realização do leilão, das 8:00 às 14:00 horas.

18.2. O leiloeiro somente emitirá a nota definitiva de compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

18.3. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro no Depósito de Bens apreendidos da SEFAZ-AL, no endereço constante do item 4.1, mediante apresentação da nota definitiva de compra (nota de arrematação), emitida pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

18.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

#### 19. LOTES NÃO ARREMATADOS

19.1. Encerrado o leilão e constatando-se a existência de lotes não arrematados, os bens poderão ser levados a novo leilão, cujas regras serão estabelecidas em edital de leilão específico.

#### 20. SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

20.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

20.3. A multa prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8.666 de 1993 será de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da SEFAZ-AL.

20.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leilado e não pago.

20.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88 da Lei 8.666, de 1993.

20.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### 21. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

21.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

21.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de Protocolo do SEFAZ-AL, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80, Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 001/2022.

21.1.2. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ-AL decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

21.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do leilão.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão SEFAZ-AL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no setor de protocolo do Órgão, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80 Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - ESCLARECIMENTOS - LEILÃO 001/2023.

21.2.1. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ-AL responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

21.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do art. 109 da Lei 8.666, de 1993.

21.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de protocolo.

21.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL farão parte dos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21.6. Os requerimentos de impugnação, esclarecimentos, recursos e demais assuntos relacionados ao presente leilão deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do edifício sede da SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, 80 Cambona, Maceió/AL, CEP: 57020-904, no horário de 8:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**22. PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

22.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, também em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, o aviso de leilão com resumo do edital, ficando a publicação a cargo da SEFAZ-AL

22.2. O aviso de leilão será também publicado no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

22.3.A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e as fotos das mercadorias no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

**23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. O Leiloeiro oficial apresentará, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas prevista no edital, junto com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL.

**24. DO FORO**

24.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Poder Judiciário de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
1	Farol de Veículo (Ford)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	303225	RS 490,00
	Farol de Milha (JEEP)	Nova Digital	Sem	Preta	UNIDADE	4	NOVO	261095	
2	Tensor	RTA	Liso	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	268430	RS 500,00
	Polia	RTA	Liso	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	268430	
	Correia	Power Grip	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	268430	
	Correia	Continental	Acanalada	Preta	UNIDADE	2	NOVO	268430	
3	Mola Esportiva (Cruze)	JJ Especial	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	189266	RS 1.380,00
	Mola Esportiva (Honda City)	JJ Especial	Sem	Vermelha	UNIDADE	4	NOVO	175388	
4	Retrovisor Esquerdo (Triton)	YTM	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	237901	RS 1.230,00
	Farol de Veículo (Punto)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	171911	
	Farol de Milha (Punto)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	171911	
5	Volante para Videogame	Logitech	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	155526	RS 570,00
	Pastilha de Freio (Corsa)	ACDelco	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	

6	Jogo de Velas (Ford)	GM	Sem	Branca	CAIXA	1	NOVO	242245	RS 250,00
	Correia	GM	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	
	Cabo de Vela	GM	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	
	Tensionador de Correia	GM	Sem	Metálica	CAIXA	1	NOVO	242245	
7	Bandeja (Kia Sorento)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	298908	RS 380,00
	Kit de Embreagem (Sentra, Livina)	LUK	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	173209	
8	Kit Vidro Elétrico (Mitsubishi)	DIAL	L200	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	246613	RS 270,00
9	Capacete	DOT	DF2	Branca	UNIDADE	1	NOVO	254080	RS 260,00
	Capacete	Expert Riders	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	262087	
10	Baú (Moto)	TORK SMART	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	310806	RS 860,00
	Capacete	LS2	HELMETS 358TCH	Colorida	UNIDADE	1	NOVO	246345	
	Capacete	AGV	Sem	Colorida	UNIDADE	1	NOVO	246345	
11	Motor Estacionário / Gerador	Mitsubishi	Motor à Gasolina	Preta	UNIDADE	1	NOVO	249580	RS 1.800,00
12	Maleta de Ferramenta	Robust Valium	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	228540	RS 380,00
13	Martelete Furador	Tool	SA9222	Amarela	UNIDADE	1	NOVO	273966	RS 420,00
14	Serra Elétrica	Chain Saw	ST1960	Preta	UNIDADE	1	NOVO	320576	RS 180,00
15	Máquina de Costura	Singer	Facilita Pro	Cinza	UNIDADE	1	NOVO	321536	RS 430,00
16	Telescópio com Tripê	Greika	70AZ	Preta	UNIDADE	1	NOVO	372948	RS 310,00
17	Alternador	Bosh	Sem	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	338867	RS 1.100,00
	Motor Hidráulico	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	338867	
18	Roda de Ferro (Caminhão)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	4	NOVO	282886	RS 1.210,00
19	Bomba D'água	Amanco	XKM80	Verde	UNIDADE	1	NOVO	276280	RS 120,00
20-A	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-B	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-C	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-D	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-E	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-F	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
21	Maquina de Cartão	Point	Smart	Branca	UNIDADE	1	NOVO	366418	RS 270,00

	Maquineta de Cartão	Point	Pro 2	Azul	UNIDADE	5	NOVO	366418	
22	Amortecedor Traseiro (Gol)	Cofap	Sem	Preta	JOGO	1	NOVO	276758	RS 350,00
	Amortecedor Dianteiro (Saveiro)	Cofap	Sem	Preta	JOGO	1	NOVO	276758	
23	Motor de Motocicleta	Yamaha 250cc	Lander 2	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	278364	RS 180,00
24	Hoverboard Elétrico	Scooter	6.5	Azul	UNIDADE	1	NOVO	330265	RS 340,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
25	Carregador de Bateria	JTS	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	226126	RS 610,00
26	Terminal de Direção (Peugeot)	GAPbr	Sem	Azul	UNIDADE	2	NOVO	179713	RS 680,00
	Coifa de Amortecedor (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Reservatório de Água (Peugeot)	Sem	Sem	Branco	UNIDADE	1	NOVO	179713	
	Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Articulação Axial (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	179713	
	Braço de Controle (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Tampa de Reservatório (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Rolamento do Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	179713	
27	Painel Velocímetro (Moto)	Street Fight	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	275984	RS 550,00
	Painel de Moto	Sem	XR250	Preta	UNIDADE	1	NOVO	268846	
	Slider Traseiro (Moto)	Sem	Honda CB 300r	Vermelha	UNIDADE	2	NOVO	254061	
28	Amortecedor Esportivo	Macaulay	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	264204	RS 930,00
	Kit Suspensão (Pivô Bracelata e Terminal)	Perfect	Sem	Diversas	UNIDADE	2	NOVO	219330	
29	Rádio de Carro	First Prion	6680BN	Preta	UNIDADE	1	NOVO	271466	RS 240,00
	Rádio de Carro	AR 70	Ford	Preta	UNIDADE	1	NOVO	239728	
	Rádio de Carro	Wincar	S160	Preta	UNIDADE	1	NOVO	252110	
30	Capacete	Wonder	Sem	Cinza	UNIDADE	1	NOVO	258211	RS 430,00
	Capacete	Helt	Factory Spirit	Preta	UNIDADE	1	NOVO	214533	
	Capacete	LS2	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	371824	
31	Roda de Moto (Honda Fan)	Fabreck	Aro 17	Preta	UNIDADE	2	NOVO	226994	RS 820,00

	Roda de Moto (Honda Titan)	Fabreck	6 Palitos PAA	Preta	UNIDADE	1	NOVO	216588	
32	Kit Suspensão (Sentra)	Gomax	BSBROL 0311	Preta	UNIDADE	2	NOVO	270399	RS 2140,00
	Kit Suspensão (Peugeot 206)	TRW	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	230023	
33	Balança Digital	Catavento	CT111	Azul	UNIDADE	10	NOVO	371502	RS 800,00
34	Máquina de Cartão	Mercado Pago	Point Mini (ME 305)	Azul	UNIDADE	20	NOVO	366611	RS 1.500,00
35	Gela Coco	Lisboa	Sem	Inox	UNIDADE	2	NOVO	370635	RS 600,00
36	Processador de Som	DBX Vénus 360	Drive Race 12v	Preta	UNIDADE	1	NOVO	371087	RS 1.200,00
37	Volante para Videogame	Race Coming	Com Pedal	Preta	UNIDADE	1	NOVO	305386	RS 720,00
38	Impressora Térmica de Etiquetas	Dymo	Label Writer 450	Preta	UNIDADE	1	NOVO	367169	RS 820,00
39	Câmera Filmadora	Intelbras	Dome	Branca	UNIDADE	2	NOVO	370678	RS 500,00
40	Fones de Ouvido (IPOD)	Pro Wireless	Chargine Case	Branca	UNIDADE	1	NOVO	370144	RS 590,00
41	Pneu Aro 15 Pirelli Cinturato P1 Plus 195/55 R15 85V	Pirelli	Cinturato P1 Plus 195/55 R15 85V	Preto	unid	2	NOVO	291572	RS 340,00
42	Pneu Michelin Road 5 120/70 ZR17 M/C 58W	Michelin	Road 5 120/70 ZR17 M/C 58W	Preto	unid	1	NOVO	270447	RS 320,00
43	Pneu Michelin 190/50 R17 Pilot Power 2Ct Cbr R1 Ninja Strad	Michelin	190/50 R17 Pilot Power 2Ct Cbr R1 Ninja Strad	Preto	unid	1	NOVO	270447	RS 440,00
44	Jogo de Roda Liga Leve Scud Fan 125 09/17 KS 6 Palitos	Scud	Fan 125 09/17 KS 6 Palitos	Prata	Jogo/par	1	NOVO	209895	RS 400,00
45	RODA SPEEDMAX ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS ROADIMPORT	ROADIMPORT	ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS	Cinza	Unid	1	NOVO	319943	RS 360,00
46	RODA SPEEDMAX ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS ROADIMPORT	ROADIMPORT	ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS	Cinza	Unid	1	NOVO	319945	RS 360,00
47	Alto Falante Woofer Eros E-712 Pro 700RMS 8ohms Hammer	EROS	E-712 Pro 700RMS 8ohms Hammer	Dourado / Preto	1 unid	1	NOVO	240334	RS 250,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
48	Cadeira Para Auto Infantil Cockpit Isofix	Cockpit	colpit BH12310-SPS	Preta / cinza	unid	1	NOVO	278560	RS 460,00

	9 a 36 Kg. - Carbon (Preta)																		
49	Leybold Trivac D 2,5 E, D2,5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Leybold	D 2,5 E, D2,5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Cinza / preto	unid	1	NOVO	100088	RS 5.540,00										
50	Caixa Acústica Philco PHT12000	Philco	PHT12000	PRETO / LILAS	UNID	1	NOVO	167783	RS 840,00										
51	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00										
52	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00										
53	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00										
54	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00										
55	Jogo De Rodas Xtz 125 Traseira/dian Vermelha Red Fabreck	Fabreck	Rodas Xtz 125 Traseira/dian	VERMELHA	jogo/par	1	NOVO	276269	RS 480,00										
56	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151277	RS 710,00										
57	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	152202	RS 710,00										
58	Compressor Tecumseh Tp1413ys 220v Tp103-rs-319	Tecumseh	TP103 RS 319	PRETO	UNID	1	NOVO	162354	RS 220,00										
59	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151277	RS 710,00										
60	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	152202	RS 710,00										
61	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	1	NOVO	152202	RS 350,00										
62	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	3	NOVO	152202	RS 1.060,00										
63	Radio Flyer Classic Big Red Wagon Carrinho De Puxar	Big Red	Radio Flyer	vermelho	unidade	1	NOVO	280710	RS 690,00										
64	Torneira de Cozinha Hydromotion de parede (preta/metalizada)	Hydra	Hydromotion	preto/metal	unidade	12	NOVO	354538	RS 660,00										
65	Pneu Silver Sport 140/70/17 e Pneu Silver Sport 110/70/17	Silver	Sport	preto	par	1	NOVO	359605	RS 150,00										
66	Pneu de moto Stoker 140/70/17	TECHNIC	Stoker City	preto	unidade	1	NOVO	365172	RS 120,00										
67	Pneu Pirelli para moto 120/90/17	Pirelli	MT66	preto	unidade	1	NOVO	264378	RS 290,00										

68	Pneu Winrun 225/50-17	Winrun	R330	preto	unidade	2	NOVO	319710	RS 280,00										
69	Pneu TCP Ecotyre 205/60R-15 Remolde	JCTYRES	Saver	preto	unidade	2	NOVO	372866	RS 430,00										
70	Farol em Led JYX, bateria de 4,2 v, 6 células	WPSL	Led JYX	variado	kit	3	NOVO	278664	RS 80,00										
71-72	Kit de montagem de pinça de freio completo/moto	Sundown Max 125	Sistema De Freio Dianteiro	preto	unidade	1	NOVO	369630	RS 150,00										
		Sundown Max 125	Disco de freio dianteiro	sem cor	unidade	1	NOVO	369630	RS 150,00										
73	par de amortecedor dianteiro Corsa COFAP	COFAP	Corsa	preto	par	1	NOVO	227774	RS 150,00										
74	par amortecedor dianteiro a gas CIVIC ALLEN ano 2001/2002	ALLEN	Honda Civic ano 2001/2002	preto	par	1	NOVO	317951	RS 340,00										
75	Farol FIAT IDEA 2005 a 2010, Direito/esquerdo	FIAT	IDEA	sem cor	par	1	NOVO	213637	RS 350,00										
76	Mini System LG XBOOM C198 2700W Multi Bluetooth Função DJ Iluminações	LG	C198	sem cor	kit	1	NOVO	243080	RS 740,00										
77	Ferro de Passar à Seco 7 Temperaturas Black Decker 220V/Mini System LG XBOOM C198 2700W Multi Bluetooth Função DJ Iluminações	Black e Decker	1612426723	sem cor	unidade	12	NOVO	242109	RS 590,00										
78	Batedeira Com Pedestal Black-decker Plan1000 Branca 220 v	Black e Decker	PLAN1000	Branco	unidade	2	NOVO	242109	RS 370,00										
79	Ferro A Vapor XS050 1200w Laranja Black&decker 220v	Black e Decker			unidade	8	NOVO	242109	RS 300,00										
80	Caixa De Som Portátil Bluetooth Gallon Csp1301 30w Sumay	Sumay	Csp1301	Azul	unidade	5	NOVO	211941	RS 330,00										
81	ARO DE LIGA LEVE CG 160 ESD	HONDA	CG 160 ESD	PRETA	PAR	1	NOVO	371477	RS 370,00										
82	RODA DIANTEIRA LIGA LEVE MODELO 6 PALITOS PARA TITAN 150	HONDA	MODELO 6 PALITOS PARA TITAN 150	PRETO	PAR	2	NOVO	279613	RS 310,00										

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
83	JOGO DE RODA DE LIGA LEVE 6 PALITOS BIZ 125	HONDA	6 PALITOS HONDA BIZ 125	PRETO	PAR	1	NOVO	213477	RS 210,00
84	CAPACETE P/MOTO HELT IMPACTO	HELT IMPACTO CONTROL	HELT IMPACTO CONTROL	BRANCO	UND	1	NOVO	252132	RS 120,00

85	TAPETE P/CAÇAMBA FIAT TORO 2022 PVC ALTO RELEVO	FIAT	FIAT TORO 2022	PRETO	UND	1	NOVO	269745	RS 30,00
86	KIT FAROL DE MILHA NEBLINA JEEP RENEGADE 2016	JEEP	JEEP RENEGADE PCD 2016	PRETO	KIT	1	NOVO	260905	RS 90,00
87	FAROL PALIO DE 1996 A 2000 FOCO DUPLO	FIAT	FOCO DUPLO	PRETO	PAR	1	NOVO	192514	RS 60,00
88	TOCA DVD RETRÁTIL PYRAMIDE PD 8333	PYRÂMIDE	PYRÂMIDE	PRETO	UNID	1	NOVO	158056	RS 210,00
89	PAR DE BANDEJA BLANCA COFAP ESQUERDO/DIREITO BRAVO	COFAP	COFAP BRAVO	PRETO	PAR	1	NOVO	251117	RS 190,00
90	AUTO RADIO SONY DSX A 416 BT USB RCA	SONY	DSD - A 416BT USB	PRETO	UND	1	NOVO	370588	RS 360,00
91	KIT 10 LAMPADAS PHILIPS H4 12V	PHILIPS	H4	BRANCA	KIT	2	NOVO	367762	RS 110,00
92	PAR REATOR SLIM CARRO KIT 12V 35W	ULTIMATE PERFORMANC E XENON	XENON	BRANCA	PAR	4	NOVO	199476	RS 60,00
93	LANTERNA TRASEIRA DIREITA TIGGO 7	TIGGO 7	TIGGO 7	VERMELH A	UNID	1	NOVO	366804	RS 250,00
94	PIVO DE SUSPENSÃO KADET IPANEMA+ BUCHDA DA BANDEJA	GM	KADET E IPANEMA		KIT	1	NOVO	276862	RS 80,00
95	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTICO + BOIA	CHEVROLET	C10 D10 A10 C14 D14	PRETO	UNID	1	NOVO	237751	RS 130,00
96	CARBURADOR DE GOL 1.6 RECONDICIONADO	VW	GOL DE 81 A 88	PRATA	UNID	1	NOVO	306229	RS 240,00
97	KIT LEDS BIVOLT 42W 110	LUMINAR	1) BIVOLT 2) MILHA	PRETA	KIT	2	NOVO	277057	RS 60,00
98	EIXO COMPLETO TRAMBULADOR	CHEVROLET	PRISMA, CORSA, CELTA	PRATA	KIT	4	NOVO	311975	RS 180,00
99	1) VOLANTE CAMINHÃO VW; 2) VOLANTE ESPORTIVO; 3) VOLANTE GOL PARATI	1) VW, 2) GM, 3) VW	1) TITAN WORK 2) CORSA, CELTA 3) GOL, PARATI	PRETO C/PRATA	KIT	3	NOVO	243477	RS 610,00
100	1) RETROVISOR P/CÂM DE RÉ 2) CAMERA DE RÉ	CHINÊS	CHINÊS	PRETO	UNID	1	NOVO	216087	RS 60,00
101	KIT COMPLETO DE EMBREAGE, COM ATUADOR	FORD	KA E FIESTA	PRETO	KIT	1	NOVO	180429	RS 190,00
102	FILTRO DE OLEO ORIGINAL MOTOR	VW	PARATI	PRETO	KIT	1	NOVO	210228	RS 10,00

103	JOGO DE RODA LIGA LEVE 6 PALITOS	HONDA	BIZ 125	PRETO	KIT	1	NOVO	254878	RS 210,00
104	RETROVISOR EXTERNO CAMINHÃO	PILLOW	TFT LCD	PRETO	KIT	1	NOVO	264258	RS 100,00
105	MONITOR PORTAATIL LCD 7 POLEGADAS	PILLOW	TFT LCD	PRETO	UNID	2	NOVO	188456	RS 130,00
106	FAROL DIANTEIRO DIAGONAL	FORD	CARGO APÓS 2000	PRATA	KIT	1	NOVO	323495	RS 100,00
107	PAR RODA TRASEIRA DIANTEIRA	XTZ	125	PRETO	KIT	1	NOVO	272245	RS 320,00
108	PASTILHA + SENSOR DE FREIO TRASEIRO	BMW	530 E 60 2005	PRETO	KIT	1	NOVO	181099	RS 40,00
109	KIT SENSOR + POLIA+ CORREIA	HONDA	CRV	PRATA	KIT	1	NOVO	225702	RS 250,00
110	SCANNER AUTOMOTIVO OBDII	OBDII	DM 290P	VERMELH O	UNID	1	NOVO	207545	RS 210,00
111	Bomba De Oleo Gm Astra 1.8 2.0 8v 1995 A 2012 Furo Base 6mm	GM	BOMBA DE OLEO	PRETO	UNID	1	NOVO	178566	RS 120,00
112	Conj Turbina Caterpillar	Panther Alech	320d2 1106c320d2 1106c	PRATA	UNID	1	NOVO	180017	RS 420,00
113	CUBO PARA CARROCINHA	REBOQUE	4X100	PRETO	PAR	1	NOVO	182457	RS 70,00
114	Kit Embreagem C/ Garfo Fiat Ducato 2.3 2010 Até 2016 Valeo	VALEO	KIT EMBREAGEM DUCATO	PRATA	KIT	1	NOVO	174128	RS 450,00
115	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT DUSTER	RENAULT	AMORTECEDO R	PRETO	UNID	1	NOVO	162472	RS 310,00
116	Carburador para golf mk2 peças, carburador em alumínio, para volkswagen 026129015 Carburador para golf mk2 peças, carburador	volkswagen	CARBURADOR	PRETO	UNID	1	NOVO	174128	RS 310,00
117	CATALIZADOR CELTA, AGLE	GM	CATALIZADOR	PRETO	UNID	1	NOVO	182002	RS 270,00
118	CAXIN CALÇO DO MOTOR DO FORD FOCUS	FORD	COXIN FOR FOCUS	PRETO	UNID	1	NOVO	190143	RS 70,00

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
119	Compressor Ar Condicionado Gm Onix Prisma	GM	ONIX, PRISMA	PRATA	UNID	1	NOVO	182477	RS 330,00

	Cobat Spin Origin								
120	Caixa Direção Hidráulica Focus 2013	FORD	PEÇA ORIGINAL FORD FOCUS HIDRAULICA	PRATA	UNID	1	NOVO	183788	RS 850,00
121	Rastreador veicular H06 GSM/GPS marca accura tetracker	Accura Tetracker	H06	Preta	UNIDADE E	4	NOVO	228365	RS 250,00
122	Bicleta para automóvel	Holyman	para freemont jorney 2019	cinza	peças	2	NOVO	219686	RS 360,00
	Buchas para bandeja Mod.Freemont grande	Centrolflex	grande	cinza	peças	2	NOVO	219686	
	Bucha menor da bandeja	Centrolflex	pequeno	cinza	peças	2	NOVO	219686	
	Bucha da barra estabilizadora da freemont dianteira	sem marca	freemont jorney	preta	peças	2	NOVO	219686	
123	Kit rastreador GPS veicular Tracken TK303G	Tracken	TK303G	prata e preto	peças	10	NOVO	250796	RS 600,00
124	Bomba de óleo para fiat e chevrolet. motorL6	shadck	fiat e chevrolet	prata e preto	unidade	1	NOVO	282382	RS 100,00
125	Cubo roda traseira com ABS	IRB	Honda Civic	prata	peças	1	NOVO	248325	RS 70,00
126	Sensor de bomba alta pressão	bosch	Ducato 2.0	preto	Unidade	1	NOVO	279672	RS 150,00
127	Chaves canivetes	sem marca	canivete	preto	Unidade	10	NOVO	258349	RS 210,00
	Cilindro para tanque de combustível	sem marca	para tanque de combustível	preto	Unidade	5	NOVO	258349	
128	Bucha dianteira da bandeja da suspensão do motor Peugeot	ShockBrass	Peugeot	metal	Unidade	1	NOVO	248337	RS 100,00
	Coxim motor lado direito Peugeot	ShockBrass	Peugeot	preto	Unidade	1	NOVO	248337	
129	EXCLUÍDO	***	***	***	***	***	***	***	***
130	Tampa de tanque combustível inox para volvo	Fabbof	4mbaxor/volvofHNH/lv eco/Man	prata	Peças	6	NOVO	300056	RS 430,00
131	Máquina de codificação SBB Versão 33.01	Silca	Matricola serial	preta	peça	1	NOVO	270426	RS 870,00
132	Cilindro mestre twister para moto	Adelin	twister	preto e prata	unidade	1	NOVO	190144	RS 120,00

133	Jogo de anéis(000STD)	Apex	Landau,maverick motor 302 v8	preto	os com 3 unida	2	NOVO	228965	RS 200,00
134	Motor do vidro elétrico 12v	Mabuchi	Mabuchi 8D	preto	peça	1	NOVO	263660	RS 10,00
135	Tensor do carro honda CRV 2006 A 2011 + correia dentada	Honda	CRV 2006 a 2011	preto	peças	2	NOVO	312993	RS 400,00
136	PINÇA DE FREIO DA NISSAN FRONTIER-EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	HPSI707	PINÇA DE FREIO DA NISSAN FRONTIER-EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	PRATA	PEÇA	1	NOVO	239824	RS 350,00
137	TAMPA CABEÇOTE DO MOTO MOTOCICLET A HONDA	236234	HONDA	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	254385	RS 150,00
138	CAPACETE INTEGRAL K3 SV TOP MPLK AZUL.ML	K3	MPLK AZUL	AZUL	UNIDADE E	1	NOVO	228350	RS 640,00
139	PAINEL COMPLETO COD 37100 KPF962 COMPATIVEL TWISTER 250 0608	MH MOTOPARTS	37100-KPF-962	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	252136	RS 140,00
140	(Fiorino)Disco de fricção 85 cm diante - dianteiro - 6231-04F1(PAR)	Fiat	Fiorino	prata	Unidade	1	NOVO	201024	RS 60,00
	Pastilha de freio Volkswagen Parati 1.0 16v turbo	Volkswagen	Parati 1.0 16v turbo	prata	Unidade	1	NOVO	201024	
141	RETROVISOR RENASCENÇA YES	RENASCENÇA	YES	PRETO	PAR	1	NOVO	279284	RS 90,00
	FAROL MOTO 125 MOD	SOLIDEZ MOTO PARTS	YES	PRETO	UNIDADE E	1	NOVO	279284	
	PAINEL COMPLETO DE MOTO 125	SOLIDEZ MOTO PARTS	RENASCENÇA MOTO 125 YES	PRATA/PRETO	UNIDADE E	1	NOVO	279284	
142	Alavanca com cabo de marcha renault Megane 2.0 automático original	Renault	Megane 2.0	PRETA	UNIDADE E	1	NOVO	265074	RS 170,00
143	TURBINA BBVTO RANGER MOTOR MAXION	BIAGIO	BBVTO	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	312562	RS 930,00
144	INFLADOR DE BALÕES C/ CHAVE SELETORA SÉRIE OURO	BONUS	OURO COM CHAVE SELETORA 220V	VERMELHO	UNIDADE E	1	NOVO	311988	RS 190,00

ESPECIAL 220V									
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUAN T	ESTAD O	TA (*)	LANCE MÍNIM O
145	Motor elétrico para ventoinha para Chevrolet Tracket, Colbat, Prisma Marca Procooler	Procooler	Para Chevrolet Tracket, Colbat, Prisma	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	228204	RS 110,00
146	RESFRIADOR RADIADOR ÓLEO SUPORTE FILTRO AMAROK	VO97 S11	AMAORK	PRATA/PRETO	UNIDADE	1	NOVO	273931	RS 320,00
147	Aro 13 cromado tipo "tubarão" para roda de Chevrolet Chevette.	SEM MARCA	RODA DE CHEVROLET CHEVETTE	PRATA	UNIDADE	4	NOVO	247361	RS 120,00
148	SANGRADOR DE FREIOS COM CONTROLE MANUAL KITEST KA 023	KITESTE	SANGRAFREIOS	AZUL	UNIDADE	1	NOVO	324914	RS 170,00
149	CABEÇOTE COMPLETO GOLF 1.6 8V DE 2088 ATÉ 2013	WOLKSWAGEN	023A	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	226503	RS 840,00
150	MÁQUINA VIDRO ELÉTRICO CELTA MANFER 201701 SL-GM 004 (E)	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	RS 240,00
	MÁQUINA VIDRO ELÉTRICO CELTA MANFER 201701 SL-GM 004 (D)	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MÁQUINA VIDRO MANUAL CELTA 4P TRÁS TE GM 003E	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MÁQUINA VIDRO MANUAL CELTA 4P TRÁS TE GM 003D	GM	CELTA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MOLDURA PLÁSTICA DIANTEIRA (PAR) CELTA NOVO GRAFITE GM 730G	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	CABEAMENTO para vidro elétrico DO CORSA CELTA NOVO COMPLETO SENSORIZADO	ITAGLASS	CELTA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
151	AMORTECEDOR DIREITO/ESQUERDO SENTRA 2007 MAXXIKIT	MAXXIKIT	SENTRA 2007	PRETA	PAR	1	NOVO	318507	RS 180,00
	REPARO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA SENTRA 2007 SPARE DIREITO/ESQUERDO	SPARE	SENTRA 2007	PRETA	PAR	1	NOVO	318507	

152	CÂMARA DE AR PARA PNEUS DE MOTO KABUKI	KABUKI	MOTO KABUKI	PRETA	UNIDADE S	20	NOVO	256505	RS 210,00
153	ACESSÓRIOS ESPAÇADOR DE RODAS OBS. TADSSOM UNIVERSAL	TADSSOM	UNIVERSAL	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	277243	RS 180,00
154	KIT CORREIA DENTADA PARA MITSUBISHI PAJERO	MITSUBISHI	PAJERO	PRETO/PRATA	KIT	1	NOVO	233280	RS 140,00
155	FAROL DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND 82991213 CNH	SEM MARCA	NEW HOLLAND 82991213 CNH	PRETO	UNIDADE	1	NOVO	298513	RS 280,00
156	Kit coxim motor lado direito do câmbio manual Colbat, Prisma, SPIN 2012	GM	COBALT, PRISMA, SPIN	PRETO	UNIDADE S	1	NOVO	248328	RS 90,00
157	KIT MOTOR HARLEY DAVIDSON BREA KOUT SISSY BAR ENCOSTO REMOVÍVEL MACIÇO	BREA KOUT	SISSY BAR	PRETO	KIT	1	NOVO	264699	RS 170,00
158	KIT GERADOR HIDROGÊNIO CARBURADOR AIB6.0	SEM MARCA	AIB6.0	PRETO E BRANCO	KIT	1	NOVO	230268	RS 210,00
159	NOVO MOTOR P BICICLETA MOTORIZADO 80CC.2 CICLOS. KIT DE ALTA QUALIDADE	SEM MARCA	A50	PRETO	KIT	1	NOVO	299169	RS 210,00
160	DRIVE 0405 TRIO 300W 150W-RMS 80 OHMS	JBL	DRIVE 0405 TRIO 300W 150W-RMS 80 OHMS	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	275733	RS 210,00
161	CHAVE PARA JUNTA DE CAIXA DE DIREÇÃO AXIAL	RAVEN	105001	PRETA	UNIDADE	1	NOVO	270752	RS 110,00
162	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	FIAT	MAREA	preta/prata	UNIDADE S	2	NOVO	187820	RS 60,00
	Axial de direção	FIAT	BRAVA, COUPE, MAREA, WEEKEND	preta	UNIDADE S	2	NOVO	187820	
163	FREIO HIDRÁULICO CHIMANO PARA BICICLETA MOD. DEORE	CHIMANO	DEORE	PRETO/PRATA	UNIDADE	2	NOVO	250517	RS 380,00
164	FAROL DE BUSCA NAUTICA PROMAR 12V	PROMAR	12V	BRANCA	unidade	1	NOVO	277997	RS 380,00
165	BATERIA PARA MOTO	MOURA	MF18-D REF.12VC10-18 AH	PRETA	UNIDADE	1	NOVA	318349	RS 210,00



166	SAPATA PATIM DE FREIO F4000 7298	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	4	NOVO	236234	RS 720,00
	ALAVANCA DIRECIONAMENTO DE FREIO DE MÃO MODELO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	
	JOGO DE MOLA TRASEIRO / DIANTEIRO MODELO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	
	EQUALIZADOR DO CABO FREIO DE MÃO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	236234	
	TRAVA HASTE FREIO DE MÃO F4000	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	236234	
	KIT CENTRALIZADOR DO PATIM TRASEIRO 57MM F4000	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
167	DRIVE SOM 200W RMS MOD. JOVIM HINOR PRO	HINOR PRO	JOVIM	PRETA	UNIDADE	1	NOVO	270277	RS 210,00
168	ESPAÇADOR DE RODA OFF-ROAD 4 FURROS	TADSSON	UNIVERSAL	PRATA	UNIDADES	1	NOVO	269397	RS 180,00
169	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL REDONDO 14 LEDS 12/24V	TIGER	UNIVERSAL	PRETA	UNIDADES	4	NOVO	261561	RS 70,00
170	PONTEIRA DE ESCAPE UNIVERSAL PARA MOTO	SEM MARCA	SEM MODELO	INOX	UNID	2	NOVO	302964	RS 70,00
171	KIT DE SUSPENSÃO A ROSCA D&D COM 4 UNID	D&D	D&D	PRETO/AMARELO	KIT	1	NOVO	251874	RS 360,00
172	FAROL LED PARA MOTO LK US MARCA LUA TEK	LUA TEK	LK-US	PRETO	UNID	2	NOVO	279192	RS 60,00
173	EIXO DIANTEIRO PARA MOTO SLIDER PRODA	SEM MARCA	SLIDER	PRETO	UNID	1	NOVO	268422	RS 30,00
174	CÂMBIO ST 7 VELOCIDADES BICICLETA DE CORRIDA	SHIMANO	SHIMANO	PRETO	UNIDADES	1	NOVO	251871	RS 50,00
175	VEDA MOTORS TECNOLOGIA PARA MOTORES KIT CILINDRO 240CC UNIVERSAL	SEM MARCA	SEM MODELO	PRATA	UNID	3	NOVO	242450	RS 860,00

176	MOLDURA GRADE CROMADA GRAND SIENA	FIAT	GRAND SIENA	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	251294	RS 20,00	
177	PAINEL FRONTAL PARA PRISMA	SEM MARCA	PRISMA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	250742	RS 170,00	
178	Amortecedor Monroe dianteiro para Toyota Etios	MONROE	TOYOTA ETIOS	PRETO	UNIDADES	2	NOVO	318890	RS 530,00	
179	Jogo de calço de suspensão para honda city/fit	erguer	honda city/fit	preta	jogo com 4 un	3	NOVO	302061	RS 190,00	
180	Caixa De Som Portátil Bluetooth Gallon Csp1301 30w Sumay	Sumay	Csp1301	Azul	unidade	6	NOVO	211941	RS 400,00	
181	Caixa De Som Portátil Sumay Gallon Csp1302 Bluetooth Cinz	Sumay	Csp1302	Cinza	unidade	6	NOVO	211941	RS 520,00	
182	Caixa De Som Portátil Sumay Gallon Csp1302 Bluetooth Cinz	Sumay	Csp1302	Cinza	unidade	4	NOVO	211941	RS 350,00	
183	PENDENTE VINTAGE CONE AMBAR 1XE27 - 89011102 - BLUMENAU	Blumenau	Cúpula	Bege	UNIDADE	3	NOVO	366645	RS 220,00	
184	Capacete da motocicleta modular airoh phantom	PHANTOM	CAPACETE	PRETO	UNID	1	NOVO	179923	RS 990,00	
	Capacete Pro Tork New Liberty	PRO TORK	CAPACETE	ROSA	UNID	28	NOVO	327081		
185	Capacete Agv K3 Sv Bulega	AGV	CAPACETE	PRETO	UNID	2	NOVO	184530	RS 1.550,00	
	Capacete Agv K3 Sv Bulega	AGV	CAPACETE	AMARELO	UNID	1	NOVO	324666		
	Capacete MONSTER DF2	DF2	CAPACETE	BRANCO	UNID	1	NOVO	181108		
	CAPACETE MT HELMET	MT	CAPACETE	PRETO	UNID	1	NOVO	206510		
186	JANTE PARA MOTO, COR PRETA	SCUD	Modelo Palitos	6	PRETO	PAR	2	NOVO	180113	RS 1.200,00
	Par Rodas Liga Leve Titan Fan 150 160	FABRECK	Modelo Palitos	6	PRETO	PAR	2	NOVO	159793	
187	Corneta 430fc Qvs Eros Efd4160	Selenium	Eros Efd4160	Preta / Prata	UND	2	NOVO	325607	RS 2.710,00	
	Som automotivo Pioneer DH x1950ub	Pioneer	DHX1950ub	Preta / Prata	UND	1	NOVO	203884		
	Central Multimidia S100 Digital Universal 800*480 A12120	Aikon	S100 Universal	preta	UND	1	NOVO	195417		
	Cd Player Sony Cdx-gt1170U am fm mp3 Usb	Sony	Cdx-gt1170u	preta	UND	1	NOVO	178729		

	DVD Player Automotivo Pioneer avh-x7880tv	Pioneer	AVH-X7880TV	preta / prata	UND	1	NOVO	180979	
	Central multimídia Android Fiat 500 2011 Dvd Cps Usb	Central Multimídia A			UND	1	NOVO	199389	
	Central Multimídia Hyundai ix35 At 2019 Android 11.0 10p Cam	Central Multimídia Hyundai	ix35 At. 2019	preta	UND	1	NOVO	324169	
188	AMORTECEDOR RECONDICIONADO	RECONDICIONADO	BEPU	PRETO	UND	12	BOM	189276	RS 410,00
	RADIADOR CORSA 2002	CHEVROLET	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	173793	
	RADIADOR DO KIA CERATO	KIA	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	176783	
189	CONDENSADOR DO KIA CERATO	KIA	CONDENSADOR	PRETO	UND	1	NOVO	176783	RS 1.780,00
	RADIADOR DA CAMIONETE FORD RANGER	FORD	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	162697	
190	Par Mola Traseira	Fabriní	Gol G5 G6 G7 G8 2011 2012.2013 14	PRETO	UND	2	NOVO	319129	RS 320,00
	AMORTECEDOR ECOLAUBER	ECOLAUBER	AMORTECEDOR	PRETO	UND	2	NOVO	184456	
	Bolha parabrisa Honda Cb 400 450-fume	HONDA	FUMÉ	PRETO	UND	2	NOVO	325444	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
	Antena Corta Pipa Para Moto Pguidao 7/8 E 1" Inox Spencer	SPENCER	Modelo: SPC-A661 7 EST Cor: Prata; Base Metálica;	PRATA	UND	1	NOVO	181158	
	Canela Amortecedor Direito Com Retentor Kasinski Mirage	KASINSKI	Canela Amortecedor	PRATA	PAR	3	NOVO	164881	
	Kit Plastico Crf 230 2018 Protork Adaptável Xr 200 Tornado	HONDA	KIT PLASTICO CRF 230	BRANCO	UND	1	NOVO	277300	
	Rabeta CB300 2009 a 2012 (Vermelho)	HONDA	RABETA CB 300	VERMELHO	PAR	1	NOVO	173201	
191	Carenagem Farol Cb300 2009 A 2015 Honda	HONDA	CARANAGEM FAROL CB 300	PRETO	UND	1	NOVO	173201	RS 2.370,00
	Paralama Dianteiro Cb 300 2009 10 11 2012 2014 2015 Vermelho	HONDA	PARALAMA	VERMELHO	UND	1	NOVO	173201	

	PROTECTOR DE CARANAGEM DA MOTO CB 300	HONDA	CARENAGEM LATERAL DA CB 300	PRETO	PAR	2	NOVO	173201	
	Manijas Alumínio Yamaha Bws100, Bws 125	WINMEX	Naranja Ajustables Bws100, Bws 125	LARANJA	PAR	2	NOVO	173201	
	JESKAP MT-07	JESKAP	ESCAPE SPORT	PRETO	UNID	1	NOVO	178045	
	KIT Cilindro Motor + Pistão + ANEL Titan 150	HONDA	KIT Cilindro Motor + Pistão + ANEL Titan 150	PRATA	UNID	2	NOVO	203484	
	Kit Protetor De Tanque Honda Cb 300r 2012 Preto 1	HONDA	Kit Protetor De Tanque	VARIAS	UNID	2	NOVO	173201	
192	LUSTRE	NITROLUX	MÉDIO	MARRON	UNIDADE	1	BOM	322418	RS 260,00
193	KIT BUJUTERIA	SEM MARCA	ESCAMADA	DOURADA	PEÇAS	8	BOM	325069	RS 270,00
194	O Cilindro Elétrico CLP-600, fabricado em aço carbono SAE1020	G.Paniz	Cilindro Laminador Elétrico CLP-600 G.Paniz Epóxi	Fabricado em aço carbono SAE1020 com acabamento em pintura Epóxi	UNID	1	NOVO	270187	RS 11.440,00
	Alto Falante Hard Power 1750sg 15 Polegadas	Hard Power	1750sg 15 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Alto Falante Hard Power 1750sg 18 Polegadas	Hard Power	1750sg 18 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	1750sg 12 Polegadas	Hard Power	1750sg 12 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Alto Falante Hard Power 1750sg 10 Polegadas	Hard Power	1750sg 10 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
195	Alto Falante Hard Power 1750sg 8 Polegadas	Hard Power	1750sg 8 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	RS 3.520,00
	Driver Hard Power HP-DF450 150W	Hard Power	HP-DF450 150W	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Driver Titanium 150w Hard Power Hp-ti 169	Hard Power	HP-TI 169	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Driver Titanium 150w Hard Power Hp-ti 115	Hard Power	HP-TI 115	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
196	CHURRASQUEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO DE FUNDIÇÃO	-	-	Alumínio fundido	UNID	7	NOVO	190724	RS 700,00
197	CHURRASQUEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO DE FUNDIÇÃO	-	-	Alumínio fundido	UNID	5	NOVO	190724	RS 620,00

198	VIOLÃO GIANNINI ACO GSFIR CEQBGS ELET	GIANNINI	ACO GSFIR CEQBGS ELET	PRETO	UNID	1	MÉDIO	174190	RS 480,00
	VIOLÃO MEMPHIS ACO NEW MD18 SBT	MEMPHIS	ACO NEW MD18 SBT	PRETO	UNID	1	MÉDIO	174190	
199	EXCLUÍDO	***	***	***	***	***	***	***	***
200	PATINS	SIZE	INFANTIL	ROSA	PAR	1	BOM	323985	RS 180,00
	PATINETE ELETRÔNICO	SMART DRIFTING SCOOTER	GL	ROXO	UNIDADE	1	BOM	325533	
201	PAINEL SOLAR	L&D	PEQUENO (30w)	PRETO	UNIDADE	2	BOM	324701	RS 1.090,00
	PAINEL SOLAR	JORTAN	GRANDE (1000w)	PRETO	UNIDADE	3	BOM	324158	
	REFLETOR SOLAR	L&D	PEQUENO (30w)	PRETO	UNIDADE	2	BOM	324701	

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
	REFLETOR SOLAR	JORTAN	GRANDE (400w)	PRETO	UNIDADE	3	BOM	324158	
202	BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL)	AMIRA	PEQUENO (300Kg)	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	325241	RS 360,00
	BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL)	LIDER	GRANDE (1000Kg)	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	324210	
203	IMPRESSORA	EPSON	LX350	PRETA	UNIDADE	1	BOM	325358	RS 640,00
204	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO	INTELBRAS	MULTI HD	PRETA	UNIDADE	1	BOM	324499	RS 390,00
205	CÂMERA - BABÁ ELETRÔNICA	IP	PEQUENA	BRANCA	UNIDADE	5	BOM	323546	RS 260,00
206	SISTEMA DE SOM	PANASONIC	SAAKX-220	PRETA	UNIDADE	1	BOM	323536	RS 410,00
207	SERRA CIRCULAR	BLACK DAKER	CS1350P	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	324141	RS 160,00
208	MOTOSERRA MANUAL	GAMMA	45-18/50-20	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	325076	RS 330,00
209	MÁQUINA DE SERRAR MÁRMORE (PORTÁTIL)	MAKITA	4100NH2	AZUL	UNIDADE	1	BOM	324393	RS 80,00
210	BOBINAS PARA FURADEIRA	MAKITA	BEI023633 D	CINZA	UNIDADE	2	BOM	324550	RS 110,00
211 A	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00

211 B	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00
211 C	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00
211 D	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	2750	***	306746 (*)	RS 23.200,00
212	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO	***	***	***	PÇ	30	***	211517	RS 570,00
213	HA-5000 ANTENA DIGITAL EXT. HANNOVER	***	***	***	PÇ	40	***	152276	RS 960,00
214	CADEADOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS	***	***	***	PÇ	155	***	348576	RS 1.380,00
215	(1) YL90L-2 MOTOR ELETR. MONO LYNUS 3,0CV + (5) MLY-55C MOTOSSERRA GASOLINA LYNUS	***	***	***	PÇ	6	***	367586	RS 1.260,00
216	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	2	***	376613	RS 1.960,00
217	RECHAUD INOX 9 LITROS DUAS CUBAS BANHO E MARIA	***	***	***	UND	12	***	389951	RS 850,00
218	CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX	***	***	***	UND	1	***	393121	RS 980,00
219	MATERIAL DO FLAMENGO (DIVERSO)	***	***	***	PÇ	730	***	333567	RS 3.840,00
220	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	2	***	376628	RS 1.900,00
221	CADEADOS E FECHADURAS	***	***	***	PÇ	350	***	131717	RS 1.510,00
222	BICICLETA ADVANCED 470BVP	***	***	***	UND	1	***	195190	RS 350,00
223	SC COPO CRISTAL L 1200 GRAVADO C (LIQUIDIFICADOR)	***	***	***	UND	36	***	389047	RS 630,00
224	LENTE SIGMA	***	***	***	UND	280	***	306863	RS 1.050,00
225	CONEXÕES	***	***	***	PÇ	2940	***	354282 351.630	RS 1.630,00
226	ACOPLAMENTO A 1070 + T ACOPLAMENTO A 1100 T	***	***	***	PÇ	2	***	273733	RS 1.050,00
227	FECHADURAS	***	***	***	PÇ	96	***	131719	RS 1.000,00

228	MULTIFUNCA L EPSON ECOTANK L3210	***	***	***	UND	3	***	368981	RS 1.230,00
229	DISPLAY LED C500U19-E6S- P(G71)+ DISPLAY LCD 55pol SDL550WY TV	***	***	***	UND	2	***	317005	RS 550,00
230	DISPLAY	***	***	***	UND	2	***	144487	RS 550,00
231	KIT SUBWOOFERS JBL (ALTO FALANTE)	***	***	***	UND	2	***	392551	RS 700,00
232	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	5	***	377630	RS 4.970,00
233	FER110-FORNO ELETRICO ROMA INOX 110	***	***	***	UND	1	***	205051	RS 870,00
234	ROUPAS E CALÇADOS DIVERSOS	***	***	***	PÇ	-	***	367058	RS 4.780,00
235	SAPATOS E SANDÁLIAS	***	***	***	PAR	DIV	***	373.03 1 364.42 8	RS 730,00
236	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	DIV	***	281029	RS 1.430,00
237	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	DIV	***	366590	RS 1.180,00
238 A	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***	340040	RS 3.050,00
238 B	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00
238 C	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
238 D	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00
239 A	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	372	***	177715	RS 820,00
239 B	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	372	***		RS 820,00
240	CHURRASQUEIRA	***	***	***	UND	33	***	289018 (*)	RS 1.270,00
241	LUMINÁRIA PÚBLICA	***	***	***	UND	200	***	257688 (*)	RS 1.610,00
242	ALTO FALANTES	***	***	***	UND	3	***	36795	RS 520,00
243	INFO - DVD/CX COM 600	***	***	***	UND	95	***	210751	RS 1.290,00
244	ANTENAS SKY	***	***	***	UND	58	***	285476 (*)	RS 1.050,00

245	BOLSAS/CESTOS	***	***	***	PÇ	72	***	295808	RS 2.800,00
246	ANALISADOR DE GÁS E VALVULAS DE SEGURANÇA	***	***	***	UND	11	***	40499	RS 6.280,00
247	CABO DE AÇO	***	***	***	PÇ	2	***	276204 (*)	RS 1.330,00
248	PORTAS	***	***	***	UND	156	***	293906	RS 5.460,00
249	PORTAS	***	***	***	UND	30	***	312280	RS 780,00
250	GRADE DE PORTAS	***	***	***	UND	100	***	213850	RS 2.620,00
251	PORTAS	***	***	***	UND	30	***	312289	RS 730,00
252 A	CERVEJA HEINEKEN 600ML	***	***	***	UND	144	***	404593	RS 33.650,00
	BRAHMA DUPLO MALTE LATA 350ML	***	***	***	UND	2664	***		
	CERVEJA ANTARTICA 1 L	***	***	***	LT	204	***		
	Heineken lata 350ml	***	***	***	UND	744	***		
	Bohemia 473 ml	***	***	***	UND	1008	***		
	Schim 1 litro	***	***	***	UND	10320	***		
	Bohemia 1 L	***	***	***	UND	36	***		
	Cerveja Cabaré Ice Long Neck 330ml	***	***	***	UND	28	***		
	Skol 1 L	***	***	***	UND	24	***		
	Cerveja Budweiser Long Neck 330ml	***	***	***	UND	2280	***		
	Devassa 350ml	***	***	***	UND	480	***		
	Heineken 330ml long neck	***	***	***	UND	90	***		
	Skol Big Latão 473ml	***	***	***	UND	540	***		
	Brahma chop 300ml	***	***	***	UND	48	***		
	Skol 300ml	***	***	***	UND	144	***		
	Devassa 1 litro	***	***	***	UND	984	***		
	Amstel 1 litro	***	***	***	UND	118	***		
Budweiser 600 ml	***	***	***	UND	216	***			
Brahma zero alcool	***	***	***	UND	48	***	404595		
404593	Caninha do Interior	***	***	***	UND	372	***	404593	
	KOKAV ICE DIVERSOS SABORES	***	***	***	UND	984	***		
	CACHAÇA 51 LATA 473ML	***	***	***	UND	480	***		
	CACHAÇA 51 LATA 350ML	***	***	***	UND	216	***		
	VINHO PADRE CICERO 750ML	***	***	***	UND	288	***		

252 B	VINHO QUINTA DO MORGADO 750ML	***	***	***	UND	180	***	RS 33.520,00
	VINHO PERGOLA IL	***	***	***	UND	22	***	
	CONHAQUE DE ALCATRÃO IL	***	***	***	UND	126	***	
	GIN TANQUERAY 750ML	***	***	***	UND	1	***	
	RUM MONTILLA IL	***	***	***	UND	3	***	
	VODKA ABSOLUT 750ML	***	***	***	UND	1	***	
	WHISKEY BALANTINES IL	***	***	***	UND	3	***	
	WHISKEY PASSPORT SCOTCH IL	***	***	***	UND	35	***	
	VODKA BIGLOFF	***	***	***	UND	1	***	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANÇAMENTO MÍNIMO
404594	VODKA NORDOFF	***	***	***	UND	3	***	404594	
	VODKA SLOVA TRADICIONAL	***	***	***	UND	1404	***		
	VODKA SLOVA KIWI	***	***	***	UND	132	***		
	VODKA SLOVA MARACUJÁ	***	***	***	UND	24	***		
	VODKA SLOVA FRUTAS VERMELHAS	***	***	***	UND	132	***		
	VODKA SLOVA LIMÃO	***	***	***	UND	108	***		
	CACHAÇA PITU LATA 473ML	***	***	***	UND	4200	***		
	CACHAÇA PITU LATA 350ML	***	***	***	UND	960	***		
	LICOR DON LUIZ	***	***	***	UND	1	***		
	CONHAQUE DREHER	***	***	***	UND	2	***		

JAM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CACEAL: 24104086-8  
PROCESSO SF Nº 1500 036340/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.00099-001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681630

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0010/2023

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração. Ao mesmo tempo, convoca também, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei nº 6.771/2006, os titulares, sócios, diretores, gerentes, administradores, responsáveis solidários, corresponsáveis ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
(JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO EIRELI)  
CACEAL: 244.20372-5  
PROCESSO SF-EPT-1500-501406/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.86270-003  
CPF E NOME DO TITULAR:  
05296049497/JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO  
CPF/RG E NOME DOS CORRESPONSÁVEIS:  
05296049497/JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO  
910435- SSPAL /CLEBITO DO NASCIMENTO

ANA CAROLINE GOMES BATISTA DE LIMA 08423228410  
CACEAL: 247.15495-4  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501494/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94267-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
08423228410/ANA CAROLINE GOMES BATISTA DE LIMA

CONSTRULIMA LTDA - ME  
CACEAL: 244.44047-6  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501628/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94602-004  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
04485658465/ FRANCISCO GARSEIS DE SOUZA LIMA  
11550921479/ ONOFRE FRANCISCO DA SILVA

SOARES E CIA LTDA  
CACEAL: 247.50483-1  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501383/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94432-002  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
06737052428/ FABRICIA SOARES DA SILVA SANTOS  
10728254492/ ORLITO CAIKE CARLOS DA SILVA

COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTANEJO – EIRELI  
CACEAL: 247.94544-7 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94219-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501347/2022  
CPF E NOME DO TITULAR:  
14513418818/ MARIA MADALENA SERTANEJO

MCZ MOVEIS DE ACO EIRELI – ME  
CACEAL: 247.47199-2 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92934-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501124/2022  
CPF E NOME DO TITULAR:  
09563757408/ MARCOS ANDREY LOPES DOS SANTOS

PETROTORQUE JC DISTRIB. DE COMBUST. LTDA  
CNPJ: 57450090000130  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501360/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94400-001

Legenda: (\*) TA de emissão manual

OBS: Consulte as fotos dos produtos através do link: <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL PLENO - CTE nº 033/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do CTE que, por maioria de votos, não conheceu da Impugnação à intempestividade do Recurso, mantendo a decisão da 2ª Câmara de julgamento do CTE lançamento precedente total, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 126/2022, publicado no D.O.E., de 19 de agosto de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.  
CACEAL: 242.13414-9  
PROCESSO SF-EPT-1500- 500886/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92756-001  
CPF E NOME DOS DIRETORES:  
13016754827/ ALVARO JABUR MALUF JUNIOR  
70010340106/ ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR

EXCLUSIVE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 247.94226-0  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501515/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94140-001  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
13309344401/ EWERTON JUNIO DA SILVA  
04551377490/ALESSANDRO AMACIO DA SILVA

OPCOES VARIADAS - COMERCIO VAREJISTA DE  
MERCADORIAS EM GERAL EIRELI – EPP  
CACEAL: 244.51897-1  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501492/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94190-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
70303467428/ JOAO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR

RENATO DOUGLAS DA SILVA SOUSA 05629374397  
CACEAL: 247.75708-0  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501513/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94139-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
05629374397/ RENATO DOUGLAS DA SILVA SOUSA

CROA MARES HOTEL LTDA – ME  
CACEAL: 241.05883-0 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94233-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501349/2022  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
64982874468/ JOSUE MIRANDA DOS SANTOS  
02372477471/ JOSE AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS

CONSTRULIMA LTDA – ME  
CACEAL: 244.44047-6  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501630/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94602-005  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
04485658465/ FRANCISCO GARSEIS DE SOUZA LIMA  
11550921479/ ONOFRE FRANCISCO DA SILVA

UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – EPP  
CACEAL: 241.04410-3 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93801-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501671/2022  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
31358772487/ JOSE JADIELSON PESSOA OLIVEIRA  
03475202433/ ERIKA ARAUJO DA SILVA

TJ - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - EPP  
CACEAL: 244.11127-8 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94618-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501690/2022  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
49071823687/ TULIO CESAR DORNELLAS DE SA  
04281829768/ JOAO ALBERTINO DE SA

L CORREIA DA SILVA - ME  
CACEAL: 244.84700-2  
PROCESSO SF-EPT-1500-501483/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94581-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
71028144458/ LENILDO CORREIA DA SILVA

SAMIRA DOS SANTOS NUNES CONFEITARIA  
CACEAL: 247.91211-5 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94195-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501499/2022  
CPF E NOME DO TITULAR:  
08281774495/ SAMIRA DOS SANTOS NUNES

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 07936618384  
CACEAL: 247.91693-5  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501514/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94152-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
07936618384/ MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR MONTEIRO 07717630427  
CACEAL: 242.79338-0  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501554/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94270-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
07717630427/ NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR MONTEIRO

BOMBONIERE DISMELL EIRELI - ME  
CACEAL: 242.50404-3  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501564/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94567-002  
CPF E NOME DO TITULAR:  
00910927448/ CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA

ITALO R. M. BARBOSA EIRELI – ME  
CACEAL: 247.08715-7  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501579/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94192-002  
CPF E NOME DO TITULAR:  
03173943473/ ITALO ROMULO MELO BARBOSA

C TECH SOLUCOES E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E  
INFORMATICA EIRELI - ME  
CACEAL: 247.43626-7  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501604/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93835-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
13087304115/ PEDRO ALVES CARRIJO

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO  
CACEAL: 240.26015-5  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501607/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93849-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
06838944472/ TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL

BRUNO DE OLIVEIRA FEITOSA 60446707325  
CACEAL: 247.95062-9  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501626/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94362-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
60446707325/ BRUNO DE OLIVEIRA FEITOSA

WILTON ELIAS FERREIRA DA SILVA 90307976491  
CACEAL: 244.34136-2  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501634/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94293-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
90307976491/ WILTON ELIAS FERREIRA DA SILVA

EDILSON FERREIRA DE FARIAS 05696478433  
CACEAL: 244.55121-9  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501635/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94292-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
05696478433/ EDILSON FERREIRA DE FARIAS

THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS EIRELI – ME  
CACEAL: 247.39963-9  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501639/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93790-002  
CPF E NOME DO TITULAR:  
11399167421/ THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

FENIX SANEANTES EIRELI (GINALDO BARBOSA SANTOS –  
ME)  
CACEAL: 242.24758-0  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501669/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93817-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
02268597466 /GINALDO BARBOSA SANTOS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,  
EM MACEÍO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Jeovanes de Oliveira Silva  
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 035/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-responsável abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu e não proveu o Reexame Necessário, mantendo a decisão singular, lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 155/2022, publicado no D.O.E., de 21 de outubro de 2022..

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 70, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

MESSER GASES LTDA.

CACEAL: 24103055-2

PROCESSO SF Nº 1500-028401/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.05992-001

SÓCIO-RESPONSÁVEL:

MARIO LUIZ VILLELA DE ANDRADE JUNIOR

CPF: 10177437898

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681631

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 036/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão proferida pela Gerência de Julgamento que julgou pela NULIDADE DO LANÇAMENTO, conforme Acórdão CTE-1C nº 99/2022, publicado no D.O.E., de 22 de julho de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CACEAL: 24064332-1

PROCESSO SF Nº 1500-010523/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64494-004

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681632

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 037/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e sua sócia-administradora abaixo identificadas, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por

unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento, conforme Acórdão CTE-2C nº 190/2016, publicado no D.O.E., de 25 de novembro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

SUPERMERCADO UNIAO LIMITADA - ME

CACEAL: 24009448-4

PROCESSO SF Nº 1500-031870/1989

AUTO DE INFRAÇÃO: 023214

SÓCIOS-ADMINISTRADOR:

GISELIA BARROS DA ROCHA

CPF: 14488965415

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681636

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 038/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificado, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu o Reexame Necessário, mantendo a Decisão da Gerência de Julgamento que julgou o lançamento procedente parcial, conforme Acórdão CTE-1C nº 156/2022, publicado no D.O.E., de 21 de outubro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

VERONIK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10388324000100

PROCESSO SF Nº 1500-016611/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 9016212001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681638

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 039/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão CTE-1C nº 263/2021, publicado no D.O.E., de 17 de outubro de 2022.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 70, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

A. GUSMAO E CIA LTDA - ME  
CACEAL: 24098622-9  
PROCESSO SF Nº 1500-032147/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.22345-001  
SÓCIOS-ADMINISTRADOR:  
DANIELA SARMENTO DE GUSMAO  
CPF: 05922381482

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 681641

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DO CONSÓRCIO LIDER LRM, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Processo nº E:01500.0000042675/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na Rua Ernandes Bastos, nº 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.810-000, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 004/2022.

VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 13.806.000,00 (treze milhões, oitocentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 -SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços das Atividades do Órgão.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Protocolo 681504

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 0108/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000043980/2022 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº1320/2022, publicado no D.O.E. em 26 de Dezembro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24293677-6	ADEMOR JOSE DA SILVA
24200993-0	ANA KARINE TENORIO CAVALCANTE
24745069-3	ARMAZEM DO SABOR LTDA - EPP
24846754-9	EDIVALDO BEZERRA DA COSTA VARIEDADE-ME
24212577-8	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
24410271-6	FABIANA DOS SANTOS SILVA
24427943-8	FELISBELA DO NASCIMENTO ME
24401651-8	FRANKLIN WESLY CORDEIRO DA SILVA MS
24600026-0	J M P DA SILVA ESPECIALIARIAS EPP
24316014-3	JOANA D ARQUE DA SILVA SOUZA
24830823-8	JOSE ANTONIO SANTOS ME
24213348-7	JOSE CARLOS MAIA DA SILVA
24845509-5	LEA LUCIA DA ROCHA ME
24211953-0	MARCELE POLIANE MATOS GODOI
24214862-0	MAURICIO GOMES FERREIRA
24248252-0	NAYRA LIZANDRA RIBEIRO FARIAS-EPP
24442621-0	NAYZA LORRAYNNY BRITO PEREIRA EPP
24211214-5	NEYCE I.L. CORDEIRO MERCEARIA-ME
24784646-5	NORDESTE FOOD SERVICE EIRELI
24797442-0	NORDESTE FOOD SERVICE EIRELI
24600104-6	OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA-EPP
24847264-0	P J FERREIRA CONFECÇÕES-ME
24853479-3	ROSA MARIA DE MELO MURICI-ME
24246546-3	S.P.M.MAIA
24836423-5	SEBASTIÃO V CHAVES MERCADINHO ME

Maceió, 26 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 681388

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 109/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GSN Nº 10/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital: GECAD 045/2023

CACEAL: 24019914-6

RAZÃO SOCIAL: JESSICA DA SILVA SOUSA BEZERRA 10180269402

CNPJ: 43886717000195

Maceió, 26 de Janeiro 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 681394



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 26/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000003047/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:37/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso I, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24739662-1	SONIA VIRGINIA FREIRE TAVARES 92602479420	E:01500.0000003047/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
26 de Janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681712

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 27/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:38/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000001947/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24241421-4  
RAZÃO SOCIAL: WG INTERMEDIACOES LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000001947/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
26 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681715

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 28/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando

E:39/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº  
E:01500.0000003109/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24743359-4  
RAZÃO SOCIAL: MYSIA OLGA DA SILVA FALCAO 42690854449  
PROCESSO: E:01500.0000003109/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
26 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681718

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 29/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000003196/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:40/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso I, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24070794-0	JOSE ARRAIS ONOFRE & CIA LTDA	E:01500.0000003196/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
26 de Janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681722

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 30/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:41/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000003218/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24042658-4  
RAZÃO SOCIAL: CTP CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE ALAGOAS LTDA EPP  
PROCESSO: E:01500.0000003218/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
26 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 681724

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 019/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: ADELMIR JOSE DA SILVA LTDA  
CACEAL: 24796382-8  
PROCESSO E:01500.0000003059/2023

NOME EMPRESARIAL: ALBERLANIA RODRIGUES ARAUJO  
CACEAL: 24044770-0  
PROCESSO E:01500.0000003086/2023

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO LTDA  
CACEAL: 24044231-8  
PROCESSO E:01500.0000003077/2023

NOME EMPRESARIAL: DANIEL PEDRO DE SOUZA  
CACEAL: 24347660-4  
PROCESSO E:01500.0000003155/2023

NOME EMPRESARIAL: J J RODRIGUES VIEIRA E CIA LTDA - ME  
CACEAL: 24732915-0  
PROCESSO E:01500.0000003048/2023

NOME EMPRESARIAL: JOSE FERNANDES DE ANDRADE LTDA  
CACEAL: 24037046-5  
PROCESSO E:01500.0000003089/2023

NOME EMPRESARIAL: KLEBER JOSE F LISBOA JUNIOR  
CACEAL: 24743595-3  
PROCESSO E:01500.0000003081/2023

NOME EMPRESARIAL: MARIANA BORGES DE MELO  
CACEAL: 24036697-2  
PROCESSO E:01500.0000003054/2023

NOME EMPRESARIAL: PEDRO HENRIQUE ARAUJO LOBO GOES  
CACEAL: 24040045-3  
PROCESSO E:01500.0000003069/2023

NOME EMPRESARIAL: PEDRO HENRIQUE ARAUJO LOBO GOES  
CACEAL: 24366180-0  
PROCESSO E:01500.0000003069/2023

NOME EMPRESARIAL: ROSA MARIA FRANCA GOMES - ME  
CACEAL: 24266300-1  
PROCESSO E:01500.0000003187/2023

NOME EMPRESARIAL: TALES CLOVES R PEREIRA LTDA  
CACEAL: 24396123-5  
PROCESSO E:01500.0000003070/2023

NOME EMPRESARIAL: THAYANE KELLY MARQUES LIMA LTDA  
CACEAL: 24383663-5  
PROCESSO E:01500.0000003079/2023

NOME EMPRESARIAL: W.LEMOS DE FARIAS  
CACEAL: 24792935-2  
PROCESSO E:01500.0000003035/2023

II) A partir de 12/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: VANESSA ANDRADE COSTA CONSTRUcoes - ME  
CACEAL: 24049301-0  
PROCESSO E:01500.0000003149/2023

III) A partir de 13/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: R M COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24049385-0  
PROCESSO E:01500.0000003209/2023

IV) A partir de 17/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: JS TRANSPORTADORA LTDA  
CACEAL: 24049861-5  
PROCESSO E:01500.0000003234/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000024658/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 681765

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00026436/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM SISTEMAS DE ELEVADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4  
ASTECEJU

Protocolo 681392

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19296/2021 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 681430

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016842/2022- Aquisição EMERGENCIAL de OPME's para Cirurgia Cardíaca 01. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 681440

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 539/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000004566/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681475

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 552/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037991/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681476

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 556/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035989/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681477

PORTARIA/SESAU Nº 2011/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000039939/2022](http://E:02000.0000039939/2022),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681478

PORTARIA/SESAU Nº 2012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000039891/2022](http://E:02000.0000039891/2022),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681480

PORTARIA/SESAU Nº 2013/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000042304/2022](http://E:02000.0000042304/2022),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681481

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 555/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020531/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681482

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 557/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037153/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681483

PORTARIA/SESAU Nº 2014/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000042380/2022](http://E:02000.0000042380/2022),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19612/2022 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 681485

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022857/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0708834-48.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$30.714,72 (trinta mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente JOSÉ CLAUDIO BERNARDINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 681514

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25212/2020 - AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO CARDÍACO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 681614

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16849/2022 - Aquisição EMERGENCIAL de OPME's para Cirurgia Cardíaca 03. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MATRÍCULA: 1600-4

Protocolo 681702

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16850/2022 - Aquisição EMERGENCIAL de OPME's para Cirurgia Cardíaca 04. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MATRÍCULA: 1600-4

Protocolo 681720

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 68/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-00637/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) 66ºDP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCIA MARIA DA SILVA	AG.POL	00845212443	R\$ 250,0000
EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	AG.POL	06534055457	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	ADULTERADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 17 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/01/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 18/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-21990/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DGPC, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MANOEL MESSIAS DA SILVA	AG.POL	08793085400	R\$ 125,0000
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA	AG.POL	77649230449	R\$ 125,0000
LEVI NOBRE LIRA	AG.POL	04700373423	R\$ 125,0000
EDSON FALCÃO TAVARES	AG.POL	34723900420	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1549763	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 10/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-21769/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 117ºDP, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 02/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	AG.POL	03968571401	R\$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .357 MAGNUM	ADJ645613	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 9/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-21771/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) DGPC, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 02/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	DEL PC	06800406686	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACJ261276	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 74/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00616/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PLÍNIO FRANCISCO MIRANDA LOPES	SD	08353656469	R\$ 125,0000
OSÉ AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	CB	07570592441	R\$ 125,0000
GETULIO ODORICO DE SOUZA	CB	04086794411	R\$ 125,0000
RENATO BARBOZA DE MOURA	SD	07840006469	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	464918	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 73/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02243/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) APM/SAM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GIVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	SUBTEN	87204568400	R\$ 260,0000
VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	2º TEN	06895110437	R\$ 260,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1802525	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 17/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31483/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/03/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMERSON DE AGUIAR FAUSTO	3º SGT	03458497447	R\$ 300,0000
JOÃO CARLOS BISPO DA SILVA	SD	06153675425	R\$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	ILEGÍVEL	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/01/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 69/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00865/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 130,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 376,6667
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 376,6667
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	CB	07065977455	R\$ 376,6667

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - ILEGÍVEL	R\$ 500,00
PISTOLA	.380 - KOB50967	R\$ 600,00

Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 19 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 72/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02255/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ESTEFANI MARIA ANJOS SILVA	SD	06242000431	R\$ 166,6667
RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA	SD	06061271352	R\$ 166,6667
LUIZ CLÁUDIO FARIAS DOS SANTOS	CB	74019520410	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	108147	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 19 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/01/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 70/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00380/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALLEYSSON CENÉIA CORREIA	3º SGT	04656919438	R\$ 150,0000
ALYNE DA SILVA SANTOS	SD	11323660461	R\$ 150,0000
CRISLANIO ALEXANDRE LIMA	SD	08478135413	R\$ 150,0000
JOSÉ JADIELMO DA SILVA	CB	05639915420	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	LUH552	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 19 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/01/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 71/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em

vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01740/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON PONTES HENRIQUE	SD	08182446406	R\$ 566,6667
MELQUISEDEQUE MENDONÇA DOS SANTOS	CB	06996404401	R\$ 566,6667
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 566,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .44	NÃO APARENTE	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1909755	R\$ 500,00
PISTOLA .45	NIP95984	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 19 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/01/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 22/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41320/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/08/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em



situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MAXSUEL DOS SANTOS	SD	09694808499	R\$ 166,6667
LEIDSON LUIS DE FARIAS SANTOS	3º SGT	64369188253	R\$ 166,6667
DANIELDER DE MENEZES CINTRA	SD	08741541464	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	20267	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 63/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00219/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	2º TEN	06895110437	R\$ 500,0000
MADELON LEONARDO DA	CB	04613462495	R\$ 500,0000

SILVA GOMES			
-------------	--	--	--

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	9793	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	ST44214	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL  
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 53/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-40743/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, lotado no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 520,00, por ter no dia 07/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGBERTO SILVA DAS NEVES	3º SGT	72462396268	R\$ 520,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
*GARRUCHA	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº52/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45120/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAMIÃO LOURENÇO SANTOS	SD	09404671436	R\$ 200,0000
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	CB	07066599454	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	3700	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 50/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45484/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 333,3333
JOSE FERNANDES DA SILVA NUNES	SD	05836542406	R\$ 333,3333
JOSÉ OLIVARES DOS SANTOS	3º SGT	89491467468	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	14858	R\$ 500,00
REVOLVER .38	PF409701	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 51/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46001/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 900,00, por ter no dia 30/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
----------	-------	-----	-------

			Individual
JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	CB	04191503405	R\$ 900,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER .32	330384	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº54/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47328/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	CB	07489046467	R\$ 200,0000
PATRICK VANUCCI SABINO LIMA DE MIRANDA	CB	07348461425	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	490666	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº49/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45650/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPGD, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FELIPE AUGUSTO TAVARES DA SILVA	CB	06556929409	R\$ 166,6667
THEÓGENES HENRIQUE LEITE CAVALHEIRO	SD	11060070421	R\$ 166,6667
RENATA TAÍNA PEDROSA DA SILVA	SD	06451980480	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .20	4331122	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 56/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47592/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 20/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EGIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE GAMA	SD	08184710429	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	181095	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 59/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-10185/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	SD	08152312452	R\$ 250,0000
CLAYTON DANTAS VICENTE	CB	98512773472	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1531186	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 58/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47482/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TIAGO DE ASSUNÇÃO PEREIRA	CB	06415694405	R\$ 250,0000
MILTON CESAR LIMA DA SILVA JUNIOR	CB	05471286570	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
------	--------	-------

REVOLVER .38	1E246671	R\$ 500,00
--------------	----------	------------

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 62/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47622/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AFONSO SAWILLE SANTOS VIEIRA	CB	10615777406	R\$ 325,0000
FELLIPH BARROS DE AMORIM BARBOSA	SD	70526597437	R\$ 325,0000
MAURÍCIO CÉSAR DE ARAÚJO PERETE	SD	12173865480	R\$ 325,0000
CLEDER DOS SANTOS SILVA	2º SGT	03511538459	R\$ 325,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 182974	R\$ 500,00
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 48/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-15964/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDVALDO ALVES DA SILVA	CB	04110012481	R\$ 250,0000
DANILO DORGISON DA SILVA BEZERRA	SD	09784915480	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	8823	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 64/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00017/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JORGE PEDRO DA SILVA	1º TEN	38324512420	R\$ 333,3333
JULIO DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	CB	00893359963	R\$ 333,3333
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	CB	06830588430	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .20	347163	R\$ 500,00
REVOLVER .38	232551	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 60/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47082/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGO IVISSON DE OLIVEIRA PASSOS	1º TEN	08406362456	R\$ 166,6667
LUCAS ROCHA MOTA	SD	09102239477	R\$ 166,6667
ALDIR VIEIRA SANTOS JÚNIOR	CB	01117674401	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	66113	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 57/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47410/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANANIAS LINS DE ANDRADE	3º SGT	02917838485	R\$ 250,0000
JONES XAVIER DA JUSTA	SUBTEN	75726335449	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 61/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43611/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARKYLANDY DA SILVA ARAÚJO	SD	05235523431	R\$ 100,0000
CARLOS ABEL DA SILVA JUNIOR	CB	08191663406	R\$ 100,0000
ALAN DA SILVA SANTOS	SD	09098919405	R\$ 100,0000
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	CB	07383112431	R\$ 100,0000
LEANDRO DE OLIVEIRA PORFIRIO	SD	08755541488	R\$ 100,0000
IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	2º TEN	09110373497	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KPD86286	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 31/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45234/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 610,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VINÍCIUS ARAUJO ANDRADE BRITO	SD	02093027550	R\$ 101,6667
ALISSON CORREIA LEITE	CB	06221249430	R\$ 101,6667
UZIERES GONÇALVES BARROS JÚNIOR	CB	34141968838	R\$ 101,6667
GILBERTO PEDRO DOS SANTOS FILHO	3º SGT	03876444403	R\$ 101,6667
EDJANIEIRE MARIANA QUIRINO DA SILVA	SD	06752297401	R\$ 101,6667
THIAGO CÉSAR NUNES DE ALMEIDA	SD	10743259408	R\$ 101,6667

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KQG97352	R\$ 600,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº40/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41818/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	05542180469	R\$ 166,6667
EMERSON BERNARDO DE ABREU	CB	72977116400	R\$ 166,6667
JOSÉ LUILTON LIMA DOS SANTOS	3º SGT	06367541462	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	904861	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 2/2023

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39322/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 11/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIEGO JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS	CB	83940936553	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	AA3273	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 12/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25562/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 600,00, por ter no dia 14/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 1 600,0000



Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 50kg/lt até 99.999kg/lt	R\$ 1 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº20/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42120/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR, lotados no (a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CAIO SILVA FONSECA	SD	06258998577	R\$ 166,6667
EDIVAN CARDOSO LINO	CB	07617654413	R\$ 166,6667
LUCAS MATEUS DA SILVA GOMES	SD	09667433420	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO APA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 16/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-36511/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 21/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO ALEXANDRE ARAÚJO DE CARVALHO	SD	03077738414	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	0A18905	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 19/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41639/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente

entre eles, por terem no dia 05/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALLYSON JOSÉ ACIOLI DOS SANTOS	CB	04284403478	R\$ 333,3333
GILSON FERREIRA PEDROSA JUNIOR	CB	06087415408	R\$ 333,3333
YASNHAIA ALVES DO NASCIMENTO	SD	08705657458	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	0149961	R\$ 500,00
ESPINGARDA .28	399569	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº15/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-13260/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/04/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WELLINGTON DA SILVA FEITOSA	SD	07242860474	R\$ 255,0000

EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	05542180469	R\$ 255,0000
--	----	-------------	--------------

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - BH25325	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº13/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-40719/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ESPERIDIÃO DUARTE DOS SANTOS	SD	07114705450	R\$ 50,0000
WELLINGTON FEITOSA DOS SANTOS	SD	03961350485	R\$ 50,0000
JAIRO RODRIGUES CERQUEIRA	CB	05191062450	R\$ 50,0000
THARCISO THALMANN MEDEIROS DA SILVA	SD	10333885481	R\$ 50,0000
GABRIEL GONÇALVES	SD	06577465509	R\$ 50,0000

NASCIMENTO			
RAFAEL SILVA GOMES	SD	10876284403	R\$ 50,0000
HILÁRIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	SD	01358546444	R\$ 50,0000
CARLOS ANDERSON SANTOS DO CARMO	CB	05974308450	R\$ 50,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
*GARRUCHA .22	AUSENTE	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 5/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41637/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL GONÇALVES NASCIMENTO	SD	06577465509	R\$ 125,0000
ESPERIDIÃO DUARTE DOS SANTOS	SD	07114705450	R\$ 125,0000
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R\$ 125,0000
IAGO JOSÉ RODRIGO VITORINO	SD	08045200464	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	W168772	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 14/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-26738/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 260,0000
JOSÉ JONYSTON ALEXANDRE DOS SANTOS	SD	04915872440	R\$ 260,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 248720	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em

Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº1/GSEP/2023

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 21/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29249/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 560,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
OCTAVIO AUGUSTO PAULINO TENÓRIO DOS SANTOS	CB	01373847425	R\$ 140,0000
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 140,0000
NAILTON JOÃO DE LIMA	CB	64413373472	R\$ 140,0000
IAGO JOSÉ RODRIGO VITORINO	SD	08045200464	R\$ 140,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1780515	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-6498/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/02/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLAVIO CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR	SD	09979954400	R\$ 166,6667
THIAGO DE LIMA NICACIO	CB	06409617461	R\$ 166,6667
ANTÔNIO ELIAS DA SILVA NETO	SD	07651030443	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº4/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46241/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade

policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
OTONIEL FELIPE DE PAIVA	CB	07672031430	R\$ 250,0000
JOSE WILSON SOARES FREIRE	CB	08063352467	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 11/2023

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41603/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CAIO SILVA FONSECA	SD	06258998577	R\$ 233,3333
EDIVAN CARDOSO LINO	CB	07617654413	R\$ 233,3333
LUCAS MATEUS DA SILVA GOMES	SD	09667433420	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADC145295	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº7/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-2308/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TAFFAREU BATISTA DA SILVA	SD	09688881430	R\$ 260,0000
JASIEL FERREIRA ALVES	SD	06494397409	R\$ 260,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - D59353	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 3/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41608/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRv, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	CB	00905163460	R\$ 166,6667
EVANDRO SANTOS E SILVA	CB	09813544406	R\$ 166,6667
FLÁVIO ACIOLI DA SILVA	3º SGT	02096363438	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	E297823	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 6/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de

2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41002/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 05/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	3º SGT	02719775401	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J18192	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 8/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37395/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE	SD	08012775409	R\$ 200,0000

QUEIROZ				
WILSON ALVES FERREIRA DA SILVA	3º SGT	02335823477	R\$ 200,0000	

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	71221	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 23/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43558/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LÁZARO CAIQUE LIMA SILVA	SD	09159715421	R\$ 166,6667
RICARDO DAVID PEREIRA LIMA	SD	06523777421	R\$ 166,6667
MICHAEL RODRIGO MACEDO DE FARIAS	SD	05594616403	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	D70198	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício

anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N°32/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45183/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
YASNHAIA ALVES DO NASCIMENTO	SD	08705657458	R\$ 166,6667
ALDIR VIEIRA SANTOS JÚNIOR	CB	01117674401	R\$ 166,6667
JOYCE DE LIMA FERREIRA	SD	39711777860	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .28	799625	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 25/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43319/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R\$ 166,6667
ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	SD	11180175441	R\$ 166,6667
RONALDO JOSÉ PEREIRA SILVA DA ROCHA	SD	07686160424	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 26/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43159/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s)

entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 102,0000
JOÃO VICTOR BONFIM NETO	SD	60396617395	R\$ 102,0000
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 102,0000
YAGGO DE MELO FREITAS	CB	06903074465	R\$ 102,0000
BRUNO HENRIQUE DA SILVA LIMA	SD	09879788451	R\$ 102,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº36/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44881/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------



ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R\$ 166,6667
ALLYSON JOSÉ ACIOLI DOS SANTOS	CB	04284403478	R\$ 166,6667
CAROLINA ARDANA FERREIRA	SD	08524096489	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	S774467	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 39/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41810/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILSON ALVES FERREIRA DA SILVA	3º SGT	02335823477	R\$ 300,0000
JACKSON JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO	3º SGT	04583030460	R\$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KOA37983	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 28/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42175/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MATHEUS LEANDRO GOMES	SD	08975158462	R\$ 166,6667
FRANCISCO AZOUBEL DE PAULA BATISTA	SD	08501672483	R\$ 166,6667
THIAGO DE LIMA NICACIO	CB	06409617461	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	68938	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº41/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45544/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 125,0000
CAIO ROOSEVELT CARVALHO LISBOA	SD	10998155411	R\$ 125,0000
ANDERSON DA SILVA SANTOS	CB	04593686482	R\$ 125,0000
ANDERSON MARQUES SILVA	CB	04512868470	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	-	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 35/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o

processo de nº 01206-43891/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JULIANA GOMES DE ARAUJO LIMA	SD	05272037421	R\$ 166,6667
DOUGLAS FERNANDO CALADO DE LIMA	SD	09399199401	R\$ 166,6667
JOSIMAR DE SOUZA ZUMBA	CB	01321833407	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JE303023	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº45/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46845/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, por ter no dia 20/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

JOSÉ JONYSTON ALEXANDRE DOS SANTOS	SD	04915872440	R\$ 520,0000
--	----	-------------	-----------------

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - DA68892	R\$ 500,00
Cocaína	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 29/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43609/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS ABEL DA SILVA JUNIOR	SD	08191663406	R\$ 200,0000
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	SD	07383112431	R\$ 200,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 47/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43180/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 100,00, por ter no dia 17/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CRISTIANO LOPES PORTO	SD	01315996154	R\$ 100,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N°42/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o

processo de nº 01206-43568/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON DA SILVA SANTOS	CB	04593686482	R\$ 125,0000
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 125,0000
ANDERSON MARQUES DA SILVA	CB	04512868470	R\$ 125,0000
CAIO ROOSEVELT CARVALHO LISBOA	SD	10998155411	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1518413	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº43/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-18247/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/05/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCELO RICARDO ALVES DA SILVA	CB	10130975486	R\$ 250,0000
JOSEMAR FIGUEIRA DE QUEIROZ FILHO	CB	01362381497	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 33/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29120/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	3º SGT	02719775401	R\$ 450,0000
DENNYS ADRIANO DE MELO	SD	09001750443	R\$ 450,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	727472	R\$ 500,00

REVOLVER .32	746060	R\$ 400,00
--------------	--------	------------

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N°30/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44056/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILLIAN LEONARDO FEITOSA DOS SANTOS	CB	03397650542	R\$ 166,6667
RANGEL DA SILVA RIBEIRO	CB	09662857435	R\$ 166,6667
EDUARDO RODRIGUES SANTOS	SD	02120136459	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1702242	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N°38/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-09743/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 12/03/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PAULO ARAÚJO DA SILVA	1º SGT	86152122449	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JE315060	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N°44/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41819/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade

policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MAURÍCIO JOSÉ SANTOS	3º SGT	66233690404	R\$ 233,3333
EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	05542180469	R\$ 233,3333
PEDRO VICTOR CAVALCANTE NUNES	CB	06336885410	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	-	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 37/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45175/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R\$ 166,6667
CAROLINA	SD	08524096489	R\$

ARDANA FERREIRA				166,6667
ALLYSON ACIOLI SANTOS	JOSÉ DOS	CB	04284403478	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	R15693	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 65/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00738/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
NIEDJA TAMIRES DA SILVA SANTOS	SD	11903268419	R\$ 250,0000
FLAVIO FERREIRA SANTOS	JOSE DOS 3º SGT	07435542482	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	16964	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;

AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 66/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00878/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 550,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 137,5000
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 137,5000
YAGGO DE MELO FREITAS	CB	06903074465	R\$ 137,5000
BRUNO HENRIQUE DA SILVA LIMA	SD	09879788451	R\$ 137,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - BK30536	R\$ 500,00
Cocaína	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; Ação:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 55/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-36507/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 620,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ROBERTO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR	SD	09092230413	R\$ 540,0000
JOÃO CARLOS DOS SANTOS CANÉ	SD	04694771485	R\$ 540,0000
WKLEBSON PEREIRA DA SILVA	CB	10043610412	R\$ 540,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.20 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
PISTOLA	.380 - KMK38853	R\$ 600,00
ESPINGARDA	.20 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; Ação:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 46/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de

2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45657/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 166,6667
BRUNO HENRIQUE DA SILVA LIMA	SD	09879788451	R\$ 166,6667
ALEXANDER RAFAEL DOS SANTOS	3º SGT	01245144723	R\$ 166,6667
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 166,6667
JOÃO VICTOR BONFIM NETO	SD	60396617395	R\$ 166,6667
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	CB	07065977455	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	QT34493	R\$ 500,00
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 67/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00185/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/08/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAMERSON SANTOS CHAVES DA SILVA	SD	02747821463	R\$ 233,3333
RICARDO LOPES DE LIMA	CB	04169623436	R\$ 233,3333
LUIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	SD	06229653443	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABN253571	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 16 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/01/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº24/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45224/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------



JOÃO VICTOR BONFIM NETO	SD	60396617395	R\$ 66,6667
BRUNO HENRIQUE DA SILVA LIMA	SD	09879788451	R\$ 66,6667
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 66,6667
ALEXANDER RAFAEL DOS SANTOS	3º SGT	01245144723	R\$ 66,6667
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	CB	07065977455	R\$ 66,6667
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 66,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	3964	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 34/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45180/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/11/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEIMERSON ALVES DA SILVA	SD	07407264473	R\$ 133,3333
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 133,3333

JULIANO JULIÃO DE OLIVEIRA	SD	05784698478	R\$ 133,3333
----------------------------	----	-------------	--------------

Armas

Tipo	Número	Valor
*GARRUCHA .22	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/01/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 1.001/2023  
Processo nº E:02100.0000003380/2021

Objeto: contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de eventos esportivos (EE), mais especificamente Corrida e Caminhada de Rua com 800 participantes (inscritos), destinada aos servidores da Polícia Civil de Alagoas – PC/AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS

ITEM 01

EMPRESA
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA CNPJ: 04.433.214/0001-02
Valor unitário R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais); Valor total do ITEM: R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais);
Valor total adjudicado: R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais)

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Luciana Marques de Carvalho Soares  
Pregoeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:02100.0000001434/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP N° 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, doravante denominado LOCATÁRIO, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do processo E:02100.000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato SSP/AL nº 069/2022, oriundo do Processo E:02100.0000001434/2022, celebrado com o a empresa MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.482/0001-88 e estabelecida na Fazenda Pinto s/nº, Zona Rural, Rio Largo/AL, CEP 57100-000, endereço para correspondência: Caixa postal 102, Aeroporto Zumbi dos Palmares, Rio Largo-AL, CEP 57.100-970, contato: (82) 4009-2000, fax: 82-4009-2017, e-mail: diretoriamanal@manal.com.br.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato SSP/AL nº 069/2022, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de imóvel - HANGAR, destinado a Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, considerando que a indicação

orçamentária para custear a despesa oriunda do presente contrato é regida pela Fonte 0100 - Recursos Ordinários, passando a ser regido pelo manto da Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advinda da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo de Apostilamento.

#### DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

José Carlos André dos Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública Interino  
CONTRATANTE

Protocolo 681350

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 042/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000126/2023, CONVOCA todos os servidores efetivos em atividade desta pasta, à comparecer perante a Gerência de Valorização de Pessoas, munidos dos documentos (originais e cópia) Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 348 - Centro, Maceió, no período de 01 à 17 de fevereiro de 2023 das 9hs às 16hs, para atualização das informações cadastrais de natureza pessoal e funcional.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 681620

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/FAPEAL Nº 04/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022 e o Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.000000545/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Concessão de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Projeto de Pesquisa intitulado: "PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ" utilizada pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO para que a FAPEAL possa proceder ao pagamento conforme Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro Nº 01/2022.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/23 e término: 28/02/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, UG: 13017, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, UG: 510514.

Art.2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

DE/Concedente	Unidade Gestora	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho Descentralizado	Elemento de Despesa	Valor
SEPLAG	13017	0500.000 - Recursos do Tesouro	04.571.0012.2601- FOMENTO À PESQUISA E O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.3.90.18 3.3.90.39	R\$ 264.608,00

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 203ª da Emancipação Política e 131ª da República. Maceió/AL 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima  
DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 681771

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:01400.0000001243/2022 - JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROCESSO: E:01101.0000003581/2022 - SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

Ato contínuo, retornem os autos ao Gabinete Civil para cientificar a servidora interessada e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 681616

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/UNCISAL N° 05/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, de acordo com a Lei n° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000000594/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: manter a segurança Diurna e Noturna no antigo Prédio do Produban.

II - VIGÊNCIA: data de início: 26/01/2023 e término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

UG: 410017 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13017 (Código da Unidade Orçamentária)

IV - PARA/Executante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS.

UG: 510556 (Código da Unidade Gestora)

UO: 27556 (Código da Unidade Orçamentária)

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Natureza da Despesa: 339039 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 500 - Recursos do Tesouro

Valor: R\$ 149.942,63 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207° da Emancipação Política e 135° da República, Maceió- AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV N° 06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora, ROSEMARY MARIA DA SILVA, matrícula n° 138-4, portador do CPF: 445.253.034-68, para exercer as atribuições de Ouvidora no âmbito da Secretária de Estado de Prevenção à violência, nos termos do art. 13, da Lei Federal n° 13.460/2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 681479

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR N° 16/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5°, do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n° E: E:30004.0000002599/2021.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 681486

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 400/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Andre Felipe Ramos Lamenha	Presidente	32.982-7
Flávio Lopes Monteiro	Secretário	53017-4
Ana Paula Cabral de Araujo	1° Membro	46.664-6
Lailson Vicente dos Santos	2° Membro	47407-0

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 1224/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

Dr° DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 416/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Márcio da Costa Barros	Presidente	53.242-8
Luiz Gabriel Oliveira Matias	Segurança e Disciplina	30044-6
Deusdete Gomes Ferreira	Assistência Social	707
Flavianny Islanny Medeiros Gomes Dowell	Psicologia	56
Renata Holanda Barbosa Lemos de Oliveira	Jurídico	46848-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1225/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

Drº DIOGO ZEFERINO TEIXEIRA DO CARMO  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 401/2023

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

**Considerando** a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de fevereiro de 2023, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

**Parágrafo único:** Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

Drº DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 401/2023

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA - FEVEREIRO - 2023			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	05/02/2023	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA - FEVEREIRO- 2023			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	26/02/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR

PRESIDIO PROFESSOR CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA	06/02/23	FEIRA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
TERÇA	07/02/23	FEIRA	M1 e M2
QUARTA	08/02/23	FEIRA	M3
QUINTA	09/02/23	FEIRA	M4
SEGUNDA	13/02/23	FEIRA	M5

PRESIDIO PROFESSOR CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	10/02/23	VISITA SOCIAL	M1
SÁBADO	11/02/23	VISITA SOCIAL	M7, M8 E M. TRABALHADOR
DOMINGO	12/02/23	VISITA SOCIAL	M2
TERÇA	14/02/23	VISITA SOCIAL	M3
QUARTA	15/02/23	VISITA SOCIAL	M4
QUINTA	16/02/23	VISITA SOCIAL	M5

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
FEVEREIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS/ ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/02/2023	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	05/02/2023	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
SÁBADO	11/02/2023	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	12/02/2023	VISITA ÍNTIMA/ ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
FEVEREIRO/2023 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/02/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II - BERCÁRIO - TRABALHADORAS
DOMINGO	05/02/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
FEVEREIRO/2023 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERCÁRIO - TRABALHADORAS
DOMINGO	12/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL - FEVEREIRO/2023			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	01/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 1
QUINTA-FEIRA	02/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 2
SEXTA-FEIRA	03/02/2023	VISITA SOCIAL	ESPECIAL / COC
SABADO	04/02/2023	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO / LGBTOIAP+
DOMINGO	05/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 3
TERÇA-FEIRA	07/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 4
QUARTA-FEIRA	08/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE FEIRA - FEVEREIRO/2023			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEXTA-FEIRA	03/02/2023	FEIRA	ESPECIAL / COC
SABADO	04/02/2023	FEIRA	ACOLHIMENTO / LGBTOIAP+
QUINTA-FEIRA	09/02/2023	FEIRA	MÓDULO 1
SEXTA-FEIRA	10/02/2023	FEIRA	MÓDULO 2

SABADO	11/02/2023	FEIRA	MÓDULO 3
TERÇA-FEIRA	14/02/2023	FEIRA	MÓDULO 4
QUARTA-FEIRA	15/02/2023	FEIRA	MÓDULO 5

PORTARIA/SERIS Nº 413/2023

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVAICANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA - FEVEREIRO/2023			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	12/02/2023	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL / COC
QUINTA-FEIRA	16/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 1
SEXTA-FEIRA	17/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 2
QUINTA-FEIRA	23/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 4
SEXTA-FEIRA	24/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 5
SÁBADO	25/02/2023	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO / LGBTQIAP+
DOMINGO	26/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 3

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO – CPJ			
FEVEREIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/02/23	FEIRA E VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	05/02/23	FEIRA E VISITA SOCIAL	C e D
SÁBADO	11/02/23	FEIRA E VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	12/02/23	FEIRA E VISITA SOCIAL	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO – CPJ			
FEVEREIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA	15/02/23	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
QUINTA	16/02/23	VISITA SOCIAL	C e D
SÁBADO	25/02/23	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	26/02/23	VISITA SOCIAL	H e J

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSIM			
CRONOGRAMA DE VISITAS - FEVEREIRO/2023			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO C E TRABALHADOR
DOMINGO	05/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO D E TRABALHADOR
SÁBADO	11/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO A
DOMINGO	12/02/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO B
QUINTA-FEIRA	16/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C E TRABALHADOR
SEXTA-FEIRA	17/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D E TRABALHADOR
SÁBADO	25/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A
DOMINGO	26/02/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
FEVEREIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SEXTA	03/02/2023	SOCIAL	D, E, F - 5 a 8
SÁBADO	04/02/2023	SOCIAL	D - 3 e 4, E - 2 a 4, F - 3 e 4
DOMINGO	05/02/2023	SOCIAL	A, B, C - 13 a 16
SÁBADO	11/02/2023	SOCIAL	A, B e C - 9 a 12
DOMINGO	12/02/2023	SOCIAL	D, E, F - 13 a 16
SEXTA	24/02/2023	SOCIAL	A - 1 e 2 e B - 1 / C - 3 e 4
SÁBADO	25/02/2023	SOCIAL	A, B e C - 13 a 16
DOMINGO	26/02/2023	SOCIAL	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
FEVEREIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SEXTA	03/02/2023	ÍNTIMA	A - 3 a 8 / B - 3 e 7 / C - 5 a 8
SÁBADO	04/02/2023	ÍNTIMA	A - 1 e 2 / B e C - 3 e 4
DOMINGO	05/02/2023	ÍNTIMA	D, E e F - 13 a 16
SÁBADO	11/02/2023	ÍNTIMA	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12
DOMINGO	12/02/2023	ÍNTIMA	A, B, C - 13 a 16
SEXTA	24/02/2023	ÍNTIMA	D - 3 e 4 / E - 2 a 4 / F - 3 a 4
SÁBADO	25/02/2023	ÍNTIMA	D, E, F - 13 a 16
DOMINGO	26/02/2023	ÍNTIMA	D, E, F - 9 a 12

Drº DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:34000.0000012509/2022.

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- Patrick Azevedo Cavalcante, matrícula no. 53.011-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.853.814 - 78AL, na função de coordenador;
- Edson Rodrigues da Silva Júnior, matrícula no. 5517, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.340.164-84/AL, na função de subcoordenador;
- Walfran Lacet Fireman Lima, matrícula no. 15300, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.920.854 - 47/AL;
- Jeovanio da Conceição, matrícula no. 5480, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.051.464-82/AL;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 543/2022 - SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

DR. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2023

Processo Administrativo: E:02900.000000078/2023

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.736.604-20.

Conveniente: Município de Cajueiro / Endereço: Av. Antônio de Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro - AL, 57730-000 / CNPJ: 12.333.738/0001-50 / Representante: Lucila Régia de Albuquerque Toledo / CPF: 505.636.884-91.

Objeto do convênio: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2022 por mais 08 (oito) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; a retificação do nome e CNPJ da Concedente, tendo em vista extinção da antiga SEDETUR, culminando na criação da atual SEDICS e na necessidade de apresentação de nova dotação orçamentária, qual seja:

- Programa de Trabalho: 22.661.0009.4433
- Ação: 2070 - Fortalecimento Empresarial.
- Região de Planejamento: Todo Estado.
- Natureza: 4.4.40.41 - Contribuições.
- Fonte de Recursos: 0500- Recurso do Tesouro.

Data de assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Lucila Régia de Albuquerque Toledo.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 26 de janeiro de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Protocolo 681628

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A EMPRESA BRASLINK

Processo: 36000.0000000068/2023  
Termo de Contrato Nº 001/2023  
Extrato Nº 001/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ANGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.xxx.341-xx, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

CONTRATADA: Empresa Brazlink Locação e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, neste ato representado por seu representante, DANILO LESSA CABRAL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.327.xxx-09, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: O objeto do Termo contratação do serviço de locação de equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ Elemento de Despesa: 339093-08, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000068/2023, Lei Federal 8.666/1993.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 681744

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTES DE ALAGOAS - CONEEL

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.

Art. 1º O Conselho Estadual de Esportes e Lazer de Alagoas - CONEEL, instituído pelo Decreto nº 46.092 de 03 de dezembro de 2015, no âmbito Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, é um órgão consultivo e deliberativo, com sede em Maceió-AL, vinculado ao Secretário de Estado.

Art. 2º O CONEEL exerce as funções normativa, fiscalizadora, deliberativa e consultiva, em matéria relacionada com o esporte no Estado de Alagoas.

Art. 3º Ao CONEEL compete:

- I. Emitir manifestação sobre matérias relacionadas ao esporte;
- II. Apreciar projetos e sugerir ações advindas das políticas públicas para desenvolvimento do esporte e lazer;
- III. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação sobre o esporte;
- IV. Dirimir os conflitos de atribuições entre as entidades de administração e prática esportiva;

- V. Apreciar previamente o calendário estadual de atividades esportivas e paradesportivas;
- VI. Acompanhar a aplicação dos recursos destinados às atividades esportivas;
- VII. Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre o Plano Estadual do Esporte;
- VIII. Aprovar o cadastro de entidades de administração e praticas esportiva;
- IX. Emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas estaduais;
- X. Sugerir diretrizes para o controle de substancias e métodos proibidos na pratica esportiva;
- XI. Estimular a formação dos conselhos municipais de esporte;
- XII. Emitir pareceres sobre as instalações esportivas construídas;
- XIII. Incentivar, prioritariamente, os esportes de identidade regional;
- XIV. Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílio e recursos às entidades e associações esportivas sediadas nos Estados;
- XV. Acompanhar, juntamente com a ouvidoria deste órgão, as reivindicações e os reclames da sociedade;
- XVI. Elaborar e aprovar em reunião plenária, o regimento interno do conselho;
- XVII. Propor a doação de medidas com vistas a assegurar a observância dos princípios da ética esportiva; e
- XVIII. Opinar, quando consultado, sobre contratos e convênios entre o setor público e o setor privado, que prestam serviços relativos ao esporte e lazer no âmbito estadual
- XIX. Fiscalizar e fazer cumprir as legislações vigentes que tratam do esporte;
- XX. Participar da elaboração do Plano e da Política Estadual do Esporte, bem como homologar, acompanhar e avaliar a sua execução e o seu desenvolvimento;

Parágrafo único. Os atos normativos e resolutivos do Conselho serão assinados por seu Presidente e terão eficácia após as suas publicações no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º O CONEEL será composto por 15 (quinze) membros efetivos, e seus respectivos suplentes conforme discriminação abaixo:

- I. Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, considerado membro nato;
- II. 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude;
- III. 01 (um) representante da secretaria de estado da educação vinculado ao esporte educacional;
- IV. 01 (um) representante do poder legislativo estadual;
- V. 01 (um) representante dos municípios alagoanos - AMA
- VI. 01 (um) representante do esporte educacional;
- VII. 01 (um) representante das instituições esportivas profissionais de Alagoas;
- VIII. 01 (um) representante das instituições amadoras de Alagoas;
- IX. 01 (um) representante das pessoas com deficiência;
- X. 01 (um) representante das associações comunitárias;
- XI. 01 (um) representante dos cronistas desportivos do estado de Alagoas;
- XII. 01 (um) representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF;
- XIII. 01 (um) representante das instituições de ensino superior existentes no estado de Alagoas que tenham o curso de educação física, e
- XIV. 01 (um) representante de atleta beneficiados pelo programa bolsa atleta estadual

Parágrafo único. Exceto os componentes natos do CONEEL, os demais conselheiros terão um mandato de dois anos, permitida somente uma recondução, indicados pelas respectivas Entidades e designados por ato do Governador do Estado.

#### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A estrutura organizacional do CONEEL compreende:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Vice presidência
- IV. Comissões; e
- V. Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Para a execução dos trabalhos administrativos, de assessoramento técnico e de apoio logístico haverá uma Secretária Executiva de indicação do Presidente do CONEEL.

Seção I

Do Plenário

Art. 6º Ao Plenário compete:

- I. Discutir e deliberar sobre os assuntos contemplados neste Regimento;
- II. Julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do CONEEL, e
- III. Dispor sobre as normas e emitir atos relativos ao funcionamento do CONEEL.

Art. 7º O Plenário, órgão soberano do CONEEL, é composto pelos 15 membros do Conselho.

Art. 8º Os membros do CONEEL que faltarem, sem justificativas, a três ou mais reuniões consecutivas, ou a cinco intercaladas, serão considerados desistentes por ato do Presidente do CONEEL.

§ 1º Será ainda considerado desistente, o Conselheiro que no somatório das faltas, justificadas ou não, atingir 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas pelo Conselho, no período compreendido de um mandato.

§ 2º A entidade representada pelo Conselheiro considerado desistente será comunicada e deverá indicar um substituto, no prazo de dez dias, a contar do recebimento da comunicação.

§ 3º Se a desistência for de representante previsto no inciso III do art. 4º deste Regimento, a comunicação será feita pelo Presidente do CONEEL ao Governador do Estado, para a devida substituição.

§ 4º A justificativa de ausência em sessão só será aceita pela Presidência após a emissão de parecer da Comissão de Legislação e Normas do CONEEL, de que trata o inciso V do art. 43 deste Regimento Interno.

§ 5º Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licenças deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quórum.

Art. 9º As sessões do Plenário do CONEEL terão caráter reservado, podendo ser realizadas publicamente quando for de interesse do Conselho.

Art. 10. O Plenário do CONEEL poderá transformar a sessão ordinária em sessão solene ou comemorativa, a qualquer tempo, para recepção ou homenagem de personalidade, por proposta do Presidente ou de um Conselheiro.

Art. 11. As sessões do Plenário do CONEEL são organizadas como segue:

- I. Leitura e aprovação da ata anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do dia, e
- IV. Assuntos gerais.

Art. 12. Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente e do Vice- Presidente assumirá interinamente a presidência dos trabalhos, o Conselheiro eleito pelo plenário na sessão.

Art. 13. O CONEEL reunir-se-á ordinariamente, em sessão plena, independente de convocação, no dia aprovado por maioria em sessão, em horário e local a serem definidos.

§ 1º Em caso de feriado ou ponto facultativo, a sessão se realizará, automaticamente, no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Excepcionalmente, por deliberação do Plenário, poderão ser realizadas sessões ordinárias ou extraordinárias fora da sede e em datas diferentes às previstas em seu calendário.

Art. 14. O CONEEL reunir-se-á extraordinariamente mediante solicitação e convocação do Presidente do Conselho, ou ainda por requerimento, de no mínimo, sete dos seus membros, devidamente encaminhado ao Presidente.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões extraordinárias deverá ser feita com setenta e duas horas de antecedência, acompanhada da pauta, ou formalizada, em tempo, no dia de reunião ordinária, com ciência dos Conselheiros.

Art. 15. As sessões serão abertas, em primeira chamada, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um.

§ 1º Não havendo quórum, será realizada uma segunda chamada, trinta minutos depois, com início da sessão com qualquer número de membros presentes.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, as deliberações somente poderão ser tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente da sessão o voto de desempate.

Art. 16. Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:

- I. Conveniência de ordem disciplinar;
- II. Falta de matéria a ser discutida; e
- III. Mediante deliberação do Plenário, a requerimento de no mínimo um terço dos Conselheiros presentes.

Parágrafo único. Fora os casos expressos no caput deste artigo, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento mínimo de 1/3 (um terço) dos Conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.

Art. 17. Nenhum Conselheiro poderá usar a palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.

§ 1º Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à pauta ou à matéria em discussão.

§ 2º O Conselheiro que usar a palavra sem que lhe tenha sido concedida, será alertado, pelo Presidente, a aguardar a permissão e, em caso de insistência, lhe será cassada a palavra.

§ 3º Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 18. A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente regular à precedência quando de solicitações simultâneas.

§ 1º O Relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.

§ 2º O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro que interrompa o seu discurso para:

- I - Comunicação importante, e
- II - recepção de autoridade ou personalidade.

Art. 19. O aparte é a interrupção da manifestação do orador, para indagação ou esclarecimento, relativo à matéria em debate, com expressa autorização do Presidente.

Parágrafo único. Não será permitido o aparte:

- I. À palavra do Presidente;
- II. Paralelo à discussão;
- III. Por ocasião do encaminhamento de votação, e
- IV. Quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

Art. 20. Questão de ordem é a solicitação de esclarecimento que se fizer necessária ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.

§ 1º Caberá ao Presidente resolver, as questões de ordem, ou delegar a decisão ao Plenário.

§ 2º As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, para arguir a inobservância de preceito regimental.

§ 3º Suscitada questão de ordem, poderá um Conselheiro contraditar as razões invocadas pelo autor.

§ 4º O tempo para formular questão de ordem ou contraditá-la, em qualquer fase da sessão, não poderá exceder mais de dois minutos.

Art. 21. As sessões plenárias do Conselho terão início com a leitura e consequente aprovação da ata da reunião anterior.

§ 1º Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.

§ 2º As retificações requeridas por Conselheiros na ata submetida à apreciação serão inseridas na ata da sessão na qual será aprovada.

Art. 22. A ata será lavrada embora à sessão não tenha sido iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos Conselheiros presentes.

Art. 23. No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.

Parágrafo único. As proposições e documentos deverão ser entregues ao Presidente até início da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamentos pertinentes.

Art. 24. A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva, que colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte sequência:

- I. Votações adiadas;
- II. Discussões adiadas;
- III. Proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do Plenário; e
- IV. Proposições com pareceres aprovados pelas Comissões.

Parágrafo único. Os atos do Presidente, sujeitos à homologação do Plenário, serão incluídos em último lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.

Art. 25. A emenda à proposição constante na pauta, só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão da emenda, e haverá deliberação caso ela venha a ser acatada pelo Relator.

Parágrafo único. As emendas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, por escrito.

Art. 26. Iniciada a discussão, a palavra será dada ao Relator, que terá no máximo quinze minutos para dar conhecimento da matéria ao Plenário.

Art. 27. A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e aprovado pelo Plenário.

Art. 28. Após a exposição do Relator, os Conselheiros terão liberdade para se pronunciar, obedecendo a ordem de solicitação da palavra.

§ 1º Cada Conselheiro terá no máximo cinco minutos, além do tempo previsto no art. 27 deste Decreto, para manifestar suas ideias e posições sobre o assunto debatido.

§ 2º O Relator terá direito a mais cinco minutos para esclarecimentos que se fizerem necessários em decorrência das manifestações dos demais Conselheiros.

Art. 29. Encerradas as discussões, nenhum Conselheiro poderá usar a palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.

Art. 30. Encerradas as discussões, iniciar-se-á a votação, podendo ainda ser concedida vista ao Conselheiro que a solicitar, devendo o processo voltar à pauta na mesma sessão.

Art. 31. Após o início da votação não se retornará à discussão da matéria.

Art. 32. A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas, uma única vez, mediante requerimento justificado de um Conselheiro, desde que apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.

Art. 33. As votações serão simbólicas, podendo qualquer Conselheiro requerer votação nominal, vedada qualquer votação secreta.

Art. 34. Após o término das discussões da ordem do dia, iniciarão os assuntos gerais, e será dada a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um, o tempo de três minutos, no máximo.

## Seção II

### Da Presidência

Art. 35. O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude presidirá o Conselho Estadual do Esporte e Lazer, e o vice-presidente será escolhida em votação aberta pelo voto da maioria absoluta dos membros do conselho, na primeira sessão que se seguir a posse.

Art. 36. O Presidente é a autoridade administrativa superior do CONEEL, cabendo-lhe dirigir e orientar os trabalhos internos, presidir as reuniões do Plenário e exercer a representação externa, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as resoluções concernentes aos objetivos do órgão.

Art. 37. São atribuições do Presidente:

- I. Presidir as sessões, os trabalhos do Conselho e seus órgãos;
- II. Convocar reuniões extraordinárias, na forma deste Regimento;
- III. Fixar o programa para as reuniões ordinárias e propor a ordem de cada sessão;
- IV. Designar relator para os assuntos em pauta, no caso em que não se trate de matéria que requeira audiência de Comissão Permanente;
- V. Participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
- VI. Formular consultas e promover conferências, por iniciativa própria ou das Comissões, sobre matéria do interesse do Conselho;
- VII. Nomear os integrantes das Comissões;
- VIII. Representar o Conselho ou delegar a representação;
- IX. Providenciar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
- X. Expedir portarias, instruções, ordens de serviço, resoluções e os demais atos resultantes da deliberação do Plenário;
- XI. Após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
- XII. Delegar competência e designar atribuições;
- XIII. Autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
- XIV. Manter contato permanente com o Conselho Nacional de Esportes e, sempre que possível, com os demais Conselhos Estaduais de Esportes do País;
- XV. Determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
- XVI. Cumprir e zelar pelo cumprimento das disposições legais deste Regimento;
- XVII. Conceder licença aos conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento; e
- XVIII. Exercer todas as atribuições inerentes à sua função, com aprovação do Plenário, embora não especificadas nesse Regimento.

Parágrafo único. Quando a presidência do CONEEL for exercida por Conselheiro designado pelo Secretário de Estado do Esporte e do Lazer, as deliberações e as indicações dos servidores necessários para o pleno desempenho das atividades do Conselho, tomadas em sua ausência, deverão ser encaminhadas ao seu conhecimento.

Art. 38. São atribuições dos membros do Conselho:

- I. Relatar e discutir os expedientes que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer
- II. Participar das discussões e deliberações do Conselho;
- III. Determinar, quando for o relator, as providências necessárias à boa instrução do expediente, inclusive solicitar diligência;
- IV. Solicitar ao Presidente do CONEEL, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de quaisquer órgãos informantes para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
- V. Solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva do Conselho, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
- VI. Pedir vista de expediente e requerer adiamento de votação;
- VII. Fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
- VIII. Assinar os atos e pareceres dos expedientes em que for relator; IX - propor convocação de Sessão Extraordinária;
- IX. Propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
- X. Declarar-se impedido de participar de votações, expondo justificativa; e
- XI. Exercer as atribuições definidas na legislação vigente ou neste Regulamento.

Art. 39. É considerada de caráter relevante à função de membro do CONEEL, e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou funções públicas, na forma da legislação vigente.

Art. 40. Poderá ser concedida licença ao Conselheiro que requerer por escrito, sujeito à aprovação do Plenário, por um prazo não superior a noventa dias.

Art. 41. Ao Conselheiro será concedido documento comprobatório de identidade e de posse para ser usada durante o exercício do mandato, garantindo o livre acesso à sede das Entidades e Associações Esportivas, bem como aos locais de competições ou jogos realizados no Estado de Alagoas.



Seção III

Das Comissões

Art. 42. Para estudo dos assuntos de competência do CONEEL serão constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

- I. Comissão de Esporte Educacional, Esporte de Participação e amador;
- II. Comissão de Esporte de Rendimento e paradesporto; e
- III. Comissão de Legislação e Normas.

Parágrafo único. Além das Comissões Permanentes, o Presidente poderá constituir Comissões Especiais, quando julgar necessário ou por sugestão do Plenário.

Art. 43. As Comissões serão constituídas em cada ano civil, permitindo-se a recondução dos atuais componentes, observado o disposto no art. 4º deste Regimento.

Art. 44. As Comissões serão ouvidas toda vez que o Plenário assim solicitar.

Art. 45. O Presidente da Comissão poderá convocar qualquer Conselheiro do CONEEL vinculado à matéria específica que está em pauta.

Art. 46. Cada Comissão será composta de no mínimo três e no máximo cinco Conselheiros, dentre os quais será eleito o seu Presidente.

§ 1º Em caso de vacância, o Presidente do Conselho designará o substituto.

§ 2º No caso de ausência eventual, o Presidente do Conselho poderá convocar substituto para o Conselheiro ausente, o qual não poderá ser investido na função de Presidente.

Art. 47. Não poderá o membro de o Conselho participar, simultaneamente, de mais de duas Comissões Permanentes como membro efetivo.

Art. 48. Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e à votação do Plenário.

Parágrafo único. O Plenário poderá delegar competência às Comissões para deliberação em caráter definitivo.

Art. 49. As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo o Conselheiro discordante oferecer voto em separado.

Art. 50. Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.

Art. 51. As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes, com a presença de no mínimo dois terços dos seus membros.

Art. 52. Compete às Comissões:

- I. Dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre problemas relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias, e
- II. Encaminhar expediente para diligência, com o objetivo de complementar a sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.

Seção IV

Da Secretaria Executiva

Art. 53. À Secretaria Executiva, na pessoa do seu Secretário-Executivo, caberá praticar os atos necessários à gestão do CONEEL, em conformidade com suas diretrizes.

Art. 54. São atribuições da Secretaria Executiva:

- I. Manter atualizado o cadastro de entidades esportivas e paraesportivas do Estado de Alagoas;
- II. Manter uma biblioteca de assuntos desportivos;
- III. Secretariar as Sessões do Conselho;
- IV. Lavrar as atas das sessões plenárias e proceder a sua leitura;
- V. Providenciar a execução das medidas determinadas pelo Presidente;
- VI. Instruir os Expedientes a serem apreciados pelo Plenário, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
- VII. Prestar em Plenário as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros;
- VIII. Prestar ao Conselheiro a competente assessoria técnica administrativa

para o desempenho de suas funções;

IX. Manter permanentemente informados os segmentos representados no CONEEL, encaminhando documentação regularmente ou quando determinado.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. O período de atividades ordinárias do CONEEL iniciará sempre no dia 1º de fevereiro e encerrará em 20 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo único. Caso essas datas recaiam sobre finais de semana ou em dias que não houver expediente nas repartições públicas estaduais, será considerado o primeiro dia útil subsequente.

Art. 56. Serão competentes para apresentar matéria com vista à deliberação do Conselho Estadual de Desportos o:

- I. Governador do Estado;
- II. Secretário de Estado do Esporte, lazer e juventude
- III. Conselheiro; e

Qualquer cidadão, mediante petição fundamentada.

Art. 57. As despesas de funcionamento do CONEEL correrão à conta do orçamento da Secretaria do Esporte e do Lazer.

Art. 58. Os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Parágrafo único. No caso de proposta de alteração regimental, após à aprovação desta pelo Plenário será encaminhada à deliberação do Governador do Estado.

Art. 59. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 681634

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000000325/2023

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico. Placas Informativas - Impresso padronizado, em chapas galvanizadas, material plástico (poliestireno) tipo: placas informativas, com 1,20 m de altura e 0,80 m de largura, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astaq@semarh.al.gov.br](mailto:astaq@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777.

Maceió, 26 de Janeiro de 2023.

Cláudia Silva de Almeida - Mat.297-6

Protocolo 681423

**Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA Nº 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e Considerando a Instrução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009, que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de

Alagoas, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS, Supervisora de Acompanhamento de Obras, Nível SUPE, matrícula nº 294-1, inscrita no CPF nº 084.836.244-60, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Subgestora de Passagens, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, com fulcro na Resolução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
-SETRAND-

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 681499

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000002058/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento nos Acessos a Vila São José, Povoado Olho D'Água da Cerca e Povoado Uruçu, no Município de Traipu/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2022, referentes ao período de Julho/2021 a Julho/2022, em R\$ 9.191.764,42 (nove milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 40.665.668,28 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), ao valor consolidado em Julho/2022 de R\$ 49.858.432,70 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme o Quadro Explicativo de lavra da Gerente de Orçamentos, Sra. Mylla Hortência Lima dos Santos, da Gerência de Orçamento e Contratos da SETRAND/AL.

DESPESAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas na apostila decorrem da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2022.

SIGNATÁRIOS:

Alcides Jerônimo de Almeida Tenório - Secretário de Estado Interino da SETRAND/AL

Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Protocolo 681656

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E:35032.0000001542/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obra de Implantação e Restauração da Vila 25 ao Distrito de Lagoinha (Delmiro Gouveia).

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2022 entre o outubro/2020 a outubro/2021 em R\$ 3.801.012,82 (três milhões oitocentos e um mil doze reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato de R\$ 16.718.504,35 (dezesseis milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o valor consolidado (outubro/2021) de R\$ 20.519.517,17 (vinte milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos). Tudo em conformidade com as informações prestadas pela Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 14675062).

DESPESAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas na

apostila decorrem da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado; Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Créditos Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2022.

SIGNATÁRIOS:

Alcides Jerônimo de Almeida Tenório - Secretário de Estado Interino da SETRAND/AL

Amintas Jorge Viana Machado - UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Protocolo 681659

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007363/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-101 / São Sebastião / Arapiraca / Taquarana / Entr. BR-316, 59,40 km, AL-115, São Brás / Olho D'água Grande / Campo Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Arapiraca / Igaci / Palmeira dos índios, 123,40 km, AL-120, Entr. AL-220 / Major Izidoro, 16,20 km, AL-215, Anadia / Boca da Mata / Entr. BR-101, 39,60 km, AL-220, Entr. BR-101 / Campo Alegre / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Jaramataia / Batalha, 121,10 km, AL-225, Entr. BR-101 / Porto Real do Colégio / São Brás, 12,70 km, AL-450, Entr. AL-220 / Anadia / Entr. BR-316, 33,80 km, AL-485, Feira Grande / Arapiraca, 13,10 km, AL-487, Traipu / Girau do Ponciano, 15,90 km, e Acessos, a São Marcos, 2,00 km, a Jaramataia, 2,00 km, a Campo Alegre, 1,10 km, a Limoeiro de Anadia, 1,30 km, ao Pé Leve, 0,50 km, a Lagoa da Canoa, 1,00 km, a São Sebastião, 3,00 km, a Coité do Nóia, 4,00 km, e a Igaci, 1,00 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Agreste, localizada em Arapiraca, com 454,80 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Agreste do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Retifica-se, por força deste instrumento, a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022, passando a ter a seguinte redação: "O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 002/2022 recebe um acréscimo de serviços existentes (quantitativo) de R\$ 7.090.314,92 (sete milhões noventa mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), equivalente a 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento). Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 28.516.835,04 (vinte e oito milhões quinhentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), o primeiro termo de apostila é no valor de R\$ 7.128.120,34 (sete milhões cento e vinte e oito mil cento e vinte reais e trinta e quatro centavos), bem como o segundo termo de apostila é no valor de R\$ 5.051.378,60 (cinco milhões cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), com o reajuste apontado acima, o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022 passa ao valor consolidado de R\$ 47.786.648,90 (quarenta e sete milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)."

DESPESAS: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Protocolo 681660

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000007364/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Retifica-se, por força deste instrumento, a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 003/2022, passando a ter a seguinte redação: "O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 003/2022 recebe um acréscimo de serviços existentes (quantitativo) R\$ 6.043.977,56 (seis milhões quarenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 24,82% (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 24.348.146,26 (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), que o primeiro termo de apostila possui um valor de R\$ 6.084.597,61 (seis milhões oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), bem como o valor de R\$ 6.148.103,56 (seis milhões cento e quarenta e oito mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao segundo termo de apostila, com a presente adição, o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 003/2022 passa ao valor consolidado de R\$ 42.624.824,99 (quarenta e dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)."

DESPESAS: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Protocolo 681668

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente ao alargamento do trecho compreendido entre o estaqueamento topográfico E-70 a E-172, necessária para a Implantação de Rodovia em Vias Dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio.

Protocolo 681470

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SEDETUR N° 006/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR E O MUNICÍPIO DE PENEDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000001002/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SEDETUR N° 006/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PENEDO / Endereço: Praça Barão de Penedo, n° 19, Centro Histórico, Penedo - AL, 57200-000 / CNPJ: 12.243.697/0001-00 / Representante Legal: Ronaldo Pereira Lopes, inscrita no CPF sob o n° 123.590.764-34.

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da qualificação do Concedente e da dotação orçamentária do Convênio Sedetur n° 006/2022.

1.1. A qualificação do Concedente passa a ser: "O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP n° 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o n° 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023."

1.2. A dotação orçamentária passa a ter a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.2058

Ação: 2058 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 4.4.40.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 0500 - Recurso do Tesouro.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e Ronaldo Pereira Lopes

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 26 de janeiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 681603

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 05/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000016/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissão: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL / Endereço: Av Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió - Alagoas - CEP: 57055-055 / CNPJ: 12.200.218/0001-79 / Representante: ADAELSON CORREIRA BRAGA / CPF: 045.066.754-52.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissão de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "VOLTA AS AULAS COM APRENDIZAGEM CRIATIVA 2023", entre os dias 26/01/2023 e 27/01/2023, ficando disponível o uso pelo Permissão os espaços, conforme proposta n° 18/2023.

V- Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

VI- Valor: R\$ 5.920,00

VII- Vigência: até 27 de janeiro de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Adelson Correia Braga.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 26 de janeiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 681766

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° [E:01203.0000012597/2022](http://www.cbm.al.gov.br)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de talões de notificação para vistoria e fiscalização de acordo com especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, (82) 98833-8558 ; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

Subseção de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000000233/2023](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de clínica veterinária para fornecer, por meio de médico veterinário, o serviço de vacinação, mediante consulta clínica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

Protocolo 681594

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. JOSELMA GERMANO DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-14702/2022  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral Adjunto, Eduardo Mero Campos, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 039.181.244-01, Matrícula nº 50-6, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.653, publicado no DOE/AL de 17/05/22

CONTRATADO: O Sr. JOSELMA GERMANO DOS SANTOS portador do CPF nº 050.033.804-37 e RG nº 32.930.837 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Augusta Alves de Albuquerque, s/n, Centro, Passo de Camaragibe/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Atanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato 034/22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de 28/01/23 a 28/01/24..

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2021 é de R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2023: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0500.

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2023, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral documento 16516735

Protocolo 681493

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 008/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CBI/2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Básico de Inteligência - CBI, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: E:01206.0000000426/2023:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Contraineligência, 60 h/a; CAP PM JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA, Documentos de Inteligência, 04 h/a; CAP PM HELOISA LIMA BARROS, Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, 06 h/a e CAP PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Operações II, 04 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de janeiro de 2023.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

Protocolo 681286

EDITAL Nº 009/2023 - APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHOAE 2023, Turma B

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais Administração e Especialistas - CHOAE, edição 2023, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000000395/2023:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CEL PM R/JOSE AUGUSTO CORREIA GAMA, Legislação Institucional Geral, 30 h/a; TEN CEL PM Jose Paulo Costa Viera, Aspectos Jurídicos da Atividade

Policial, 45 h/a; MAJ PM ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE, Polícia Comunitária, 20 h/a; 1º TEN PM CARLOS RUBENS SOUZA BARROS, Policiamento de Eventos, 20 h/a; 1º TEN PM PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL, Comunicação e Oratória, 20h/a; CAP PM URIEL DELGADO DE ALMEIDA, Administração Geral e Pública, 30 h/a; CAP PM DAVID DELEON LOPES DA SILVA, Gestão de Material e Patrimônio, 45 h/a; TEN CEL PM THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Sociologia do crime e da Violência, 20 h/a; TEN CEL PM THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Defesa Pessoal, 30 h/a; CEL PM R/R ÊNIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE, Tiro Defensivo, 60 h/a; CAP PM ALVARO BRANDÃO RICART, Instrução Militar, 45 h/a e 1º TEN PM BÁRBARA LOBO GOMES VITORINO, Gestão Contemporânea da Qualidade, 30 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis:

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de janeiro de 2023.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

Protocolo 681512

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

**JORGE COOPER**  
poesia completa  
3ª edição

IMPRESA OFICIAL

A VENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
**3ª**  
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

AMILTON BARBOSA SILVA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 14.747/2021  
Processo n° 2000.7774/2021 - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEURONAVEGADOR PARA NEUROCIRURGIA,  
destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0006-67.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1.194.156,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 1.194.156,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais);
Valor total: R\$ 1.194.156,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.194.156,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais);

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP – 11.457/2022  
Processo n° :20105.13714/2021OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE  
IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES,  
destinados à Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
<b>PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: 09.392.052/0001-25
<b>ITEM 01:</b> Valor unitário: R\$ 155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais).
<b>ITEM 02:</b> Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valor global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
<b>ITEM 03:</b> Valor unitário: R\$ 0,02 (dois centavos). Valor global: R\$ 47.270,50 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
<b>ITEM 04:</b> Valor unitário: R\$ 0,318 (trinta e um centavos e fração). Valor global: R\$ 10.960,506 (dez mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos e fração).
<b>Valor total: R\$ 363.421,006 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e seis milésimos de real).</b>

Valor total dos itens adjudicados: **R\$ 363.421,006 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais, seis milésimos de real).** - Valor Global da Ata

Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

Sysleide Umbelina da Silva  
Assessora Técnica de Pregão

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.489/2022

Processo n° E:04105.000000514/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 03 - PLS N° 062/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTAS VENCEDORAS:**

Itens 16 e 17:

EMPRESA
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 01.202.521/0001-94
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 248.791,40 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 73.333,15 (setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e quinze centavos).
Valor total: R\$ 322.124,55 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Item 18:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos). Valor global: R\$ 294.434,79 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 294.434,79 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Item 05:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos). Valor global: R\$ 2.990,08 (dois mil e novecentos e noventa reais e oito centavos).
Valor total: R\$ 2.990,08 (dois mil e novecentos e noventa reais e oito centavos).

Itens 13 e 15:

EMPRESA
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 20.035.686/0001-63
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos). Valor global: R\$ 24.525,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos). Valor global: R\$ 50.929,60 (cinquenta mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 75.454,80 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itens 06 e 08:

EMPRESA
DLM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.186.181/0001-04

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).  
Valor global: R\$ 13.331,30 (treze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).  
Valor global: R\$ 19.734,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Valor total: R\$ 33.065,30 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Item 19:

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.291.390/0001-46
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos). Valor global: R\$ 43.264,96 (quarenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais).
Valor total: R\$ R\$ 43.264,96 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Item 09:

EMPRESA
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos). Valor global: R\$ 68.877,18 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).
Valor total: R\$ 68.877,18 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 840.211,66 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.156/2022

Processo n° 2000-30381/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 04 e 05:

EMPRESA
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 313,98 (trezentos e treze reais e noventa e oito centavos);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 216,40 (duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 530,38 (quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 530,38 (quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.246/2022

Processo n° 04105.0000000107/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 01 - PLS 012/2022, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

EMPRESA
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.276.904/0001-20
ITEM 01: Valor unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Valor global: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Valor global: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais); Valor global: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Valor global: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 139,70 (cento e trinta e nove reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 558,80 (quinhentos e cinquenta e oito e oitenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor total: R\$ 12.698,80 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Itens: 07, 08, 09 e 10

EMPRESA
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD A CNPJ: 22.654.814/0001-82
ITEM 07: Valor unitário R\$ 34,52 (trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 2.761,60 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 1.281,72 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 22,80 (vinte dois reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 1.413,60 (mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 1.500,10 (mil e quinhentos reais e dez centavos).
Valor total: R\$ 6.957,02 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 19.655,82 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Pregoeiro(a)

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 13.340/2021

Processo n° 4105.042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PLS N° 011/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

● Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
M DO S DINIZ DA SILVA LTDA CNPJ: 40.491.488/0001-11
ITEM 01: Valor unitário: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Valor global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$2.639,03 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Valor global: R\$ 527.806,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$2.639,03 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Valor global: R\$ 79.170,90 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e noventa centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$1.328,56 (mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valor global: R\$ 92.999,20 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 762.376,10 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

● Item 06:

EMPRESA
XM CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 42.343.998/0001-77
ITEM 06: Valor unitário: R\$3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais); Valor global: R\$ 1.071.675,00 (um milhão, setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 1.071.675,00 (um milhão, setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

● Item 10 e 11:

EMPRESA
F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 07.999.951/0001-65
ITEM 10: Valor unitário: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, e oitocentos reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$1.924.351,10 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.248/2022

Processo n° E:02000.0000001096/2020

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza, como também de bens permanentes, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03:

EMPRESA
VSS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 21.548.780/0001-89
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos); Valor global: R\$ 160.059,99 (cento e sessenta mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos); Valor global: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos);
Valor total: R\$ 213.413,32 (duzentos e treze mil. Quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Mércia Helena Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo EDSON~1



**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.659/2022

Processo nº E:02100.0000000414/2022

OBJETO: Contratação de curso de treinamento de procedimentos de emergência para voos de segurança pública - PLS N° 122/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

<b>EMPRESA</b>
EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA CNPJ: 03.622.266/0001-64
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil);
Valor total: R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil). - Valor Global da Ata

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Mércia Helena Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo EDSON~1

ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,1050 (dez centavos de real e fração);  
Valor global: R\$ 23.333,3100 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos);

ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,0795 (sete centavos de real e fração);  
Valor global: R\$ 63.599,9205 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos e fração);

Valor total: R\$ 86.933,2305 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos e fração);

Itens 01 e 02:

<b>EMPRESA</b>
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,2100 (vinte e um centavos de real); Valor global: R\$ 397.612,3200 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos e fração);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,2100 (vinte e um centavos de real); Valor global: R\$ 22.702,6800 (vinte e dois mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 420.315,0000 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quinze reais);

Item 10:

<b>EMPRESA</b>
E J F DE MELO LTDA 45.233.615/0001-04
ITEM 10: Valor unitário R\$ R\$ 0,1280 (doze centavos de real e fração); Valor global: R\$ 39.384,5760 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos e fração);
Valor total: R\$ 39.384,5760 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos e fração);

Itens: 05 e 11:

<b>EMPRESA</b>
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0015-00
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,0900 (nove centavos de real e fração); Valor global: R\$ 382.097,5200 (trezentos e oitenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,0600 (seis centavos de real); Valor global: R\$ 274.920,0600 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais e seis centavos);
Valor total: R\$ 657.017,5800 (seiscentos e cinquenta e sete mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 1.720.289,2597 (um milhão setecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos e fração).

Maceió, 26 de janeiro de 2023

Egnaldo Manoel da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.604/2022

Processo nº E:04105.0000000868/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 02-PLS 101/2022

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 07

<b>EMPRESA</b>
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA CNPJ: 11.705.404/0001-05
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,0400 (quatro centavos de real); Valor global: R\$ 315.336,0400 (trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
Valor total: R\$ 315.336,0400 (trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Item 09:

<b>EMPRESA</b>
TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.928.476/0001-03
ITEM 09: Valor unitário R\$ R\$ 0,1279 (doze centavos de real e fração); Valor global: R\$ 201.302,8332 (duzentos e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos e fração);
Valor total: R\$ 201.302,8332 (duzentos e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos e fração).

Itens 06 e 12:

<b>EMPRESA</b>
R C DE FREITAS CNPJ: 24.240.998/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTA DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO: 4105-868/2021  
CONTRATO AMGESP N° 005/2023  
EXTRATO N° 127/2023

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTA DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001 - 38 e com sede na Avenida Waalter Ananias, 35, Jaragua, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-510, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.124, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 163-5;

CONTRATADA: A empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual: 114.814.878.119, Inscrição Municipal: 2.498.616-0, estabelecida na Rua Henri Dunant, n° 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110 - São Paulo/ SP - Brasil, e com o seguinte endereço eletrônico: harrison.buonafina@embratel.com.br / ademir.sjunior@embratel.com.br, contato telefônico: (81) 2121-3073/ (81) 99106-6338, (81) 2121-3062/ (81) 99171-2112, representada por seu procurador: Sr. Harrison da Silva Buonafina Pinheiro, inscrito no CPF sob o n° 039.007.454-39, portador do RG de n° 5967686 SDS/PE e Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o n° 020.013.834-01, portador do RG de n° 4.939.993 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Serviço	Descrição	Qtd. Mensal (Unid/Min)	Valor Unitário Líquido R\$	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total - R\$ (12 meses)
Serviço Móvel Pessoal - SMP	Assinatura de pacote de serviços - Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, uso ilimitado do aplicativo whatsapp, franquia de dados de 15GB, com Tecnologia mínima 3G ou superior.	4.000 unidades	102,37	107,58	430.320,00	5.163.840,00

Serviço	Descrição	Qtd. Mensal (minutos)	Valor Unitário Líquido R\$	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total - R\$ (12 meses)
SMP-LDI	Mercosul	100	1,88	1,97	2.364,00
	Demais países da América do Sul	80	2,73	2,86	2.745,60
	América Central	30	2,73	2,86	1.029,60
	Estados Unidos	200	1,28	1,34	3.216,00
	Canadá	50	2,73	2,86	1.716,00
	Portugal	50	2,19	2,30	1.380,00
	Espanha	50	2,73	2,86	1.716,00
	França	50	2,73	2,86	1.716,00
	Reino Unido	50	2,73	2,86	1.716,00
	Alemanha	50	2,73	2,86	1.716,00
	Demais países da Europa	50	2,73	2,86	1.716,00
	Japão	50	2,73	2,86	1.716,00
Demais países	80	2,73	2,86	2.745,60	

VALOR TOTAL: R\$ 5.189.332,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, conforme Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:04105.000000868/2021 | E:04105.0000001259/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.467/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

No dia 26 de janeiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 21000-582/2023 - Aquisição de coletes balísticos- SSP;  
Proc. Nº 2000-14366/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares de apoio, centro cirúrgico e laboratorial- SESAU;  
Proc. Nº 2000-17582/2022- Aquisição de insumos laboratoriais- SESAU;  
Proc. Nº 2000-18505/2021- Aquisição de poltrona reclinável - SESAU;  
Proc. Nº 2000-27270/2022- Aquisição de medicamentos - apresentação comprimidos/cápsulas/drágeas(bisacodil, carbamazepina, cabergolina, meclizina, metildopa, metoprolol, metronidazol, nifedipino, nimodipino, omeprazol, prednisona, prometazina cloridrato, rivaroxabana, topiramato e tramadol cloridrato)- SESAU;  
Proc. Nº 4105-043/2021- Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos)- AMGESP;  
Proc. Nº 48040-034/2022- Aquisição de 20 (vinte) aparelhos condicionadores de ar- IZP;  
Proc. Nº 2000-24437/2020- Aquisição de utensílios- SESAU;  
Proc. Nº 2000-33686/2022- Aquisição de correlatos - sondas-SESAU;  
Proc. Nº 2000-17105/2022- Aquisição de equipamento e material permanente- SESAU;  
Proc. Nº 4105-1106/2022- Aquisição de gêneros alimentícios diversos (08) - AMGESP;  
Proc. Nº 4105-077/2023- Locação de veículo- AMGESP;  
Proc. Nº 34000-1084/2023- Utilização das atas de registro de preços - SERIS;  
Proc. Nº 34000-1538/2023- Utilização das atas de registro de preços - SERIS;  
Proc. Nº 34000-1594/2023- Utilização das atas de registro de preços  
Proc. Nº 20105-1103/2023- Aquisição de escudos balísticos-PCAL;  
Proc. Nº 4105-1306/2022- Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token-AMGESP,  
Proc. Nº 4105-084/2023-Desmembramento da demanda contratual - AMGESP;  
Proc. Nº 20105-892/2023- Aquisição de escudos balísticos-PCAL;

Proc. Nº 5101-16882/2022- Contratação de plataforma moderna de gestão de documentos, informações e aplicação integrada mobile criptografada- DETRAN;  
Proc. Nº 2000-40939/2022- Aquisição de medicamentos - antibióticos (claritromicina, clindamicina, cloranfenicol, fluconazol, imipenem, levofloxacino, linezolida, moxifloxacino, oxacilina, piperacilina, piperacilina, sulfametoxazol e vancomicina cloridrato)- SESAU;  
Proc. Nº 1800-18839/2021- Aquisição de 2.200 unidades de pasta plástica (caixa de arquivos)- SEDUC;  
Proc. Nº 1800-2886/2022- Aquisição de uniformes para limpeza e capinação- SEDUC;  
Proc. Nº 1204-5945/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria- PGE;  
Proc. Nº 13010-015/2018- Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada e apta para realizar cursos de qualificação, em modo on-line, na plataforma ensino adaptativo, utilizando tecnologia ensino presencial mediado por elementos didáticos interativos - epm/edi, para atender o projeto juventude empreendedora- SETE;  
Proc. Nº 2000-926/2022- Aquisição de medicamentos - injetáveis- SESAU.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1

## **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2022 - CASAL  
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS  
2ª CHAMADA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2022 - CASAL - LRE  
2ª CHAMADA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 28/02/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de inteligência, para atuar na resolução de conflitos, furtos de água, desocupação e identificação de invasores de prédios ocupados por pessoas estranhas, em unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no

âmbito do Estado de Alagoas, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência., que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira/CASAL

Protocolo EDSON~1

## **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL Nº 02/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101 Sul, trecho: Ponte Divaldo Suruagy (Marechal Deodoro/AL) - Entroncamento das Rodovias AL-101Sul/AL-220 (Trevo do Gunga, Barra de São Miguel/AL), com extensão de 22,46 Km.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

## **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS  
AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000008617/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e descarte de lixo/resíduos. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: [aquisicao@detrان.al.gov.br](mailto:aquisicao@detrان.al.gov.br)/[detrانalcompras@hotmail.com](mailto:detrانalcompras@hotmail.com). Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 02/2023, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: [aquisicao@detrان.al.gov.br](mailto:aquisicao@detrان.al.gov.br)/[detrانalcompras@hotmail.com](mailto:detrانalcompras@hotmail.com), tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca  
Assessor Técnico AS/2  
Mat: 97

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 142/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1551/2022, de 13 de outubro de 2022, publicada no D.O.E. no dia 14/10/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000014471/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## PORTARIA/DETRAN Nº 144/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1420/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O.E. no dia 20/09/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000013035/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## PORTARIA/DETRAN Nº 145/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1689/2022, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. no dia 08/11/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000015677/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## PORTARIA/DETRAN Nº 146/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 955/2022, de 23 de junho de 2022, publicada no D.O.E. no dia 27/06/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000008599/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## PORTARIA/DETRAN Nº 150/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o processo nº E:05101.000001089/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Silveira Palmeira, matrícula nº 257-7 como gestora do Contrato/Detran nº 06/2020, firmado entre esta Autarquia e o Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário.

Art. 2º. Designar a servidora Maria Clara Ferreira Gomes Lins, matrícula nº 271-2 como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 26 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000357/2023

Interessado(a): Andréa Karla Cardoso Amaral

Assunto: Solicitação de cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS (CPF 470.120.644-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, ciência do indeferimento do pleito, nos autos do processo administrativo E:04799.0000003638/2022, garantindo-lhe o exercício da ampla defesa e do contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica Dayse Gama de Oliveira, portador(a) do CPF nº 925.486.794-20, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, com o fito de tomar ciência do débito apurado nos autos de processo administrativo 04799.00004741/2016, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. LIDIONE CLÁUDIO DA SILVA (CPF 450.425.944-34), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência da inexistência de débito, nos autos do processo administrativo nº 04799.00000188/2016, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 26 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000003965/2022	ISMAEL PEREIRA DE LIMA
E:04799.0000005418/2022	Ivanildo José da Silva
E:04799.0000007232/2022	José Lenicio de Sales

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 26 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000006435/2022	João Batista Jerônimo de Souza
E:01206.0000024931/2022	ROSANGELA SILVA ALEGRE
E:04799.0000004854/2022	Antônio Carlos Alves Vieira

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

REENVIADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA/PROCON Nº 004/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/02/2023 e VOLTA no dia: 03/02/2023, Destino: UNIÃO DOS PALMARES.

Com data de IDA no dia 06/02/2023 e VOLTA no dia: 07/02/2023, Destino: ARAPIRACA

Com data de IDA no dia 09/02/2023 e VOLTA no dia: 10/02/2023, Destino:  
PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Com data de IDA no dia 13/02/2023 e VOLTA no dia: 14/02/2023, Destino:  
PENEDO

Com data de IDA no dia 23/02/2023 e VOLTA no dia: 25/02/2023, Destino:  
DELMIRO GOUVEIA

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Clebson de Araujo Santos Cargo: Gerente de Atendimento  
CPF: 043.204.404-39  
N° de Diárias: 6,5 diárias (seis diárias e meia)  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor Total: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Nome: Maria Neide Fernandes Rocha  
Cargo: Gerente Cartório  
CPF: 087.475.158-64  
N° de Diárias: 6,5 diárias (seis diárias e meia)  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor Total: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho  
-14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL,  
Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

**Instituto do Meio Ambiente do**  
**Estado de Alagoas (IMA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:04903.0000000448/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no despacho SEGOV SSMC 16436168, bem como o Parecer PGE PLIC 11408012 pela Doutra PGE e Despacho PGE COOPLIC 11569754, Despacho PGE GPG 11618358, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E: 04903.0000000448/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO N° 86.130, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 1 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n° 12.587/2021 ao doc. 12713767, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Recepção, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de Março de 2022 doc. 11281869: a) TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 21.821.091/0001-04, valor total de R\$ R\$ 175.168,56 (cento e setenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao item 01 b) WFS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 17.746.646/0001-15, Valor total: R\$ 481.022,51 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) para o item 02;  
Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitação e controle de registro de preços, para formalização dos contratos.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS Maceió/AL,  
26 de Janeiro de 2023

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR-PRESIDENTE  
IMA/AL

Protocolo EDSON-1

**Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PORTARIA JUCEAL n° 01**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, na Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regulou o acesso a informações revisto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II 3° do art. 37 e no 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e da outras providências.

Art. 1° Designar o servidor Carlos Alberto Barros de Araújo, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, CPF n° 068.272.334-72, matrícula 116-3, sem prejuízos de suas funções, para exercer as atribuições da Autoridade mencionada no art. 40 da Lei Federal n° 12.527, de 19 de novembro de 2011 e art. 62 do Decreto n° 26.320/2013.

Art. 2° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
PRESIDENTE

**Serviço de Engenharia de  
Alagoas S.A. (SERVEAL)**

PORTARIA Nº 01 DE JANEIRO 2023

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA OU RESOLUÇÃO O SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A- SERVEAL LIQUIDAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) e financeiro na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos de origem de custeio, para realização de atividades em parceria entre os órgãos, na realização de vistorias de obras.

II - VIGÊNCIA: 01 janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023.

III - DE/Concedente:

SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A LIQUIDAÇÃO  
UO: 26539

UG: 530539

IV - PARA/Executante:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UG: 530031

V - CRÉDITO

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500 Fonte do tesouro

Valor: 8.013,13 (oito mil, treze reais e treze centavos) valor mensal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Protocolo EDSON-1

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1973/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o processo nº E:41010.0000001567/2023,

RESOLVE:

Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
SANDRA VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	384.703.654-87	502039-5	APTA
JOSÉ CÍCERO FERREIRA DE LIMA	207.860.694-49	6847-0	APTO
ALISSON BRUNO GOMES DE MORAES	075.652.654-03	3711-7	APTO
GENESIO LUCIO SILVESTRE	164.557.974-34	7075-0	APTO
CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO	071.440.844-10	2574-7	APTO
MARIA EDILENE SOARES DA SILVA LOPES	069.031.634-84	3113-5	APTO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 012/2023

Processo nº E:41010.0000015384/2022 - PE 053/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PABLO LUÍS MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54.

Objeto do contrato: Aquisição de Caixa e Embalagem de Isopor.

Data de Assinatura: 26/01/2023.

Valor global: R\$ 7.769,50 (Sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; Fonte: 1-500.

Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 15491484/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 013/2023

Processo nº E:41010.0000015384/2022 - PE 053/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35.

Objeto do contrato: Aquisição de Caixa e Embalagem de Isopor.

Data de Assinatura: 26/01/2023.

Valor global: R\$ 1.745,00 (Mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; Fonte: 1-500.

Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 15491484/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1

EM CATALOGO

## SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 86.504, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIO JUNIO ALVES DOS SANTOS, CPF n° 359.193.701-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Representação em Brasília, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.077, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NIELMA GABRIELLE FIDELES OLIVEIRA, CPF n° 099.541.624-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.368, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELA SILVEIRA PALMEIRA, CPF n° 505.303.724-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.089, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA TACIANA DOS SANTOS SILVA, CPF n° 107.224.394-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 87.088, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES, CPF n° 111.453.134-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, CPF n° 370.836.947-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 88.158, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01700.00006294/2017, RESOLVE retificar o Decreto nº 69.226, de 20 de fevereiro de 2020, que exonerou, a pedido, o servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, CPF nº 259.453.194-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula nº 53408-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo com a matrícula nº 1.863.479-6. Torno sem efeito o Decreto nº 77.089, de 19 de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.159, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDJA SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 103.174.914-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.160, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS GREGÓRIO BRITO SANTOS, CPF nº 141.710.364-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental de Murici, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.161, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VANESSA LESSA PEREIRA, CPF nº 092.539.054-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.162, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE CAROLYNE SILVA VIEIRA, CPF nº 059.449.804-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Marituba, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.163, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES, CPF nº 084.303.924-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Pratagy, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.164, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ROSENO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 106.841.254-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Educação, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.165, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE exonerar LEONILDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 053.223.704-80, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Estudos e Projeções, Nível GER, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 88.166, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONILDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, CPF n° 053.223.704-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.167, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLEANY WANESSA DE ALMEIDA NETO, CPF n° 108.168.674-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.168, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE exonerar EMYLLY ALICE BELMIRO VALENTIM SANTOS, CPF n° 124.310.324-85, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.169, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, CPF n° 069.578.434-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.170, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE exonerar FRANCISCO BRÁULIO GOMES CHAVES, CPF n° 811.997.753-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.171, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANY CAROLINE BARBOSA MACIEL, CPF n° 119.075.574-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.172, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JUNNY RAMAYANE BARBOSA DE FREITAS ALVES ARAÚJO, CPF n° 102.830.714-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.173, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ BERNARDO DA SILVA, CPF n° 842.574.904-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Finanças, Nível SUP-3, da Polícia Militar de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.174, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 228.208.414-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Subdiretor De Contabilidade, Nível GER, da Polícia Militar de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.175, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração WALBERTSON DOUGLAS DE QUEIROZ CABRAL, CPF n° 053.747.814-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Junta Comercial, Nível ASE-2, Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.176, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RESOLVE nomear FÁBIO JOSÉ TENÓRIO DE LIMA, CPF n° 047.131.114-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Junta Comercial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Walbertson Douglas De Queiroz Cabral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.177, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração ESTANISLAU CABRAL NETO, CPF n° 064.572.324-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.178, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ELIDIANE RAPHA DA SILVA GONÇALVES, CPF n° 068.762.604-88, para exercer o cargo, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Estanislau Cabral Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.179, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETÍCIA MARIA GARCÊZ XAVIER, CPF n° 107.009.794-25, para exercer o cargo, de Assessor Técnico da Junta Comercial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.180, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALINE TERTULIANO DA SILVA, CPF n° 110.414.094-27, para exercer o cargo, de Assessor Técnico da Junta Comercial, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.181, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DHYOGO HENRIQUE DE ANDRADE MELO, CPF n° 055.503.284-10, para exercer o cargo, de Assessor Técnico da Junta Comercial, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.182, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JONAS ELISSON SOUZA BARROS, CPF nº 129.510.774-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.183, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMMANUEL CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA, CPF nº 080.305.354-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.184, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS, CPF nº 063.595.524-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.185, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALBERTSON DOUGLAS DE QUEIROZ CABRAL, CPF nº 053.747.814-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.186, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIO CÉSAR MALAFAIA, CPF nº 033.572.944-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.187, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALIA DA SILVA COSTA, CPF nº 109.707.604-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.188, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS, CPF nº 309.941.954-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor- Presidente, Nível DIP, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.189, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILENO AQUINO CARVALHO, CPF nº 041.639.434-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.190, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração a CAYO RODRIGUES SILVA, CPF n° 061.768.704-88, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Seção de Crimes Contra Instituições Financeiras, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.191, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, CPF n° 068.004.066-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Seção de Crimes Contra Instituições Financeiras, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cayo Rodrigues Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.192, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração a SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, CPF n° 023.186.544-92, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.193, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEX SANDRO BORGES MACHADO, CPF n° 724.532.224-49, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Samuel Gustavo Vieira da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.194, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAILTON SILVA DE ALMEIDA FILHO, CPF n° 055.868.224-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.195, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA TAMIRYS MARINHO SILVA, CPF n° 096.833.624-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.196, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAYANNA ROCHA CAVALCANTI, CPF n° 060.821.024-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.197, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BRANDÃO, CPF n° 042.167.024-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise Financeira, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.198, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA BEATRIZ DE GUSMÃO RODRIGUES, CPF n° 130.382.134-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação Corporativa, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.199, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEYLA ROBERTA MACIEL NEUMANN, CPF n° 001.014.584-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle de Qualidade, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.200, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JONATHAN SANTOS SILVA, CPF n° 056.150.224-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.201, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE ARAÚJO, CPF n° 109.401.454-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.202, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOUGLAS WHITE MAGNAVITA, CPF n° 048.671.146-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.203, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDO DAVI E SILVA LOPES DE PONTES, CPF n° 052.679.174.86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Políticas Sociais, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.204, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODHOLFO FERRO DE OLIVEIRA, CPF n° 085.120.714-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico1, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.205, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADJELSON LUIZ FRANÇA FILHO, CPF n° 469.607.244-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.206, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAQUELINE PEREIRA CERQUEIRA TENÓRIO, CPF nº 095.960.444-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.207, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR, CPF nº 011.160.874-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.208, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA MARIA SOARES DE SOUZA, CPF nº 534.469.684-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Controle Interno, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.209, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA KARLA SEIXAS NASCIMENTO, CPF nº 039.713.534-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, CPF nº 023.625.144-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Identificação e Controle a População de Cães e Gatos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.211, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA, CPF nº 056.669.774-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.212, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear INNA MARIA GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 060.619.594-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.213, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KATIUSCIA VIANA DA SILVA, CPF nº 021.806.814-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DENILTON NASCIMENTO GOMES DA SILVA, CPF nº 050.787.124-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.215, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA, CPF nº 870.541.164-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.216, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY, CPF nº 116.983.164-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção e Defesa de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.217, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 87.100, de 9 de janeiro de 2023, que nomeou AUREA HELENA GONÇALVES DE VASCONCELOS ALMEIDA, CPF nº 077.180.824-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.218, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ AFRANIO ALBUQUERQUE DE AQUINO, CPF nº 010.065.284-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.219, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VIVIANE MARIA DE VASCONCELOS GAMA, CPF nº 277.970.154-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.220, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRENO ACIOLI DE MEDEIROS, CPF nº 048.421.884-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.221, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATO FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 652.749.454-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.222, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ADENILZA DA COSTA ALVES SOUZA, CPF n° 077.340.984-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.223, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO, CPF n° 041.087.534-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.224, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NYLTON DA SILVA LUZ, CPF n° 009.579.274-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.225, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ GONZAGA DA SILVA, CPF n° 133.612.444-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução Orçamentária, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.226, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SANDRA LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF

n° 689.384.154-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.227, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ RAILTON DA SILVA JUNIOR, CPF n° 045.085.344-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contas a Pagar, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.228, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, CPF n° 084.804.894-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.229, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO DANTAS MURTA, CPF n° 009.350.984-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.230, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KERINE SANTANA, CPF n° 100.017.204-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de



Planejamento de Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.231, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO, CPF n° 094.514.514-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.232, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALKÍRIA GOMES DA SILVA AGUIAR, CPF n° 030.029.864-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Sistemas de Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.233, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IZABELLA MARIANA MORAES LEITE, CPF n° 051.104.684-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão de Contratos, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.234, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATA MARIA SARMENTO MERO BOMFIM, CPF n° 039.173.264-18, para exercer o cargo, de provimento

em comissão, de Supervisor de Contratos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.235, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRE COSTA AZEVEDO, CPF n° 021.744.254-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, Nível SUPE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.236, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CPF n° 472.624.094-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Projetos, Nível ATE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.237, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDINOR CORREIA DE ARAÚJO, CPF n° 004.223.804-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Projetos, Nível ATE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.238, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON RICARDO BEZERRA DE

ALENCAR, CPF nº 024.782.574-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento e Política Habitacional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.239, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIEL DE LEMOS CAMPOS CARVALHO BOLEADO, CPF nº 119.419.624-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de processo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.240, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 025.800.954-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cadastro, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.241, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIANE MARIA TENÓRIO DUARTE COSTA, CPF nº 027.369.924-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos de Urbanização, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.242, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HILTON FERNANDO CAVALCANTI LOPES, CPF nº 050.651.654-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Gerente de Assistência Técnica aos Municípios, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.243, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMANDA QUINTELA LOPES DE MOURA, CPF nº 091.138.134-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação Ambiental, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.244, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE OSÓRIO CLETO, CPF nº 063.979.384-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Obras, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.245, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR SIMÕES DE FRANÇA ALMEIDA, CPF nº 069.776.014-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Habitação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.246, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HEVERTON DE LIMA VITORINO, CPF nº 068.070.094-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Auditoria e Controle, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.247, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIULLYANE FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS, CPF n° 049.524.224-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Institucional e Interlocução, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM, CPF n° 008.842564-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Articulação Institucional e Interlocução, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.249, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA, CPF n° 077.145.704-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de projetos Sociais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.250, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LÍCIA ANDREA DE MELO SILVA, CPF n° 007.864.094-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Identificação de Demanda e Projetos Sociais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.251, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIEL TOLEDO TORRES, CPF n° 062.764.754-

59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cadastro Socioeconômico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.252, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ GABRIEL VERÇOSA DANTAS, CPF n° 103.796.664-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Projetos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.253, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELISVANIA LOPES GARCIA, CPF n° 986.247.764-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação da Moradia, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.254, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCISCO TORRES VIEIRA, CPF n° 534.130.594-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Mediação de Conflitos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.255, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR, CPF n° 109.131.384-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Regulação Fundiária, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.256, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF n° 112.144.694-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Orçamentos para Saneamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.257, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIS FELIPE MIRANDA DE SOUZA, CPF n° 994.977.001-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento de Projetos Sociais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.258, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CRISTINA FERNANDES VIANA D'ALMEIDA, CPF n° 679.508.094-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.259, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO POSSIDÔNIO DOS SANTOS, CPF n° 208.672.984-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento Estratégico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.260, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR TAVARES PASSOS, CPF n°

076.968.244-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.261, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ATANÁSIO, CPF n° 056.288.954-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Projetos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

## Gabinete Civil

PORTARIA N° 76, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.000000190/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 11 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.000000225/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL,

no dia 9 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 78, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.000000242/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 3 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000241/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 9 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 80, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000240/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 11 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 81, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000239/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 15 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000231/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 19 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000229/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 84, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando

o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000217/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Inhapi e Santana do Ipanema/AL, no dia 19 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 85, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000216/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Pão de Açúcar e Batalha/AL, no dia 8 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 86, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000215/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 3 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000212/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação,

durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 11 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000213/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 9 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000211/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 15 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000209/2023, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CGC, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 11 de janeiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## **Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA CGE N° 007/2023

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Fernanda Albuquerque Costa, Assessora de Governança e Transparência, matrícula n° 135-0, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei n° 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE ARAUJO  
Controladora Geral do Estado

**Protocolo 681760**

PORTARIA CGE N° 008/2023

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Isabele Kaliny Moreira Lima Mendes, Assessora de Controle Interno, matrícula n° 128-7, para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
Controladora Geral do Estado

**Protocolo 681761**

## **Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA/SECOM N° 007/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo E: 02200.000000014/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3  
CPF: 058.225.064-10

RG: 2002001128897 SSP-AL

Matricula: 159-7

N° DE DIARIAS: 1 (uma) diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 19/01/2023 a 20/01/2023

DESTINO: MACEIÓ - JOÃO PESSOA-PB - MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para acompanhar reunião do Consórcio Nordeste, com a presença do senhor Governador de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho - 1.04.1220004.2001-Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de despesa - 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
Maceió - AL, 26 de Janeiro de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 681329**

## **Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 3.761/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ana Cláudia da Silva, Matrícula n° 80554-8, portador(a) do CPF n° 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.762/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Cislaine Tenório de Lima, Matrícula n° 98650696, portador(a) do CPF n° 043.309.904-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.764/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marcelo Francisco da Silva, Matrícula n° 16328-7, portador(a) do CPF n° 354.195.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 4ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.763/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Olimpia Alves Santos, Matrícula n° 9864844-6, portador(a) do CPF n° 354.195.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.765/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Luzia da Conceição Santos, Matrícula n° 827.008-2, portador(a) do CPF n° 787.762.104-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 5ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.766/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ligia Cybelle Aleixo de Barros Rodrigues, Matrícula n° 81327-3, portador(a) do CPF n° 524.495.724-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 6ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.767/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA, Matrícula n° 9864450-5, portador(a) do CPF n° 010.630.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.768/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Nivea Mariz de Menezes, Matrícula n° 22944-0, portador(a) do CPF n° 024471224-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.769/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Quinô Rocha de Medeiros, Matrícula n° 16839-4, portador(a) do CPF n° 479.385.524-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA/SEDUC N° 3.770/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo, Matrícula n° 083085-2, portador(a) do CPF n° 827.176.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 10ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.771/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Roseane Lopes de Araujo, Matrícula n° 17301-0, portador(a) do CPF n° 741.401.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.772/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Lucineide Miguel, Matrícula n° 24559-3, portador(a) do CPF n° 439.728.884-49, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.773/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Rede de Ensino através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marijôse Albuquerque Costa, Matrícula n° 826755-3, portador(a) do CPF n° 815.440.144-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.774/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANECLÉIA PEREIRA ROGÉRIO, Matrícula n° 52.088-8, portador(a) do CPF n° 025.940.194-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.775/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 12769-8, portador(a) do CPF n° 052.673.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.776/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENÓRIO, Matrícula n° 826.716-2, portador(a) do CPF n° 411.643.424-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.777/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLEUDJA ROSA CALHEIROS PINTO DE CARVALHO, Matrícula n° 83440-8, portador(a) do CPF n° 442.612.684-34, ocupante do cargo de AGENTE ADM, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 4ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.778/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS, Matrícula n° 826.939-4, portador(a) do CPF n° 027.006.964-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 5ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.779/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO NETO SOARES FERREIRA, Matrícula n° 51.670-8, portador(a) do CPF n° 802.332.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 6ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.780/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n° 986677-0, portador(a) do CPF n° 815.026.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3.781/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

## RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA, Matrícula n° 81.149-1, portador(a) do CPF n° 437.616.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.782/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CARLOS, Matrícula n° 82.845-9, portador(a) do CPF n° 754.221.314.-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.783/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, Matrícula n° 82.968-4, portador(a) do CPF n° 022.739.194-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 10ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.784/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO CARDOSO DE MELO, Matrícula n° 18940-5, portador(a) do CPF n° 227.877.474-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 11ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.785/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000642/2023 e considerando a solicitação da Superintendência de Sistema Estadual de Educação através do Memorando n° E:15/2023/Supervisão da Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE, Matrícula n° 51784-4, portador(a) do CPF n° 021.088.654-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2361/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARLUCE VILELA DOS SANTOS, matrícula n° 824010, portador do CPF n° 347.448.944-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681287**

PORTARIA/SEDUC N° 2362/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MELSE VANTUIR DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 1132, portador do CPF n° 077.234.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681288**

PORTARIA/SEDUC N° 2363/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MELSE VANTUIR DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 18994, portador do CPF n° 077.234.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681289**

PORTARIA/SEDUC N° 2364/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEUDSON HENRIQUE DA SILVA GOES, matrícula n° 826165, portador do CPF n° 031.243.104-03, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681293**

PORTARIA/SEDUC N° 2365/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILVANIA SANTOS SILVA, matrícula n° 543, portador do CPF n° 037.685.244-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681295**

PORTARIA/SEDUC N° 2366/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NORMA XAVIER SILVA, matrícula n° 19023, portador do CPF n° 689.650.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681297**

PORTARIA/SEDUC N° 2367/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIA MARIA BEZERRA GOMES, matrícula n° 442, portador do CPF n° 025.968.084-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681301**

PORTARIA/SEDUC N° 2368/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 826167, portador do CPF n° 604.364.504-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681303**

PORTARIA/SEDUC N° 2369/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAPHAEL JONATHAM DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 29637, portador do CPF n° 958.450.112-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681306**

PORTARIA/SEDUC N° 2370/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor REBECA JESA SILVEIRA DE ARAUJO SOBRAL, matrícula n° 29947, portador do CPF n° 842.810.575-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681307**

PORTARIA/SEDUC N° 2371/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR, matrícula n° 82628, portador do CPF n° 007.921.654-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681314**

PORTARIA/SEDUC N° 2372/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSELIA BELO DOS SANTOS, matrícula n° 9864521, portador do CPF n° 228.045.794-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681318**

PORTARIA/SEDUC N° 2373/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SELMA PATRICIA COSTA NOGUEIRA, matrícula n° 824867, portador do CPF n° 678.267.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681320**

PORTARIA/SEDUC N° 2374/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVANETE MONTEIRO, matrícula n° 824925, portador do CPF n° 384.260.484-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681322**

PORTARIA/SEDUC N° 2375/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SORAYA BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 30534, portador do CPF n° 025.222.734-42, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681323**

PORTARIA/SEDUC N° 2376/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor STEFANO ARAUJO SANTOS, matrícula n° 30547, portador do CPF n° 012.395.195-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681325**

PORTARIA/SEDUC N° 2377/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VANESSA COSTA BARROS, matrícula n° 49185, portador do CPF n° 034.853.844-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681326**

PORTARIA/SEDUC N° 2378/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO, matrícula n° 29899, portador do CPF n° 104.044.174-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681331**

PORTARIA/SEDUC N° 2379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADEILDES CALHEIROS DE MORAIS, matrícula n° 824456, portador do CPF n° 731.010.104-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681333**

PORTARIA/SEDUC N° 2380/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO NOBRE PITANGA PORTO, matrícula n° 574, portador do CPF n° 995.133.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681335**

PORTARIA/SEDUC N° 2381/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALDJANE DE OLIVEIRA, matrícula n° 29916, portador do CPF n° 057.777.774-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681337**

PORTARIA/SEDUC N° 2382/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA, matrícula n° 30003, portador do CPF n° 030.334.035-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681340**

PORTARIA/SEDUC N° 2383/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 823703, portador do CPF n° 022.306.838-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681345**

PORTARIA/SEDUC N° 2384/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA QUITERIA DE LIMA GOMES, matrícula n° 824485, portador do CPF n° 035.484.124-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681347**

PORTARIA/SEDUC N° 2385/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANALUISE ALMEIDA DO PATROCINIO, matrícula n° 30005, portador do CPF n° 030.011.185-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681352**

PORTARIA/SEDUC N° 2386/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA, matrícula n° 30385, portador do CPF n° 111.698.384-21, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681359**

PORTARIA/SEDUC N° 2387/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CASSIA VANESA DE SOUSA SILVA, matrícula n° 19681, portador do CPF n° 931.646.454-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681364**

PORTARIA/SEDUC N° 2388/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIA SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 19764, portador do CPF n° 087.851.187-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681365**

PORTARIA/SEDUC N° 2389/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEIRIS LUCIANA DIAS DA SILVA, matrícula n° 823795, portador do CPF n° 861.156.774-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681366**

PORTARIA/SEDUC N° 2390/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE DE OLIVEIRA LINS, matrícula n° 296, portador do CPF n° 019.717.264-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681370**

PORTARIA/SEDUC N° 2391/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 30435, portador do CPF n° 055.202.164-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681374**

PORTARIA/SEDUC N° 2392/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 30433, portador do CPF n° 073.963.284-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681377**

PORTARIA/SEDUC N° 2393/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DEBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA, matrícula n° 30444, portador do CPF n° 086.253.944-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681382**

PORTARIA/SEDUC N° 2394/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 19856, portador do CPF n° 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681384**

PORTARIA/SEDUC N° 2395/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 537, portador do CPF n° 052.354.704-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681385**

PORTARIA/SEDUC N° 2396/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANA MARIA DA SILVA VERCOZA, matrícula n° 796, portador do CPF n° 052.324.244-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681387**

PORTARIA/SEDUC N° 2398/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JESSICA PATRICIA DA CONCEICAO, matrícula n° 30517, portador do CPF n° 081.038.344-67, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681391**

PORTARIA/SEDUC N° 2397/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HERBERT OMENA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 30538, portador do CPF n° 110.984.524-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681393**

PORTARIA/SEDUC N° 2399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JHOSIANNA PATRICIA VILELA DA SILVA COSTA, matrícula n° 389, portador do CPF n° 073.991.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681395**

PORTARIA/SEDUC N° 2400/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DE MOURA, matrícula n° 30613, portador do CPF n° 041.762.164-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681398**

PORTARIA/SEDUC N° 2401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, matrícula n° 30649, portador do CPF n° 010.264.144-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681400**

PORTARIA/SEDUC N° 2402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JUDY CATHARINA MORAES CAVALCANTE, matrícula n° 18903, portador do CPF n° 055.700.104-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681401**

PORTARIA/SEDUC N° 2403/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KEVIN DA SILVA PASSOS, matrícula n° 30677, portador do CPF n° 064.434.875-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681403**

PORTARIA/SEDUC N° 2404/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LOURINEIDE MISAEL DOS SANTOS, matrícula n° 824594, portador do CPF n° 603.854.484-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681404**

PORTARIA/SEDUC N° 2405/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, matrícula n° 9865076, portador do CPF n° 635.788.754-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681405**

PORTARIA/SEDUC N° 2406/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, matrícula n° 824907, portador do CPF n° 346.605.344-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681407**

PORTARIA/SEDUC N° 2407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA LETICIA CEDRIM DE MACEDO, matrícula n° 572, portador do CPF n° 042.816.654-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681409**

PORTARIA/SEDUC N° 2408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS DE ASSIS, matrícula n° 824738, portador

do CPF n° 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681410**

PORTARIA/SEDUC N° 2409/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE VASCONCELOS MARTINS, matrícula n° 826587, portador do CPF n° 647.849.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681412**

PORTARIA/SEDUC N° 2410/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681413**

PORTARIA/SEDUC N° 2411/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681415**

PORTARIA/SEDUC N° 2412/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBSON ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 19059, portador do CPF n° 029.676.405-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681420**

PORTARIA/SEDUC N° 2413/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUYLLANE FERNANDA MOTA DE HOLANDA, matrícula n° 30540, portador do CPF n° 061.203.144-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681425**

PORTARIA/SEDUC N° 2414/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THAYSE CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 29986, portador do CPF n° 117.525.674-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681426**

PORTARIA/SEDUC N° 2415/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADALBERONE ANDRE SANTIAGO, matrícula n° 9866851, portador do CPF n° 641.631.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681427**

PORTARIA/SEDUC N° 2416/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 29886, portador do CPF n° 084.465.784-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681428**

PORTARIA/SEDUC N° 2417/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIA JAILSA DA SILVA, matrícula n° 9867149, portador do CPF n° 028.102.484-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681429**

PORTARIA/SEDUC N° 2418/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 24696, portador do CPF n° 071.177.214-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS (JOAQUIM GOMES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681432**

PORTARIA/SEDUC N° 2419/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDNALDO DA SILVA, matrícula n° 825965, portador do CPF n° 701.082.004-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na



unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681437**

PORTARIA/SEDUC N° 2420/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GEORGETE MARINETE DA SILVA, matrícula n° 81228, portador do CPF n° 564.147.654-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 681438**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 463/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, matrícula n° 120, portador do CPF n° 164.466.234-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 17/11/2022 até 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681414**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 2011/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 78/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 04/01/2023 A 04/01/2023

Destino: Mac/P. Índios/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681417**

PORTARIA/SESAU N° 2012/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 596/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/01/2023 A 11/01/2023

Destino: Mac/P. Índios/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681418**

PORTARIA/SESAU N° 2013/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 596/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/01/2023 A 13/01/2023

Destino: Mac/P. Índios/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681419**

PORTARIA/SESAU N° 2014/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 82/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 33871

CPF n° 163.905.124-49

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 13/01/2023 A 13/01/2023

Destino: Mac/Recife - PE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - TRANSPORTAR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681421**

## PORTARIA/SESAU N° 2015/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 80/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF n° 445.416.274-34

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/01/2023 A 09/01/2023

Destino: Mac/Recife - PE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - TRANSPORTAR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 681422**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

## PORTARIA/SSP N° 0280/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000000032/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITÃO

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 0098653121

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681290**

## PORTARIA/SSP N° 0281/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000000031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITÃO

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 0098653121

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/11/2022 até 17/11/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681291**

## PORTARIA/SSP N° 0297/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000248/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 806.649.204-97

RG: 1475018 SSP/AL

Matricula: 000273-9

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/01/2023 até 27/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681292**

## PORTARIA/SSP N° 0298/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000248/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114766

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/01/2023 até 27/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681294**

**PORTARIA/SSP N° 0299/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000343/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA  
CPF: 052.602.844-02

RG: 002001001181119/SSP-AL  
MATRÍCULA: 000.007-8

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 22/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681296**

**PORTARIA/SSP N° 0300/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000343/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 033.628.734-80

RG: 000000001691816/SSP-AL  
MATRÍCULA: 301349-9

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 22/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681298**

**PORTARIA/SSP N° 0301/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000343/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218/SSP-PE  
MATRÍCULA: 301282-4

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 22/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681299**

**PORTARIA/SSP N° 0302/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000369/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA  
CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 (SSP-AL)  
Matrícula: 0000229-1

N° DE DIÁRIAS: 12,5 doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681300**

**PORTARIA/SSP N° 0303/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000369/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA  
CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778 (SSP-AL)  
Matrícula: 0301539-4

N° DE DIÁRIAS: 12,5 doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681302**

**PORTARIA/SSP N° 0304/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000358/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR

CPF: 023.287.014-42

RG: 00000000905568/SSP-AL

Matrícula: 0011762-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/01/2023 até 13/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681304**

**PORTARIA/SSP N° 0305/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000086/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 475.775.175-34

RG: 000000001719548/SSP-AL

Matrícula: 0300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 08/01/2023 até 10/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681305**

**PORTARIA/SSP N° 0306/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000335/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002/SSP-SE

Matrícula: 0120668-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/01/2023 até 13/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681308**

**PORTARIA/SSP N° 0308/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000018/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002/SSP-SE

Matrícula: 0120668-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/11/2022 até 30/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de exames periódicos clínicos e laboratoriais obrigatórios para renovação do CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO - CMA, obrigatório para que o piloto se mantenha em voos e escalas de serviço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681309**

**PORTARIA/SSP N° 0309/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000023/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037/SP-AL

Matrícula: 0300550-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 06/12/2022 até 08/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681310**

**PORTARIA/SSP N° 0310/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000028/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**KLEBER SILVA DO NASCIMENTO**

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037/SP-AL

Matrícula: 0300550-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/12/2022 até 20/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681311**

**PORTARIA/SSP N° 0311/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**NELSON MIRANDA MATTOS FILHO**

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 475.775.175-34

RG: 000000001719548/SSP-AL

Matrícula: 0300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/12/2022 até 29/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681312**

**PORTARIA/SSP N° 0313/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000021/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS**

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/11/2022 até 23/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681313**

**PORTARIA/SSP N° 0314/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000154/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS**

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/12/2022 até 14/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681315**

**PORTARIA/SSP N° 0317/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000228/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS**

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 05/01/2023 até 07/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681317**

## PORTARIA/SSP N° 0318/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000014/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213/SSP-AL

Matrícula: 0080838-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/12/2022 até 05/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681321**

## PORTARIA/SSP N° 0319/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.00000000393/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITÃ

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 (SSP-AL)

Matrícula: 0120199-9

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681324**

## PORTARIA/SSP N° 0320/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.00000000393/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Vanessa Barbosa de Melo

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 (SEDS-AL)

Matrícula: 0002779-0

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681327**

## PORTARIA/SSP N° 0321/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000034/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIÚNCULA

Cargo: CAPITÃ

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593 (SSP-AL)

Matrícula: 0120744-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/12/2022 até 05/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681328**

## PORTARIA/SSP N° 0322/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000016/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 475.775.175-34

RG: 000000001719548 (SSP-AL)

Matrícula: 0300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/12/2022 até 14/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681330**

**PORTARIA/SSP N° 0323/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000000020/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: CAPITAO

CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624/SSP-AL

Matrícula: 0120069-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 30/11/2022 até 02/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681332**

**PORTARIA/SSP N° 0324/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000000258/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SSP N° 0270/2023, que concede diárias em favor do servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO, CPF: 228.156.274-34.

onde lê :

GRUPO:	15 - Fora do Estado
--------	---------------------

leia-se:

GRUPO:	16 - Diária no Exterior
--------	-------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681334**

**PORTARIA/SSP N° 0325/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000000258/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SSP N° 0271/2023, que concede diárias em favor do servidor PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CPF: 903.382.944-49.

onde lê :

GRUPO:	15 - Fora do Estado
--------	---------------------

leia-se:

GRUPO:	16 - Diária no Exterior
--------	-------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681336**

**PORTARIA/SSP N° 0326/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000000258/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SSP N° 0272/2023, que concede diárias em favor do servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Cargo: CAPITÃO, CPF: 013.631.854-11.

onde lê :

GRUPO:	15 - Fora do Estado
--------	---------------------

leia-se:

GRUPO:	16 - Diária no Exterior
--------	-------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681338**

**PORTARIA/SSP N° 0327/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000155/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 18/12/2021 até 19/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681339**

**PORTARIA/SSP N° 0328/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000122/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 028.874.474-83

RG: 000000000902776/SSP-AL

Matrícula: 0301549-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 23/01/2023 até 24/01/2023

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar consultas e exames para revalidação do Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681341**

PORTARIA/SSP N° 0329/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000163/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR

CPF: 023.287.014-42

RG: 00000000905568/SSP-AL

Matrícula: 0011762-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 24/12/2022 até 26/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681342**

PORTARIA/SSP N° 0330/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000035/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITÃO

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001/RGPM-AL

Matrícula: 0012106-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Revalidar de Certificado Médico Aeronáutico - CMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681343**

PORTARIA/SSP N° 0344/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483, considerando o que consta no Processo SEI n° E:02100.0000000068/2023 e atendendo o pleito emanado pela 6ª Procuradoria de Justiça da Capital, RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores Leonardo Filomeno Siqueira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 030.877.574-03, Mariana Reis Pontes de Miranda, inscrita no CPF sob o n° 031.986.914-86 e Érico Gustavo Honorato Gonçalves, inscrito no CPF sob o n° 028.690.534-52, respectivamente Presidente e Membros, para apurar autoria e irregularidades, preceituadas no ar. 119, inciso IV da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, qual seja, opor resistência injustificada ao andamento de documento de processo ou execução de serviço, imputadas a servidores do IML.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681694**

PORTARIA/SSP N° 0333/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOEAL em 18 de janeiro de 2023, e considerando o que consta na PORTARIA/SSP N° 1182/2022 (Processo Administrativo n° E:02100.0000004042/2022) RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jobasine Almeida Barbosa, matrícula 120464, para atuar como Coordenador Geral na Comissão para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas 2021-2030 (PESPDS/AL 2021-2030), em substituição ao servidor Marcus Vinícius Ferreira Gomes, matrícula 9602-4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681696**

PORTARIA/SSP N° 0335/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000149/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 20/12/2022 até 21/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio a equipe do bope, em operação na cidade de Aracaju/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681700**



**PORTARIA/SSP N° 0336/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000234/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994/SSP-AL

Matrícula: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 14/01/2023 até 16/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681701**

**PORTARIA/SSP N° 0337/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000383/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002/SSP-SE

Matrícula: 0120668-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 17/01/2023 até 19/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681704**

**PORTARIA/SSP N° 0338/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213/SSP-AL

Matrícula: 0080838-5

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/12/2022 até 17/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de exames de saúde necessários à revalidação de Certificado Médico Aeronáutico - CMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681707**

**PORTARIA/SSP N° 0339/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000024/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629/SSP-PE

Matrícula: 0300840-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/11/2022 até 26/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681714**

**PORTARIA/SSP N° 0340/2023**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000000339/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0

CPF: 923.248.514-15

RG: 002002001112290 (SSP-AL)

Matrícula: 120257.0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 19/01/2023

Destino: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL

Objetivo: Acompanhar a inspeção de 600h da aeronave Prefixo PP-MRA, junto a Henrimar Táxi Aéreo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681716**

## PORTARIA/SSP N° 0341/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000342/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776/SSP-AL

Matrícula: 0301549-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 14/01/2023 até 16/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681727**

## PORTARIA/SSP N° 0342/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000394/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS GERSON DOS SANTOS

Cargo: CABO

CPF: 033.916.624-09

RG: 13571010 PMAL

Matrícula: 0000664006

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681732**

## PORTARIA/SSP N° 0343/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000394/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AILTON LUIZ DE CARVALHO SILVA

Cargo: SARGENTO

CPF: 893.642.364-91

RG: 4639002 PMAL

Matrícula: 0001201492

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/01/2023 até 28/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681734**

## PORTARIA/SSP N° 0331/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000567/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

CPF: 041.263.984-06

RG: 000000001972097/SSP-AL

Matrícula: 0000156-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/01/2023 até 27/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Representar o Secretário de Estado da Segurança Pública, Flavio Saraiva, em reunião que ocorrerá no dia 26/01/2023, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública com todos os secretários de segurança do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681735**

## PORTARIA/SSP N° 0332/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000272/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONCA DOS ANJOS

Cargo: MAJOR

CPF: 008.865.535-04

RG: 000000001218262/SSP-SE

Matrícula: 0080827-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 08/01/2023 até 10/01/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 681738**

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 038/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000040/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Aline Melo Silva,

Cargo: Secretária Executiva de Políticas Agropecuárias;

RG: 1534480 SSP/AL;

Matrícula: 319-0;

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) Paulo Afonso-BA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais) Arapiraca- AL

VALOR TOTAL: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)

PERÍODO: Entre os dias 12 a 14/01/2023.

DESTINO: Maceió/ Paulo Afonso/Arapiraca/Maceió.

OBJETIVO: Visita técnica ao MIPAS e participar da Exposição de Caprinos e Ovinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 681621

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA CONJUNTA FEAS/FAPEAL N°. 02 DE 2023.  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30 de dezembro de 2022, e o Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) à FAPEAL por parte do FEAS, destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Bolsas de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando o desenvolvimento do projeto de transferência de conhecimento através da capacitação de supervisores e visitantes municipais na metodologia "Care for Child Development (CCD)" de visitas domiciliares, cedido ao Brasil pelo UNICEF/OPAS, no âmbito do Programa Criança Feliz, para os técnicos da Assistência Social dos municípios que realizaram adesão e encontram-se em execução do programa em Alagoas;

II - VIGÊNCIA: 01 janeiro de 2023 a 17 de maio de 2023.

III - DE/Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 15526

UG: 510526

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 08.244.0011.4388 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

Plano Orçamentário: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz Primeira Infância no Suas

Naturezas da Despesa/Valor:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes / R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de janeiro de 2023

KÁTIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
(CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL  
(EXECUTANTE)

Protocolo 681566

PORTARIA/SEADES N°009/2023

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e no que constam no art.1° e parágrafo único, assim como no art. 12° da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição e as pontuações obtidas, contidas nos Processos E:13020.0000000041/2023 e E:13020.0000000087/2023.

RESOLVE:

Art.1° Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:

NOME	CPF	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	COMISSÃO AVALIADORA
Audranilson Santos Trevas	870.505.954-20	42626-1	93,4	André Brito Teixeira, Flávia dos Santos Oliveira Maciel e João Ulisses Santos Guimarães
Elito Cavalcante de Freitas	088.228.084-87	35.302-7	72,7	André Brito Teixeira, Flávia dos Santos Oliveira Maciel e João Ulisses Santos Guimarães

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Maceió/AL 26 de janeiro de 2023

Katia Born Ribeiro  
Secretária de Estado

Protocolo 681736

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 912/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1700.371/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA COSTA BARROS COUTINHO, matrícula n°1303, portadora do CPF n° 124.002.464-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SEPLAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMONIO, por 7 dias, a contar de 09/01/2023 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 681515

## PORTARIA/SEPLAG N° 911/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 20105.541/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300804, portadora do CPF n° 007.461.734-66, ocupante do cargo de DELEGACIA DE POLICIA, para a função de com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 09/01/2023 a 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681516**

## PORTARIA/SEPLAG N° 910/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.2292/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JELSIANE AMORIM DE VASCONCELOS, matrícula n° 53181, portadora do CPF n° 040.355.804-22, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 4 dias, a contar de 21/01/2023 até 24/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681517**

## PORTARIA/SEPLAG N° 909/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.996/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSELY MACIEL RAMOS, matrícula n° 501149, portadora do CPF n° 894.420.914-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/01/2023 até 22/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681518**

## PORTARIA/SEPLAG N° 908/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1020/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 500838, portadora do CPF n° 540.207.514-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HEHA/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/01/2023 até 12/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681519**

## PORTARIA/SEPLAG N° 907/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.864/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO, matrícula n° 29338, portadora do CPF n° 894.446.554-15, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade Subchefia de Registro/SUVPE/SEUDC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/01/2023 até 26/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681520**

## PORTARIA/SEPLAG N° 906/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.738/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS, matrícula n° 2863, portadora do CPF n° 057.593.934-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 08/01/2023 até 11/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681521**

## PORTARIA/SEPLAG N° 905/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.1237/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VITORIA DA CONCEICAO ALVES, matrícula n° 2325, portadora do CPF n° 120.825.134-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 13/01/2023 até 19/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681522**

## PORTARIA/SEPLAG N° 904/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.1273/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863727, portador do CPF n° 012.929.264-81, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/01/2023 até 11/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681523**

## PORTARIA/SEPLAG N° 903/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.1374/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KLEANA GOMES REIS, matrícula n° 9864066, portadora do CPF n° 084.883.867-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 17/01/2023 até 20/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681524**

## PORTARIA/SEPLAG N° 902/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.1304/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIVIA ARAUJO NOBRE, matrícula n° 2893, portadora do CPF n° 029.079.994-51, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 12/01/2023 até 10/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681525**

PORTARIA/SEPLAG N° 901/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.1236/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 865526, portadora do CPF n° 076.233.304-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade Unidade de Pronto Atendimento Dr. Claudio Costa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 09/01/2023 até 23/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681526**

PORTARIA/SEPLAG N° 900/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.1183/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIVANECILIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 24997, portadora do CPF n° 540.207.514-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/01/2023 até 12/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681527**

PORTARIA/SEPLAG N° 899/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.865/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 51040, portadora do CPF n° 058.813.504-64, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 06/01/2023 até 12/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681529**

PORTARIA/SEPLAG N° 898/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.483/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DENILDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 12641, portadora do CPF n° 332.397.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 09/01/2023 até 13/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681531**

PORTARIA/SEPLAG N° 897/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33359/2022,  
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula n° 825188, portadora do CPF n° 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. BENEDITO MORAES 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 11/12/2022 até 24/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681533**

PORTARIA/SEPLAG N° 896/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.749/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, matrícula n° 78395, portadora do CPF n° 648.342.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 11/01/2023 até 18/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681534**

PORTARIA/SEPLAG N° 895/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.478/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, matrícula n°13935, portadora do CPF n° 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/12/2022 até 25/06/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681536**

PORTARIA/SEPLAG N° 893/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.1037/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, matrícula n° 81985, portadora do CPF n° 594.931.514-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC. EST. PROF. EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 12/01/2023 até 19/01/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681538**

PORTARIA/SEPLAG N° 894/2023  
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.478/2023,  
RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, matrícula n°18814, portadora do CPF n° 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/12/2022 até 25/06/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681540**

## PORTARIA/SEPLAG N° 892/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42650/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 2861, portadora do CPF n° 095.040.654-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 12/12/2022 até 18/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681542**

## PORTARIA/SEPLAG N° 891/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.845/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 864708, portadora do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 09/01/2023 até 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681544**

## PORTARIA/SEPLAG N° 890/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.845/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 501603, portadora do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 09/01/2023 até 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681546**

## PORTARIA/SEPLAG N° 889/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1113/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 864708, portadora do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 17/01/2023 até 30/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681548**

## PORTARIA/SEPLAG N° 888/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1113/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 501603, portadora do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 17/01/2023 até 30/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681549**

## PORTARIA/SEPLAG N° 887/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.659/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RENISE DE MELO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 500474, portadora do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681550**

## PORTARIA/SEPLAG N° 885/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.656/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula n° 3661, portadora do CPF n° 068.198.564-07, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/01/2023 até 24/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681552**

## PORTARIA/SEPLAG N° 886/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.659/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RENISE DE MELO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 864668, portadora do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681556**

## PORTARIA/SEPLAG N° 884/2023

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.500/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA, matrícula n° 9864134, portador do CPF n° 724.746.294-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 31/12/2022 até 14/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 681558**

**PORTARIA/SEPLAG N° 883/2023**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.1041/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA VERONICA LIMA DA SILVA, matrícula n° 53349, portadora do CPF n° 605.722.304-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 06/01/2023 até 20/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681560**

**PORTARIA/SEPLAG N° 882/2023**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.232/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS matrícula n° 2915, portadora do CPF n° 956.646.964-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 02/01/2023 até 31/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 681562**

**PORTARIA/SEPLAG N° 773/2023**

ASECRETÁRIADEESTADODOPLANEJAMENTO,GESTÃOEPATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual n° 5.247/1991, no Processo Administrativo n° E:01800.000004266/2019, e no PARECER PGE/PA 15312385,DESPACHO PGE/PA/CD N°15520381/2022 e DESPACHO PGE/GAB N°15649516, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor ATILIANO JOAO DE DEUS, matrícula n° 9865796-8, portador do CPF n° 309.834.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681579**

**PORTARIA/SEPLAG N° 764/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998 e no Processo Administrativo n° E:01500.0000028663/2022,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL, matrícula n° 38.699-5, portadora do CPF n° 411.155.974-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, referente ao 2° quinquênio, com período aquisitivo de 10/07/1990 a 10/07/1995.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681581**

**PORTARIA/SEPLAG N° 765/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998, e no Processo Administrativo n° E:01500.0000028663/2022,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, outorgada a servidora MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL, matrícula n° 38.699-5, portadora do CPF n° 411.155.974-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, através da PORTARIA/SEPLAG N° 764/2023, referente ao 2° quinquênio, pelo período de 02/01/2023 a 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681584**

**PORTARIA/SEPLAG N° 770/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998 e no Processo Administrativo n° E:01500.0000043307/2022,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE JACAUNA DE ASSUNCAO JUNIOR, matrícula n° 0020275-4, portador do CPF n° 474.735.094-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, referente ao 2° quinquênio, com período aquisitivo de 06/11/1989 a 06/11/1994.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681586**

**PORTARIA/SEPLAG N° 90/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigos 57 a 63 da Lei Estadual n° 6196/2000, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007659/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor(a) SIDIANE FERREIRA BATISTA, matrícula n° 18534, CPF n° 008.610.014-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA ESTADUAL ROSALVA PEREIRA VIANA - 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE PA N° 15724706 aprovado pelo DESPACHO PGE COOPA N° 15741120 e DESPACHO PGE/GAB N° 15754833 da Procuradoria-Geral do Estado, para cursar Doutorado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2023 a 28/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681591**

**PORTARIA/SEPLAG N° 804/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000043583/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor(a) CONCEICAO APARECIDA GUIMARAES ROSA, matrícula n° 82041, portador(a) do CPF n° 378.261.746-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681593**

**PORTARIA/SEPLAG N° 703/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.632 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:23010.0000001904/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIO DOMINGOS MAGALHAES, matricula n° 25750, portador(a) do CPF n° 803.572.964-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681595**

PORTARIA/SEPLAG N° 690/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000124/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RICARDO MENDES DE SOUZA, matricula n° 365, portador(a) do CPF n° 501.028.934-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681596**

PORTARIA/SEPLAG N° 691/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001210/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO, matricula n° 35461, portador(a) do CPF n° 382.368.774-34, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681597**

PORTARIA/SEPLAG N° 692/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001220/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AVERALDO DANTAS DA SILVA, matricula n° 34229, portador(a) do CPF n° 075.604.864-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681599**

PORTARIA/SEPLAG N° 541/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000008036/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA ANGELA MACENA FERREIRA, matricula n° 310, portador(a) do CPF n° 495.722.534-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681601**

PORTARIA/SEPLAG N° 689/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000034521/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ANGELO DE MELO, matricula n° 5404, portador(a) do CPF n° 309.972.244-87, ocupante do cargo de VIGIA, pertencente a CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681604**

PORTARIA/SEPLAG N° 688/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N° E:34000.0000034521/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 183/2023 publicada no D.O.E/AL edição de 11/01/2023, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANGELO DE MELO, matricula n° 5404, portador(a) do CPF n° 309.972.244-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681606**

PORTARIA/SEPLAG N° 693/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.000000223/2023,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA ESTER COTA LEITE GARCIA, matricula n° 352, portador(a) do CPF n° 077.231.554-09, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681607**

PORTARIA/SEPLAG N° 694/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025403/2022,



**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDRO GOMES DA SILVA, matrícula n° 29596, portador(a) do CPF n° 944.063.324-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681608**

PORTARIA/SEPLAG N° 695/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000033598/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMESSON SILVA MACHADO, matrícula n° 235, portador(a) do CPF n° 066.602.524-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681609**

PORTARIA/SEPLAG N° 696/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000000448/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULO ROGERIO SILVA, matrícula n° 50995, portador(a) do CPF n° 033.782.554-80, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681610**

PORTARIA/SEPLAG N° 697/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000017763/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE LOURENCO SILVA, matrícula n° 9894, portador(a) do CPF n° 151.923.424-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, pertencente a CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681611**

PORTARIA/SEPLAG N° 698/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000020998/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA MEDEIROS DE SA, matrícula n° 25521, portador(a) do CPF n° 153.971.304-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente a CARREIRA DE

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681612**

PORTARIA/SEPLAG N° 913/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, no que consta no Processo Administrativo n° 5101.18184/2022,

RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 453 de 17/01/2023, que resolveu conceder Licença para tratamento de saúde para CANDIDO SILVA MONTEIRO JUNIOR, matrícula n° 21167, portador do CPF n° 282.504.274-91, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 681613**

PORTARIA/SEPLAG N° 816/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023106/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ALVES DE MENEZES FILHO, matrícula n° 25515, portador(a) do CPF n° 140.118.914-87, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, pertencente a Carreira de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681615**

PORTARIA/SEPLAG N° 767/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.624/2022, e no Processo Administrativo n° E:01700.0000000032/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 0863557-9, portador (a) do CPF n° 348.313.554-53, ocupante do cargo de ECONOMISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 681622**

PORTARIA/SEPLAG N° 437/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00020902/2012,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA ALBERTINA TENORIO RIBEIRO PINTO, matrícula n° 0047049-0, portadora do CPF n° 284.251.114-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na SECRETARIA

DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos funcionais a partir de 01/03/2022, sem impactos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681642**

PORTARIA/SEPLAG N° 437/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no processo administrativo n° 02000.00016923/2018, RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N° 1.698/2019, publicado no DOE/AL do dia 13/03/2019, que concedeu progressão funcional a ALESSANDRA DE MORAIS, matrícula n° 865223, portadora do CPF n° 027.091.214-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2018. Onde se lê: "Classe B";

Leia-se: "Classe C"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681644**

PORTARIA/SEPLAG N° 435/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000039866/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) FRANCISCA BRANDÃO DA SILVA, matrícula n° 864.255-9, portador (a) do CPF n° 849.204.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681646**

PORTARIA/SEPLAG N° 595/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000021831/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n° 0002518-6, portador(a) do CPF n° 533.471.964-49, ocupante do cargo de Nutricionista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681648**

PORTARIA/SEPLAG N° 607/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000021300/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANALINNE MAIA, matrícula n° 0003029-5, portador(a) do CPF n° 027.959.354-65, ocupante do cargo de Psicólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681649**

PORTARIA/SEPLAG N° 601/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000027966/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 0863756-3, portador(a) do CPF n° 889.339.464-20, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681650**

PORTARIA/SEPLAG N° 597/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024900/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MONICA MARIA QUERINO COSTA, matrícula n° 0002570-4, portador(a) do CPF n° 644.599.694-91, ocupante do cargo de Nutricionista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681653**

PORTARIA/SEPLAG N° 610/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000022261/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KELLY ALMEIDA SANTANA, matrícula n° 0002635-2, portador(a) do CPF n° 066.383.135-09, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681655**

PORTARIA/SEPLAG N° 605/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000025635/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DELANE CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 0002894-0, portador(a) do CPF n° 027.677.934-73, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681658**

PORTARIA/SEPLAG N° 600/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000026826/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA CELINA PEREIRA, matrícula n° 0002822-3, portador(a) do CPF n° 046.469.574-00,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681661**

PORTARIA/SEPLAG N° 608/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000031927/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 0001803-1, portador(a) do CPF n° 096.408.994-70, ocupante do cargo de Assistente Social, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681663**

PORTARIA/SEPLAG N° 594/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000028194/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CAROLINE MONTE CALDAS, matrícula n° 0002089-3, portador(a) do CPF n° 058.470.274-43, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681664**

PORTARIA/SEPLAG N° 604/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000029315/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEANE VIEIRA SILVA, matrícula n° 0864599-0, portador(a) do CPF n° 860.059.014-00, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681667**

PORTARIA/SEPLAG N° 593/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015663/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRE CAPELLA ARENA, matrícula n° 0864343-1, portador(a) do CPF 926.830.104-00, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681669**

PORTARIA/SEPLAG N° 592/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021765/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA, matrícula n° 0002382-5, portador(a) do CPF 011.686.564-43, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681671**

PORTARIA/SEPLAG N° 611/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000033580/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SIRLENE DOS SANTOS LOPES, matrícula n° 0025755-9, portador(a) do CPF n° 741.199.314-04, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681672**

PORTARIA/SEPLAG N° 506/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000027566/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TATIANA REGIA DA SILVA, matrícula n° 0002357-4, portador(a) do CPF 041.906.824-46, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681673**

PORTARIA/SEPLAG N° 602/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000023044/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELO DE GUSMÃO LEME, matrícula n° 0001900-3, portador(a) do CPF n° 012.451.145-73, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681674**

PORTARIA/SEPLAG N° 599/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000025469/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 0002448-1, portador(a) do CPF

n° 048.584.914-39, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681675**

PORTARIA/SEPLAG N° 609/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000022867/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARINA RODRIGUES CARVALHO, matrícula n° 0002437-6, portador(a) do CPF n° 092.591.774-56, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681676**

PORTARIA/SEPLAG N° 507/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000023768/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IVANILDO DIAS NUNES, matrícula n° 0002981-5, portador(a) do CPF n° 580.942.704-97, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para 7o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681677**

PORTARIA/SEPLAG N° 603/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000034162/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 0500618-0, portador(a) do CPF n° 348.966.004-87, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681679**

PORTARIA/SEPLAG N° 598/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024912/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS, matrícula n° 0003049-0, portador(a) do CPF n° 440.572.454-72, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681680**

PORTARIA/SEPLAG N° 596/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000021512/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS, matrícula n° 0002474-0, portador(a) do CPF n° 085.449.744-73, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681681**

PORTARIA/SEPLAG N° 591/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000022324/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CELSO RODRIGUES DE LIRA, matrícula n° 0001786-8, portador(a) do CPF n° 101.317.764-95, ocupante do cargo de Biomédico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681683**

PORTARIA/SEPLAG N° 606/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024197/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 0002446-5, portador(a) do CPF n° 043.844.925-88, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 681686**

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas** **(POLC/AL)**

PORTARIA/POLC/AL N° 137/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000003224/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 1229/2022 DE

23 DE NOVEMBRO DE 2022, Que resolveu DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 30 (Trinta) dias pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

LEIA-SE: 20 (Vinte) dias pelo período de 21/12/2022 a 30/12/2022.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 681510**

PORTARIA/POLC/AL N° 138/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor (a) RODOLPHO LIMA PEDROZA, matrícula

n° 0066186-4 portador do CPF n° 098.664.934-15 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST M, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Protocolo 681513**

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA PC/AL N° 845/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001410/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor CLÁUDIO HERMES LEANDRO, matrícula n° 301.386-3, portador do CPF n° 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO-DECCOR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681643**

PORTARIA PC/AL N° 846/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001410/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor MARINALDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula n° 300.725-1, portadora do CPF n° 664.812.445-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da 23° DP PILAR, para a GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681645**

PORTARIA PC/AL N° 847/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001410/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 055.039-6, portador do CPF n° 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO-DECCOR, para a DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681651**

PORTARIA PC/AL N° 848/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001410/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.146-1, portador do CPF n° 009.719.074-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, para a 23° DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681654**

PORTARIA PC/AL N° 849 /2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000001438/2023, RESOLVE:

I) Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, para instaurar Inquérito Policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 00011310/2023;

II) Determinar a Autoridade Policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

III) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

**Protocolo 681657**

PORTARIA PC/AL N° 853/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001512/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, matrícula n° 000.273-9, portador do CPF n° 787.285.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nivel FEPC-6, da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681665**

PORTARIA PC/AL N° 854/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001512/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 301.624-2, portador do CPF n° 776.096.384-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nivel FEPC-6, na DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681666**

PORTARIA PC/AL N° 855/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001524/2023;

RESOLVE:

- Lotar o servidor DIEGO DE MELO CARVALHO, matrícula n° 000.214-3, portador do CPF n° 010.027.171-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na DELEGACIA DO 84° DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02.01.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681670**

PORTARIA PC/AL N° 850/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001442/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula n° 301.196-8, CPF 765.882.034-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, para a GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681749**

PORTARIA PC/AL N° 851/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001442/2023

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n° 000.092-2, CPF 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 681750**

PORTARIA/PCAL N° 0074/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000023022/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula n° 000.257-7 portadora do CPF n° 07367526413, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681684**

PORTARIA/PCAL N° 0075/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001334/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor CICERO PORFIRIO DA SILVA, matrícula n° 001.189-4, portador do CPF n° 34820523449, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na DELEGACIA DO 15° DP SANTA LUZIA DO NORTE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681687**

PORTARIA/PCAL N° 0076/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000001311/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora AMANDA NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 000.303-4, portadora do CPF n° 05043774428, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681688**

PORTARIA/PCAL N° 0077/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001335/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n° 061.761-0, portador do CPF n° 27892506420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 16° DP DE COQUEIRO SECO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681689**

PORTARIA PCA/AL N° 017/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-9, portador do CPF n° 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681695**

PORTARIA PCA/AL N° 018/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-

9, portador do CPF n° 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 10/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681697**

PORTARIA PC/AL N° 019/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL N° 508/2022, de 06.12.2022, que concedeu férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-9, portador do CPF n° 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 109° DP DE FLEXEIRAS da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681698**

PORTARIA/PCAL N° 0078/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001347/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n° 301.214-0, portadora do CPF n° 45403384472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681699**

PORTARIA/PCAL N° 0079/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001347/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n° 301.214-0, portadora do CPF n° 45403384472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681703**

PORTARIA PC/AL N° 020/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL N° 509/2022, de 06.12.2022, que concedeu férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-9, portador

do CPF n° 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 109° DP DE FLEXEIRAS da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/05/2023 até 14/06/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681705**

PORTARIA/PCAL N° 0080/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001424/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 000.365-4, portador do CPF n.º 06851058499, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681706**

PORTARIA PCA/AL N° 021/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-9, portador do CPF n° 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2023 a 09/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681708**

PORTARIA/PCAL N° 0081/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001424/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 000.365-4, portador do CPF n.º 06851058499, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2023 a 27/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681710**

PORTARIA PCA/AL N° 022/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 028.106-

9, portador do CPF nº 112.663.844-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/05/2023 a 14/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681711**

PORTARIA/PCAL Nº 0082/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000017496/2022;

RESOLVE:

- Revogar o disposto na Portaria nº 0062/2022, publicada em 25/01/2023, que resolveu conceder férias à Escrivã de Polícia MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 050.517-0, portador do CPF n.º 33200610468, referente ao exercício 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681713**

PORTARIA/PCAL Nº 0083/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000017496/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 050.517-0, portador do CPF n.º 33200610468, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681717**

PORTARIA/PCAL Nº 0084/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001374/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA, matrícula n.º 066.130-9, portador do CPF n.º 43972039468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 20º DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681721**

PORTARIA PC/AL Nº 023/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000001409/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA, matrícula n° 300.602-6, portador

do CPF nº 808.972.314-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 96º DP DE JAPARATINGA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681723**

PORTARIA PC/AL Nº 024/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000001339/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ADRIELLE LEITE VIEIRA, matrícula n° 000.440-5, portador do CPF nº 077.074.764-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 a 04/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681725**

PORTARIA/PCAL Nº 0085/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001350/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor HENRIQUE SANTOS BARBOSA NETO, matrícula n.º 065.832-4, portador do CPF n.º 38308568491, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 681726**

PORTARIA PC/AL Nº 025/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000001339/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ADRIELLE LEITE VIEIRA, matrícula n° 000.440-5, portador do CPF nº 077.074.764-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 a 14/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681728**

PORTARIA PC/AL Nº 026/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000001339/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ADRIELLE LEITE VIEIRA, matrícula n° 000.440-5, portador do CPF nº



077.074.764-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2023 a 11/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681731**

PORTARIA PC/AL N° 027/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.000000489/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ALEX SANDRO NUNES DE ARAÚJO, matrícula n° 065.874-0, portador do CPF n° 483.588.604-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 91° DP DE PORTO CALVO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**Protocolo 681737**

PORTARIA PC/AL N° 0010/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.1417/2023 RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor JOSE EDEILTO GOMES DOS SANTOS, matrícula 058.470-3, portador do CPF n.º 382.619.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 681764**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 011/2023-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI N° E:04105.000000067/2023, resolve: REVOGAR a: PORTARIA AMGESP n° 002/2023, publicada no D.O.E./AL no dia 06/01/23, que concedeu férias a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula 23174-6, portadora do CPF N° 280.309.584-04, ocupante do cargo Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 26 de janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 681755**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 012/2023-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI N° E:04105.000000067/2023, resolve: REVOGAR a: PORTARIA AMGESP n° 139/2022, publicada no D.O.E./AL no dia 27/12/22, que concedeu férias a servidora SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 42783-7, portadora do CPF N° 163.158.004-20, ocupante do cargo Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 26 de janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 681756**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 013/2023-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI N° E:04105.000000067/2023, resolve: REVOGAR a: PORTARIA AMGESP n° 138/2022, publicada no D.O.E./AL no dia 22/12/22, que concedeu férias a servidora ANTONIA VANDA ALECIO, matrícula 13115-6, portadora do CPF N° 209.950.914-04, ocupante do cargo Técnica de Saneamento.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 26 de janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 681757**

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 103/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003156/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERO NEVES DA SILVA, matrícula n° 41541-3, portador do CPF n° 346.486.154-68, ocupante do cargo de FEITOR RODOVIÁRIO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681500**

PORTARIA/DER N° 104/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000006938/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS REIS, matrícula n° 40316-4, portador do CPF n° 278.366.144-68, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681501**

PORTARIA/DER N° 105/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002855/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 40038-6, portador do CPF n° 151.597.524-04, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681502**

PORTARIA/DER N° 106/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003063/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO NUNES, matrícula n° 40718-6, portador do CPF n° 088.424.004-59, ocupante do cargo FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681503**

PORTARIA/DER N° 107/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002871/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora MARIA NAZARE ALVES COSTA, matrícula n° 40675-9, portadora do CPF n° 139.967.034-49, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681505**

PORTARIA/DER N° 108/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003193/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO BEZERRA CALHEIROS, matrícula n° 40301-6, portador do CPF n° 354.847.134-04, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681506**

PORTARIA/DER N° 109/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003115/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO MENEZES MEDEIROS WANDERLEY, matrícula n° 41012-8, portador do CPF n° 171.624.404-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681507**

PORTARIA/DER N° 110/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000001887/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula n° 40387-3, portador do CPF n° 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 681508**

## **Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA IDERAL 07/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, inscrito no CNPJ sob n° 04.110.712/0001-14, representado por seu Diretor Presidente-Interino MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, reconhece que é devedor no valor de R\$ 196.499,03 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos), decorrente de despesas de exercício anterior na dotação do tesouro com classificação orçamentaria no elemento de despesas "92 - Despesas de Exercício Anteriores". Abaixo relacionada:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL - CNPJ: 04.308.836/0001-09 - R\$ 351,54

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia SA- CNPJ: 12.272.840/0001-00 - R\$ 85.090,47

Rosan Serviços Gerais Ltda-ME - CNPJ: 04.663.867/0001-88 R\$ 110.875,02  
Oi S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43 - R\$ 182,00

Declara ainda que o pagamento das despesas é de natureza continuada e que seu reconhecimento é exequível na execução orçamentaria e financeira e não prejudicará o funcionamento das atividades do órgão.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Diretor Presidente Interino, conforme Decreto n° 87.514, de 10 de Janeiro de 2023

**Protocolo 681492**

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1974/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o processo n° E:41010.0000027501/2022,

RESOLVE:

Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG n° 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	STATUS
Ana Paula de Souza e Pinto	610.617.355-91	3249-2	APTA
Antonio Fernando de Souza Bezerra	540.178.664-68	501433-6	APTO
Fernanda Lopes Pontes de Melo	041.107.714-71	3296-4	APTA
João Carlos de Melo Araújo	787.398.104-53	501740-8	APTO
Maria Tereza Soares Carvalho	604.908.704-06	501739-4	APTA
Romualdo Arthur Alencar Caldas	725.067.414-53	24900-9	APTO
Silma de Oliveira Santos	663.252.424-91	51353-9	APTA
Valéria de Oliveira Costa	313.324.804-97	500642-2	APTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 782/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) HELDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 501248-1, portador(a) do CPF n° 648.463.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681528**

PORTARIA/UNCISAL N° 783/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 3248-4, portador(a) do CPF n° 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681530**

PORTARIA/UNCISAL N° 784/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LUCIANA COSTA SILVA, matrícula n° 500909-0, portador(a) do CPF n° 007.636.064-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAG, lotado(a)

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681532**

PORTARIA/UNCISAL N° 785/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a(o) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI, matrícula n° 501913-3, portador(a) do CPF n° 079.477.747-30, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681535**

PORTARIA/UNCISAL N° 786/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a(o) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI, matrícula n° 501913-3, portador(a) do CPF n° 079.477.747-30, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681537**

PORTARIA/UNCISAL N° 787/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula n° 128913-6, portador(a) do CPF n° 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681539**

PORTARIA/UNCISAL N° 788/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula n° 128913-6, portador(a) do CPF n° 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681541**

## PORTARIA/UNCISAL N° 789/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula n° 128913-6, portador(a) do CPF n° 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681543**

## PORTARIA/UNCISAL N° 790/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula n° 128913-6, portador(a) do CPF n° 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681547**

## PORTARIA/UNCISAL N° 791/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA, matrícula n° 112043-3, portador(a) do CPF n° 505.184.294-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681551**

## PORTARIA/UNCISAL N° 792/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MARGARETE LEO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula n° 501087-0, portador(a) do CPF n° 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/09/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681553**

## PORTARIA/UNCISAL N° 793/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MARIA CACILDA DA SILVA MAXIMIANO, matrícula n° 79988-2, portador(a) do CPF n° 177.991.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681554**

## PORTARIA/UNCISAL N° 794/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO, matrícula n° 500952-9, portador(a) do CPF n° 033.617.004-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681555**

## PORTARIA/UNCISAL N° 795/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES, matrícula n° 1545-8, portador(a) do CPF n° 239.619.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681557**

## PORTARIA/UNCISAL N° 796/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MARIA VERONICA BATISTA DE JESUS, matrícula n° 1545-8, portador(a) do CPF n° 469.905.004-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681559**

## PORTARIA/UNCISAL N° 797/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a(o) servidor(a) MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 500972-3, portador(a) do CPF n° 024.217.284-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681561**

## PORTARIA/UNCISAL N° 798/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS, matrícula n° 3409-6, portador(a) do CPF n° 060.890.134-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681564**

**PORTARIA/UNCISAL N° 799/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52069-1, portador(a) do CPF n° 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681565**

**PORTARIA/UNCISAL N° 800/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 864668-6, portador(a) do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 04/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681569**

**PORTARIA/UNCISAL N° 801/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 501878-1, portador(a) do CPF n° 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 04/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681571**

**PORTARIA/UNCISAL N° 802/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 501878-1, portador(a) do CPF n° 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681573**

**PORTARIA/UNCISAL N° 803/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 21954-1, portador(a) do CPF n° 382.560.614-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681575**

**PORTARIA/UNCISAL N° 804/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) TEREZA VALERIA BARRROS GOMES, matrícula n° 500529-9, portador(a) do CPF n° 563.452.914-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESSOAS MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2021 até 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681576**

**PORTARIA/UNCISAL N° 805/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) VIVIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula n° 1032-4, portador(a) do CPF n° 260.247.304-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681577**

**PORTARIA/UNCISAL N° 806/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) WIVIANE CENIRAMES TENORIO DA SILVA, matrícula n° 500492-6, portador(a) do CPF n° 758.633.594-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681578**

**PORTARIA/UNCISAL N° 807/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) GILSON CAVALCANTE GAIA, matrícula n° 3096-1, portador(a) do CPF n° 055.128.554-09, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681580**

**PORTARIA/UNCISAL N° 808/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) SILENE GERMANO SALES DOS SANTOS, matrícula n° 246-1, portador(a) do CPF n° 828.019.834-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.  
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681582**

## PORTARIA/UNCISAL N° 809/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) RUBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501864-1, portador(a) do CPF n° 903.352.524-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681583**

## PORTARIA/UNCISAL N° 810/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) ANDREIA GOMES CALHEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 500908-1, portador(a) do CPF n° 038.405.704-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681585**

## PORTARIA/UNCISAL N° 811/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) JADILMA MAFRA BARBOSA, matrícula n° 500757-7, portador(a) do CPF n° 413.552.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681587**

## PORTARIA/UNCISAL N° 812/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) JADILMA MAFRA BARBOSA, matrícula n° 500757-7, portador(a) do CPF n° 413.552.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 20/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681588**

## PORTARIA/UNCISAL N° 813/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JESSICA MARIA BARROS DA SILVA SOARES, matrícula n° 2930-0, portador (a) do CPF n° 069.094.624-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado (a) na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681285**

## PORTARIA/UNCISAL N° 814/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 3183-6, portadora do CPF n° 065.706.084-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681441**

## PORTARIA/UNCISAL N° 815/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 3183-6, portadora do CPF n° 065.706.084-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681442**

## PORTARIA/UNCISAL N° 816/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, matrícula n° 3563-7, portadora do CPF n° 049.703.944-31, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681443**

## PORTARIA/UNCISAL N° 824/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) IVANA BELO DA SILVA MACHADO, matrícula n° 2631-0, portador (a) do CPF n° 029.653.604-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681444**

## PORTARIA/UNCISAL N° 825/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 2896-7, portador (a) do CPF n° 028.156.664-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681447**

**PORTARIA/UNCISAL N° 817/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANA DELMIRO MACIEL, matrícula n° 2839-8, portadora do CPF n° 084.710.554-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681448**

**PORTARIA/UNCISAL N° 818/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, matrícula n° 501859-5, portadora do CPF n° 019.130.834-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2022 até 04/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681449**

**PORTARIA/UNCISAL N° 826/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS, matrícula n° 865-2, portador (a) do CPF n° 180.791.054-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681450**

**PORTARIA/UNCISAL N° 819/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA, matrícula n° 3209-3, portadora do CPF n° 084.902.124-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681451**

**PORTARIA/UNCISAL N° 820/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NUBIANA BARBOSA BARREL, matrícula n° 027-2, portadora do CPF n° 566.577.496-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2022 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681452**

**PORTARIA/UNCISAL N° 821/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLAUDIO ELIAS DA SILVA, matrícula n° 1605-5, portadora do CPF n° 889.562.104-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 01/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681453**

**PORTARIA/UNCISAL N° 827/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA JOSE MOURA COUTINHO, matrícula n° 1742-6, portador (a) do CPF n° 177.776.824-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681454**

**PORTARIA/UNCISAL N° 828/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula n° 3056-2, portador (a) do CPF n° 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681455**

**PORTARIA/UNCISAL N° 822/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JAILSON FELIX PINHEIRO, matrícula n° 501902-8, portadora do CPF n° 624.351.834-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681456**

**PORTARIA/UNCISAL N° 823/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula n° 501083-7, portadora do CPF n° 027.158.344-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681457**

## PORTARIA/UNCISAL N° 829/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES, matrícula n° 500316-4, portador (a) do CPF n° 587.000.054-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681459**

## PORTARIA/UNCISAL N° 830/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NIEDJA MARIA CAVALCANTI, matrícula n° 14023-6, portador (a) do CPF n° 073.882.924-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681460**

## PORTARIA/UNCISAL N° 831/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 2621-2, portador (a) do CPF n° 089.185.024-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681461**

## PORTARIA/UNCISAL N° 832/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SIMONE ARAUJO COSTA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 501243, portador (a) do CPF n° 699.545.184-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681464**

## PORTARIA/UNCISAL N° 833/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor (a) ZENALDO PORFIRIO DA SILVA, matrícula n° 500313, portador (a) do CPF n° 209.040.294-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681466**

## PORTARIA/UNCISAL N° 834/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 2782, portador (a) do CPF n° 046.385.504-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681467**

## PORTARIA/UNCISAL N° 835/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOM, matrícula n° 2858-4, portador (a) do CPF n° 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681468**

## PORTARIA/UNCISAL N° 836/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOM, matrícula n° 2858-4, portador (a) do CPF n° 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2023 até 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681469**

## PORTARIA/UNCISAL N° 837/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 4536-5, portador (a) do CPF n° 349.206.924-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681471**

## PORTARIA/UNCISAL N° 838/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) RAFAEL ROCHA DE AZEREDO, matrícula n° 3048-1, portador (a) do CPF n° 070.219.797-11, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 681472**



PORTARIA/UNCISAL Nº 839/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO, matrícula nº 2873-8, portador (a) do CPF nº 043.161.194-78, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 681474

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Cacimbinhas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, portadora do CNPJ 12.227.971/0001-58, localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação de um Centro de Saúde (Prof. Zerbin), no município de Cacimbinhas.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Coqueiro Seco

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE REFORMA DA ORLA LAGUNAR NESTE MUNICIPIO.

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE PORTE MÉDIO NO LOTEAMENTO OSCAR FONTES NESTE MUNICIPIO

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO.

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA LOCLAIZADA NO LOTEAMENTO OSCAR FONTES NESTE MUNICIPIO.

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE PORTE MÉDIO NO BAIRRO RIBEIRA NESTE MUNICIPIO.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 14/2022 - TIPO MENOR PREÇO, no dia 14/02/2023, às 10:00hrs, Pavimentação e construção da Praça do Povoado Cajueiro no município de - Igreja Nova - AL, Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, ou nos e-mails: [cpligrejanova@gmail.com](mailto:cpligrejanova@gmail.com) / [transparencia@igrejanova.al.gov.br](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 26 de Janeiro de 2023  
Liliane dos Santos  
Presidente

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básica. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 09 de fevereiro de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet para debutantes. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 09 de fevereiro de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.585/2022- Pregão Presencial n° 014/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão presencial n° 014/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo n° 585/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Matriz de Camaragibe/AL, 07 de junho de 2022. Fernando Henrique Lima Cavalcante - Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 014.01/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE; Fornecedor: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 09200788.0001-54; Valor: R\$ 1.884.440,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais.). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (07/06/2022); Signatários: - Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA - Representante Legal Sr(a). AILTON VIEIRA GUIMARAES, RG n° 99001162119 SSP/AL, CPF n° 317.012.214-20. Matriz de Camaragibe/AL, 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 014.02/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE; Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20166545/0001-80; Valor: R\$ 465.034,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (07/06/2022); Signatários: - Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME - Representante Legal Sr(a). ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG n°5886036 SDS/AL, CPF n° 034.959.154-78. Matriz de Camaragibe/AL, 25 de janeiro de 2023

Protocolo EDSON~1

## Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Objeto: Chamada Pública para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Data da realização: 01/03/2023, às 10:00h (horário de Brasília), na CPL, localizada à Av. Major Luiz Cavalcante, nº 612, Centro-Paripueira/AL.

O Edital disponível no site: <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com)

José Valter de Lima - Presidente CPL

Protocolo EDSON~1

## Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 a retificação do edital, motivo pelo qual fica designada nova data para o certame, conforme segue. Data/Hora: 16 de fevereiro de 2023, às 10h. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h às 12h. Local: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - AL. (82) 3553-1317 - [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com) ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 26 de janeiro de 2023.

Nadja Ramos dos Santos - Presidente CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 a retificação do edital, motivo pelo qual fica designada nova data para o certame, conforme segue. Data/Hora: 16 de fevereiro de 2023, às 14h. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h às 12h. Local: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - AL. (82) 3553-1317 - [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com) ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 26 de janeiro de 2023.

Nadja Ramos dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo EDSON~1

## EDITAIS E AVISOS

S/A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 12.229.415/0001-10, com sede na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural Coruripe (AL), convida os trabalhadores abaixo a reassumir suas atividades dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de recebimento deste edital, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido por abandono de emprego, na conformidade da letra "i" do art. 482 da CLT, tendo em vista que abandonou suas atividades há mais de 30 (trinta) dias. ROMARIO ALMEIDA DOS SANTOS - MAT: 7091386, CTPS: 000078391-24, AL / DERLEY PEREIRA BEZERRA - MAT: 7091751, CTPS: 000050511-00025, AL / IVONES LUIZ DA SILVA - MAT: 7091765, CTPS: 001185099-00060, PE / JOSE CICERO DO NASCIMENTO - MAT: 007091574, CTPS: 009199504-0040, BA.

Protocolo EDSON~1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL  
DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 07/2022 cujo o objeto é aquisição de MEDICAMENTOS, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 36.099.392/0001-35 - LOTES: 266, 303. ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.718.661/0001-03 - LOTES: 2, 7, 28, 32, 50, 73, 110, 234, 271, 287, 294, 313. CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.530.984/0002-91 - LOTES: 190, 192, 253, 254, 255. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 - LOTES: 31, 34, 49, 103, 104, 113, 121, 161, 292, 295, 307, 325. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - LOTES: 89, 142, 181, 213. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53 - LOTES: 54, 201. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PROD HOSPITALARES, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 - LOTES: 8, 70. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 - LOTES: 46, 90, 91, 102, 126, 139, 143, 146, 149, 150, 170, 171, 172, 174, 175, 186, 199, 202, 226, 227, 228, 230, 241, 274, 275, 281, 282, 283, 309, 318. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40 - LOTES: 9, 16, 29, 39, 128, 151, 237, 290. DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11 - LOTES: 56, 57, 220. DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - LOTES: 20, 21, 25, 37, 60, 63, 71, 72, 79, 80, 94, 123, 127, 135, 148, 183, 189, 211, 233, 244, 247, 258. EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 - LOTES: 187, 225. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70 - LOTES: 1, 23, 40, 41, 59, 74, 77, 98, 115, 133, 134, 141, 216, 249, 250, 252, 296, 301, 320. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46 - LOTES: 13, 14, 15, 35, 84, 87, 99, 107, 129, 131, 219, 256, 297. GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64 - LOTES: 55, 78, 195, 257. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 - LOTES: 11, 12, 33, 42, 43, 61, 62, 64, 68, 76, 81, 88, 114, 119, 120, 124, 140, 156, 176, 178, 185, 200, 209, 224, 238, 239, 242, 246, 248, 259, 272, 278, 280, 286, 288, 300, 308. JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.101.919/0001-98 - LOTES: 273, 322, 323. MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09 - LOTES: 75, 118, 194, 284, 285, 317, 321. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - LOTES: 58, 214, 215, 293, 310, 319. MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 - LOTES: 10, 36, 155, 208, 218, 221. MEDICOM EIRELI, CNPJ Nº 22.635.177/0001-05 - LOTES: 6, 196. MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00 - LOTES: 38, 48, 117. NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 40.951.414/0001-10 - LOTES: 18, 19, 101, 203, 204, 205, 229, 327. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 - LOTE: 67. NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 - LOTES: 136, 138. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 - LOTES: 111, 179, 197, 198. RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMÉTICOS, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96 - LOTES: 122, 125, 152, 169, 277. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34 - LOTE: 93. TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - LOTES: 3, 44, 95, 130, 245, 269, 305, 306, 326.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

Pedro Hermann Madeiro - Órgão Gerenciador

Protocolo EDSON~1

Eu Marco Strigazzi, CPF nº 015.057.114-36, torno público que requeri a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Coruripe a Licença Instalação para o Loteamento Ipê do Eden, situado na Rodovia J. Lessa, no Pontal, município de Coruripe - AL.

Protocolo EDSON~1

## PEDIDO DE REGULARIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA sob o número do CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Rua Izaque Pereira Neto, Nº 70, com atividade Estrutura de Estação Rádio Base, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização de Licença de Instalação.

Protocolo EDSON~1

A EMPRESA EVERALDO FARIAS DA SILVA (ARTE RÚSTICA - MASSAGUEIRA) INSCRITA NO CNPJ Nº 24.144.306/0001-80 COM ATIVIDADE NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MOVÉIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO ARTE RÚSTICA - MASSAGUEIRA, SITUADO NA RUA SÃO MIGUEL, Nº 14º, BAIRRO MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo EDSON~1

A EMPRESA K A DE OLIVEIRA EVENTOS (MARINA MORENA) INSCRITA NO CNPJ Nº 27.700.039/0001-78 COM ATIVIDADE NO RAMO DE CASA DE FESTAS E EVENTOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO SÍTIO MARINA MORENA, SITUADO NA RUA PROJETADA DESM. SANTA RITA, S/N, BAIRRO SANTA RITA, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo EDSON~1

Amélia Myrella da Silva Santos, inscrito no CPF.:160.412.814-33 , residente na Fazenda velha, zona rural de Arapiraca; Cep.: 57300-000 Arapiraca-AL; torna público que requereu ao IMA/AL, a dispensa de Licença Ambiental para a atividade de Carcinicultura Continental, localizada em parte do sítio Campestre, s/n, zona rural de Arapiraca-AL.

Protocolo EDSON~1

AGILIMP SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME CNPJ 23.949.004/0001-16 LOCALIZADA NA RUA ALAMEDA CAPITÃO MARINHO FALCÃO 1100 LOJA 01 BAIRRO DO POÇO COM ATIVIDADE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Protocolo EDSON~1

AUTO POSTO IMPERADOR LTDA, inscrito no CNPJ: 31.278.560/0001-36, localizado na Rodovia BR 316, S/N, Distrito Branca, Km 234, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo EDSON~1

Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Maceió- CBTU/STU MAC, CNPJ nº 42.357.483/0011-06, lotada na Rua Barão de Anadia nº 121, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para obra de Reconstrução do muro de fechamento do pátio da estação Lourenço de Albuquerque no Município de Rio Largo/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**EM CATÁLOGO**

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**